

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS****AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Maraíó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

**CONSÓRCIO TAPAJÓS**

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A  
DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO  
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS MUNICÍPIO DE  
CANAÃ DOS CARAJÁS.**

A **PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, através de seu Presidente **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os municípios e a sociedade civil organizada a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, como forma de transparência da Gestão, a ser realizada no **Plenário da Câmara Municipal**, sito à **Rua Tancredo Neves, 546, Centro, na quarta-feira dia 08 de novembro do corrente ano às 18:hs**. A Audiência Pública será presencial, bem como será transmitida através das redes sociais e sites oficiais da Câmara e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Os interessados em participar, poderão consultar os documentos realizando o download disponível no sítio eletrônico [www.cmcanaadascarajas.pa.gov.br](http://www.cmcanaadascarajas.pa.gov.br), ficando à disposição a quem possa interessar os seguintes canais de

comunicação para acompanhamento da Audiência Pública e envio de questionamentos e sugestões:

<https://www.facebook.com/pg/cmccanaadascarajas/videos>

[www.cmcanaadascarajas.pa.gov.br](http://www.cmcanaadascarajas.pa.gov.br)

[www.canaadascarajas.pa.gov.br](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br)

Gabinete da Presidência em 17 de outubro de 2023.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da CMCC

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**13B64511**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 30 de outubro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.cmcanaadascarajas.pa.gov.br/>.

**OSÉIAS LIMA DA FONSECA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**D1AF415A**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 30 de outubro de 2023 às 11:00 horas no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.cmcanaadascarajas.pa.gov.br/>.

**OSÉIAS LIMA DA FONSECA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**79D2F3DF

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-0001-CMJ,

Contrato nº 20230009, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

**CONTRATADO:** MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.568.776/0001-05. termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 20230009, conforme prevê art 65 da Lei 8.666/93.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**  
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja  
**Código Identificador:**037E8C5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-0002-CMJ,

Contrato nº 20230006, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

**CONTRATADO:** PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.276.848/0001-76. termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 20230006, conforme prevê art 65 Paragrafo 1º da Lei 8.666/93.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**  
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja  
**Código Identificador:**BACC2E6C

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-DA-CMP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023**

**PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Roxana Rita Vaccari.

**OBJETO:** Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.

**VIGÊNCIA:** 02/10/2023 a 01/10/2024.

**VALOR MENSAL:**R\$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**FONTE DE RECURSO:** 010000 – Recursos Ordinários.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023.

Ordenador Responsável:

**EDER RIBEIRO DA SILVA.**

**Publicado por:**  
Sandra Caldeira da Silva  
**Código Identificador:**82CD068D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 335/2023-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**  
**DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO**  
**VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA ROXANA RITA**  
**VACCARI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, a servidora Roxana Rita Vaccari, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratória nº F810736-S, expedida pela República Federal do Brasil e inscrita no CPF/MF sob o nº 712.897.462-81, contratada para exercer o cargo Temporário de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Sandra Caldeira da Silva  
**Código Identificador:**EB3AFD9A

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Considerando que o Pregão Presencial N.º 010/2023 e 011/2023 sagrou-se deserto, republicamos o edital como segue:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023**

**TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13h00m dia 31 de outubro de 2023.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023**

**TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (rodízio e marmiteix) para atender as necessidades da

Câmara Municipal de Redenção/PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10h00m dia 31 de outubro de 2023. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

**RONIGLEY ALVES -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Ronigley Silva Maranhão Alves  
**Código Identificador:**8F752D8C

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 365/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10**  
**DE OUTUBRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o senhor **IRANILDO SILVA REBELO**, CPF: 739.800.212-20, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/10/2023.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpre-se. Gabinete da Presidência, Vereador **“GODOFREDO MACHADO PORTELA”**, dez de outubro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria n.º 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**FAEDDFCB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL-681-2023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

LEI MUNICIPAL Nº 681/2023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As consignações em folha de pagamento terão como limite máximo 50% (cinquenta) da remuneração bruta mensal do servidor, abatendo-se os descontos obrigatórios.

§ 1º. A administração da Câmara Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda do cargo ou emprego ou insuficiência de limite da margem consignável.

§ 2º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com Instituições Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para que as mesmas disponibilizem aos Servidores do Legislativo e aos Vereadores empréstimos consignados, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 3º. A Câmara Municipal de Abaetetuba não terá qualquer responsabilidade solidária no pagamento dos referidos empréstimos consignados

**Art. 2º.** A presidência da Mesa fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º.** Aplica-se a esta lei no que couber o disposto na Lei Municipal n.º 536/2019

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2023.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**4BBD39BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-039-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP – CPL/PMA.** O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10h do dia 07 de novembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto n.º 7.892/2013, Decreto n.º 8.250/2014 e Decreto n.º 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para Aquisição de Vasilhame e Recarga (Gás GLP 13kg E Água Mineral), Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Abaetetuba, Secretarias Vinculadas (Semad, Sefin, Semob E Semagri) E Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO** –  
Prefeita Municipal de Abaetetuba/Pa.

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**A5627735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS-002-2023**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Nos termos da Ata da Sessão, a Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Exc.ª Sr. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, prefeita municipal, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, supracitado à adjudicatária: **MSV AMAZIN CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** com o CNPJ: **17.305.612/0001-95**, pelo Valor Global de R\$ 1.114.900,00 (Um milhão, cento e quatorze mil e novecentos reais). Assinado em 02 de Outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 2023/1708-001-PMA. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: **MSV AMAZIN CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** com o CNPJ: **17.305.612/0001-95**. Contrato Nº 2023/312, Valor Global R\$ 1.114.900,00. Vigência de 03/10/2023 à 03/10/2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C492FB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-2023-0830-001-PMA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0830-001-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Educação, Cultura E Desporto, torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2023. EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 11.171.191/0002-51, vencedor dos itens: item nº 01 com 0,1% desconto, item nº 02 com 0,1% desconto, item nº 03 com 0,1% desconto e item nº 04 com 0,1% desconto - totalizando em R\$ 4.230.210,00 (quatro milhões e duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais). OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel E Óleo Diesel-S10), Com Oferta De Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Suas Unidades Administrativas, Programas, Ações, Projetos, Bem Como Escolas Municipais, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, Data de assinatura da ata: 06/10/2023. Vigência da ata: 12 meses.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**BF6DCA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
-024-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0531-003-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **024/2023-SRP**. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa para serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (P13) e aquisição de vasilhame (botijão 13kg) para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal, CNPJ 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 20230384. **FORNECEDOR:** V.S.T NERY COMERCIAL, CNPJ 03.223.433/0001-02. Valor Global de R\$ 36.748,00. **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 31/12/2023. **ORD. DESP.:** Jefferson Felgueiras De Carvalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0531-003-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **024/2023-SRP**. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa para serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (P13) e aquisição de vasilhame (botijão 13kg) para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundeb, CNPJ 21.763.283/0001-01. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 20230385. **FORNECEDOR:** V.S.T NERY COMERCIAL, CNPJ 03.223.433/0001-02. Valor Global de R\$ 112.252,00. **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 31/12/2023.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.**  
Ord. Desp.:

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**D269EAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-041-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – CPL/FME**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC/Fundo Municipal, torna público que às 09h do dia 31 de outubro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 (no que couber), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**DA89B5FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO-037-2022**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital publicado dia 06 de outubro de 2023 no (Diário Oficial do Município, IOEPA, Diário do Estado do Pará e Diário Oficial da União), que se refere ao Pregão Eletrônico nº 037/2022-SRP, com objeto: Sistema De Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos Básicos Destinados À Atenção Primária A Saúde, Medicamentos De Uso Hospitalar (Comuns E Controlados) Destinados Ao Atendimento Na Upa(Unidade De Pronto Atendimento) 24h E Hospital Municipal, Insumos Para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados Para O Monitoramento Da Glicemia De Pacientes Atendidos Nas Unidades De Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos De Demandas Judiciais Permanentes (Lista De Processos E Decisões Judiciais) E Produtos Para Saúde, Destinados Às Unidades De Saúde Do Município De Abaetetuba/PA. Recebimento das Propostas e abertura de documentação de habilitação: de 09:30h do dia 20/10/2023 para 15:00h do dia 30/10/2023. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/ou> na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:  
**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**0783F99D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-040-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – CPL/SESMA/B/FMS**  
O Município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 30 de outubro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, sistema de registro de preços, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 no que couber, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências do edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item único, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**2E0A798A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 089/2023**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 089/2023

**ASSUNTO:** Termo de rescisão do Contrato nº 089/2023 - SEMED  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADO:** DANIEL LUCAS RIBEIRO MACHADO  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **DANIEL LUCAS RIBEIRO MACHADO** da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal nº 007/1993  
**DATA:** 15/10/2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**9AE27264

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 521/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/10/2023 - 19/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA: ACOES DE VACINACAO DE ALTA QUALIDADE, NO 12 CENTROREGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**763231F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 436/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICÃO DO ARAGUAIA PA no período: 04/09/2023 - 04/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: QUE TRANSPORTOU PACIENTE MIGUEL DOS SANTOS LIMA NO DIA 01/09 QUE REALIZOU CONSULTA MEDICA NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 04/2023

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**0EF7EC05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 439/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (a): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA PA no período: 05/09/2023 – 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTOU PACIENTE POLYANA ALVES GOMES DE ALTA NO DIA 02/09/2023 DO HOSPITALREGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 04/2021

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**B4E7B0F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 440/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR PACIENTE SANDYS FERREIRA DA CUNHA PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONALDE CONCEICAO DO ARAGUAIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**14FB65E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 443/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS - PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA LEVAR UTI MOVEEL RENAULT PARA REVISAO AGENDADA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**2809D631

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 476/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/09/2023 - 20/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE POLYANA ALVES GOMES, PARA REAVALIACAO COM CIRURGIAOGERAL, NO HRC.A., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA



**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**F3D95144

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 474/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/09/2023 - 19/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE JANO ALVES DA SILVA, PARA RETORNO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**3DC08F53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 473/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/09/2023 - 18/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE RAFAELA ALVES LIMA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**FFC12F11

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 12/09/2023 - 16/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, A MESMA TEVE ALTA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**8F93B2F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/09/2023 - 13/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE GENESI BATISTA DE JESUS, PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**E2E057D0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 457/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 11/09/2023 - 11/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA PEREIRA SOARES, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**F6A8EC18

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VAIGEM Nº 456/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 11/09/2023 - 13/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**8ABAA1D1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 456/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 11/09/2023 - 13/09/2023, a serviço do Poder

Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**873C2557

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VOAGEM Nº 485/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/09/2023 - 30/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE VERA LUCIA FREIRE DE MOTTA, ALTA HOSPITALAR DO JEANBITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**FF38B6E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 472/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/09/2023 - 18/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE RAFAELA ALVES LIMA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.



Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**9481D18C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 471/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 19/09/2023 - 22/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM FORNECEDOR DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E VISITA PARA FAZER A VERIFICACAO DOS EQUIPAMENTOS E QUALIDADE DOS MESMOS., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**5D2D67C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 07/09/2023 - 08/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE VERA LUCIA FREIRE MOTTA PARA HOSPITAL JEAN BITAR, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**069D0D12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 11/09/2023 - 11/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA PEREIRA SOARES, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2023.

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**D225A546

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 486/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/09/2023 - 27/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE VERA LUCIA FREIRE DE MOTTA, ALTA HOSPITALAR DO JEAN BITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**F85199EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 12/09/2023 - 13/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, A MESMA TEVE ALTA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**C6A4D356

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 469/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 18/09/2023 - 18/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE CAROLINE ESTELA SANTOS LIMA, PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**B64EF070

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 435/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA no período: 04/09/2023 - 04/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: QUE TRANSPORTOU PACIENTE J.B.S.M NO DIA 31/08 QUE REALIZOU CONSULTA MEDICA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 04/2021

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**3DDDB4AE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0150/GPMAAN/2023**

em 16 de Outubro de 2023.

“Altera o Decreto nº 085/GPMAAN/2023, que Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Isvandires Martins Ribeiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 421/2015 e 506/2019, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-COMMAAN;

**Considerando** a Resolução nº 003, de 11 de Outubro de 2023;

**Considerando** que o DECRETO Nº 085/GPMAAN/2023, ora alterado, deverá ser formatado, adequando-se a nova composição dos Membros Titulares e Suplentes em decorrência da alteração proposta no Ofício nº 096/2023-SEMMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do COMMAAN (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte).

**Decreta:**

**ART. 1º.** Ficam alterado o Decreto Nº 085/GPMAAN/2023, que nomeia os respectivos representantes abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2023/2025.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

TITULAR: **JOSÉ RODRIGUES BARROS**  
SUPLENTE: **LUDIMILA MARINHO GOMES**

**Representantes das Entidades Religiosas**

TITULAR: **JOÃO BATISTA LEITE HONORATO**  
SUPLENTE: **JESUALDO DE ABREU CABRAL**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**  
SUPLENTE: **ANA PAULA DE MOURA**

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: **HENRIQUE DO NASCIMENTO ALVES**  
SUPLENTE: **ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA**

**Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais**

TITULAR: **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**  
SUPLENTE: **ADEILTO DOS SANTOS FERREIRA**

**Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Água Azul do Norte**

TITULAR: **CARLOS EDUARDO MOURA**  
SUPLENTE: **WESLEY OLIVEIRA MACHADO**

**ART.2º.** Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de outubro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**3FA24652

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor URBANO ARAUJO DE SOUZA proprietário da FAZENDACAMPOS ALTO, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Seringa G, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/140, do dia 02 de outubro de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº024, do dia 16 de outubro de 2023.

**Publicado por:**

Ludimila Marinho Gomes

**Código Identificador:**ED7F350C

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a eleição e aprovação da mesa Diretora do COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN, Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal 421/2015 e Lei Municipal 506/2019, tendo em vista a deliberação do plenário do COMMAAAN, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 11 de Outubro de 2023.

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar após o processo de eleição e aprovação da nova **MESA DIRETORA**, onde por consenso e unanimidade, da chapa eleita assim composta para conduzir os trabalhos **do COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA**, sendo: Presidente: **José Rodrigues Barros**, Vice-Presidente: **João Batista Leite Honorato** e Secretario Executivo: **Diogo Pirely Caldas de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RODRIGUES BARROS**

Presidente do COMMAAAN/Água Azul do Norte-PA

**Publicado por:**

Ludimila Marinho Gomes

**Código Identificador:**CC6D052D

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
NOTA TÉCNICA Nº 2023/00001/SEMMA/AAN-PA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Resposta ao ofício**

- **Numero:** 447/2023-MP/4aPJR - **Data:** 11/09/2023

**Assunto:**

- Recomendação de utilização de agrotóxicos e realização de pulverização aérea.

**1. ASSUNTO**

Em atendimento ao ofício encaminhado a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Água Azul do Norte, 447/2023-MP/4aPJR em 13/09/2023, nos cumprimentos do bojo do **Procedimento Administrativo** nº000417-070/2029, visando contribuir com a promoção do “Levantamento de dados acerca do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas no município de Água Azul do Norte” a 4a PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA, através do qual solicita Nota Técnica.

**DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES**

Atualmente, o uso de agrotóxicos tem sido realizado de forma intensiva, e na maioria dos casos, de forma inadequada e indiscriminada. Sabe-se que a utilização de agrotóxicos representa um grave problema para a saúde humana e para o ambiente, e sua aplicação por meio de aviões agrava este cenário, pois estima-se que grande parte dos produtos pulverizados sobre as áreas de lavouras são perdidas no momento da aplicação, em específico por decorrência da deriva dos produtos, devido à realização da pulverização em horários e condições climáticas desfavoráveis, em específico à velocidade do vento.

Estudos realizados no Brasil e no mundo apontam perdas variando entre 34,5% a 99,98%, que levou a ser objeto de análise pela Câmara Federal, pela subcomissão que produziu relatório revelando que 70% dos agrotóxicos aplicados por avião não atingem o alvo.

Sobre condições ideais para a pulverização aérea no município, não há condições “ideais” para a aplicação aérea de agrotóxicos, uma vez que a deriva e influenciada por diversos fatores, que não podem ser controlados em sua totalidade, como as condições climáticas, no que diz respeito à temperatura e à velocidade do vento.

Outros fatores também implicam no desvio e na trajetória do agrotóxico, tais como a seleção e regulagem dos equipamentos; mal estado de conservação dos equipamentos de pulverização; deposição na superfície a ser tratada; volume de calda; adição de adjuvantes à

calda, que mudam o comportamento da pulverização; turbulência; taxa de evaporação das gotas; dissipação; dispersão; tipo de cobertura vegetal a ser pulverizada; densidade de plantio; direção do voo; faixa de aplicação e entre outros.

A regulagem correta e a boa manutenção dos equipamentos de pulverização são cuidados que contribuem para a redução dos riscos. Os equipamentos devem estar sempre em boas condições de uso. Devem ser lavados com água e sabão após cada aplicação. Tanto a revisão como a lavagem do pulverizador deve ser feita longe de crianças, animais, córregos e nascentes. Para que haja um perfeito funcionamento da máquina de pulverizar e para que o manuseio da mesma proporcione nenhum ou menor risco a saúde do aplicador, alguns cuidados fundamentais devem ser tomados, tais como:

não apresentar vazamentos;  
utilizar bicos apropriados para o tipo de produto, a cultura e o alvo biológico desejado;  
utilizar filtros de entrada antes do tanque, da bomba e dos bicos, no caso de pulverização motorizada;  
utilizar agitadores durante a pulverização para que a calda seja mantida homogênea e para que haja uniformização na distribuição do produto na planta;  
afetar a pressão de saída da calda pelos bicos por meio do uso do manômetro.

Além dos fatores climáticos é estado de conservação dos pulverizadores e regulagens corretas, deve-se ser respeitados os procedimentos para a compra dos agrotóxicos. Deve-se consultar um profissional legalmente habilitado para realizar a avaliação da lavoura; exija a receita agrônoma; compre em lojas cadastradas; certifique-se do local de devolução da embalagem vazia e peça orientação quanto à devolução da mesma. Por certo de que não há condições “ideais” para a aplicação aérea de agrotóxicos, devem ser tomadas medidas preventivas a fim de reduzir os danos à saúde a ao meio ambiente.

Cabe assim seguir a legislação sobre os agrotóxicos. O Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Cabe assim, os produtores do município de Água Azul do Norte, seguir a LEGISLAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS, e as normas gerais sobre o uso de agrotóxicos, seguindo os cuidados com os equipamentos de aplicação, escolhas de agrotóxicos, transporte, armazenamento, cuidados durante o preparo da calda e aplicação dos produtos, equipamentos de proteção individual (EPIs), lavagem e descarte das embalagens vazias, período de carência ou intervalo de segurança.

**LOCAL E DATA:** Água Azul do Norte - PA, 11 de outubro de 2023.

**ALINE ANDRADE SOUZA**

Analista Ambiental – DCQA/SEMMA Engenheira Agrônoma

**Publicado por:**

Ludimila Marinho Gomes

**Código Identificador:**5FDBA350

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 051-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 051-2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº:** 20230532 – **VALOR:** R\$ 15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 06/10/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº:** 20230533 – **VALOR:** R\$ 15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 06/10/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 051-2023, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVIÇOS EIRLI.

Aurora do Pará, 05 de Outubro de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

**Código Identificador:**E0CE8147

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230182. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24. **Objeto:** Aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínio (tipo voadeira) que garantam a operacionalização contínua e ininterrupta para as ações dos fundos e secretarias municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **VENCEDOR:** COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 33.508.337/000163 que ofertou maior desconto de **10,02%** no valor dos serviços de manutenção e foi considerada vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04** com valor total de compra de **480.000 (Quatrocentos e oitenta mil)**. **VIGÊNCIA:** 17/10/2024. Aveiro-pa.

**VILSON GONÇALVES.**

Ordenador de Despesas

Ata de Registro de Preço Nº 20230183. Pregão Eletrônico 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, Cnpj Nº 04.542.916/0001-24. Objeto: Aquisição de 01 (um) Motor de Popa de 200hp e 4 Tempos (conforme Termo de Referência) Destinado ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Vencedor: a b c Nautica Ltda. Cnpj: 96.666.862/0001-27 Vencedora do Item: 01 Com Valor Total de R\$ 89.900 (oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Vigência: 17/10/2024. Aveiro-pa.

**VILSON GONÇALVES.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**E0F460EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20230184. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) motor de popa de 200hp e 4 tempos (conforme termo de referência) destinado ao fundo municipal de saúde da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** A B C NAUTICA LTDA. CNPJ Nº 96.666.862/0001-27. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil, novecentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. Aveiro 17 de outubro de 2023.

**HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**BC900B9D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 063 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 063 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **NATALEUZA PINTO LIMA** do dia 25 de Setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **NATALEUZA PINTO LIMA** matrícula n.º 575, cargo de Agente Administrativo **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 15 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 11 de Setembro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto Nº 001/2023.

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Caldeira  
**Código Identificador:**542AD5DA

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 65 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 65 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre Medidas de Contenção de Gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.**

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 170/2023 de 09 de Outubro de 2023 que dispõe sobre Medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta do poder executivo municipal e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O horário de expediente administrativo da SEMAF será de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, compreendendo o período de 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos dias de segunda a sexta.

§ 1º - Os servidores que exercem função de Serviços Gerais, poderão ter o horário de trabalho diferenciado, não podendo ultrapassar a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas.

§ 2º - Fica mantida a jornada do cargo de Vigilante Patrimonial em regime de trabalho em turnos, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço.

§ 3º - Não será permitido o acúmulo de horas excedentes que importem em banco de horas.

§ 4º - Os servidores ocupantes de cargos em Comissão e Função de direção (DAS), cumprirão obrigatoriamente, regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração ou necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Estabelecer a redução do percentual de Gratificações concedidas até o limite de 50% (cinquenta por cento), ressalvados os cargos com vencimentos fixados em Lei Municipal.

**Art. 3º** - As medidas constantes da presente portaria terão vigência enquanto perdurar o Decreto Municipal nº 170/2023 e não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 17 de Outubro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF  
Decreto nº 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Caldeira  
**Código Identificador:**1AF3AD06

**LICITAÇÃO PREGOEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº**  
**020/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 020/2023

Origem: PE Nº020/2023. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto - SEMED, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de meio ambiente e turismo – SEMAT, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI e secretaria municipal de administração finanças e planejamento – SEMAF

**CONTRATO 315/2023: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, VALOR TOTAL: R\$5.724,36.

**CONTRATO 316/2023. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL: R\$ 2.199,92 PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ 29.578.965/0001-48 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 17 de outubro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
SEMAF

**Publicado por:**  
Daniela Paz Silva  
**Código Identificador:**7CAB38E1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-12.09.001**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratado: CARMELINA PEREIRA AZEVEDO. Valor Global: R\$ 9.600,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento do alojamento dos professores do Sistema Modular de Ensino.

Bragança, 21 de setembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023.12-09.001**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratado: CARMELINA PEREIRA AZEVEDO. Contrato nº 20231123. Valor Global: R\$ 9.600,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento do alojamento dos professores do Sistema Modular de Ensino. Vigência: 21/09/2023 à 20/09/2024. Assinatura do contrato: 21 de setembro de 2023.

**MARIANNE SOUZA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**522EAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Tratam-se os autos de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, 2/2023-007, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Conclusão do Ginásio Municipal de Bragança – PA, localizado na Av. Polidório Coelho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Bragança – PA. A Secretaria Municipal de Finanças solicitou a elaboração de um novo projeto, tendo em vista a diminuição dos recursos municipais o qual gera impacto na contrapartida. Diante do exposto e justificado motivo, DETERMINO o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 2/2023-007, pelas razões e fundamentos acima delineados.

Bragança – PA, 10 de Outubro de 2023

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**B763A5EC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO NEI-ESPLANADA- 20231435**

CONTRATO Nº: 20231435  
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 108-2023-FME  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CONTRATADA (O): MODO SERVIÇOS DE ENGANHARIA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, pátio descoberto, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua Tom Jobim, s/n, Qd 216, Bairro Esplanada, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 11.280.428,78 (onze milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2023 a 04 de Agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**9323A8E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº20221024**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20221024, proveniente do Processo Licitatório 155/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MILEO E GIORDANO S/S, CONTRATADO, cujo objeto é: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributária, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributária para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, assim como cobrança da dívida ativa, e revisão da Legislação Tributária Municipal. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 25 de outubro de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 06 de OUTUBRO de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**B4D0E103

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20231438**

CONTRATO Nº: 20231438  
ORIGEM: PREGÃO Nº 118.2023.FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
CONTRATADA(O): NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica com fornecimentos de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2023 a 10 de

Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**6D93EF46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO- TERCEIRO ADITIVO**  
**Nº20229460**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229460 proveniente do Processo Licitatório 027/2022/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CSP-CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma, adequação e ampliação da Escola Estadual Irmã Laura de Martins Carvalho, situada na Avenida Pará, QD-26 APM-2, Bairro Santana, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 1.318.157,67 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 30,02%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**10C2D28C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20231322 FORTE SOLUÇÕES**

CONTRATO Nº: 20231322  
ORIGEM: PREGÃO Nº 184-2023-FMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORTE SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de serviços de confecção de carimbos e chaves destinados aos diversos setores, visando atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 24.232,10 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2023 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**C1B726D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20231323**

CONTRATO Nº: 20231323  
ORIGEM: PREGÃO Nº 184-2023-FMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: contratação de serviços de confecção de carimbos e chaves destinados aos diversos setores, visando atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2023 a 30 de Julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**8D631B0F

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**  
**PORTARIA DE VIAGEM - JESSICA SAMARA BOTELHO CABRAL**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0029/2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica a Sr.ª JÉSSICA SAMARA BOTELHO CABRAL, cargo/função DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, autorizado a viajar para o município de BRASÍLIA - DF no período: 17/10/2023 - 19/10/2023, a serviço do IDURB com direito à respectivas três diárias objetivando: FORUM SOBRE POLITICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL - ENTREGA DO PRÊMIO SOLO SEGURO (CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA) , sendo cada diária R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando no valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, aos 17 dias de Outubro de 2023.

**ALISSON BARBOSA MILHOMEM**

Presidente do IDURB.

Portaria nº 267/2021

**Publicado por:**  
Alisson Barbosa Milhoem  
**Código Identificador:**8D15471F

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**  
**PORTARIA DE VIAGEM - ALISSON BARBOSA MILHOMEM**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0030/2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o município de BRASÍLIA - DF no período: 17/10/2023 - 19/10/2023, a serviço do IDURB com direito à respectivas três diárias objetivando: FORUM SOBRE POLITICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL - ENTREGA DO PRÊMIO SOLO SEGURO (CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA) , sendo cada diária R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) totalizando no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, aos 17 dias de Outubro de 2023.

**ALISSON BARBOSA MILHOMEM**

Presidente do IDURB.  
Portaria nº 267/2021

**Publicado por:**  
Alisson Barbosa Milhoem  
**Código Identificador:**F794B8AD

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**  
**PORTARIA N.º 001-A**

**PORTARIA N.º 001-A, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, BEM COMO DESIGNA E CONVOCA OS SEUS MEMBROS.*

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 41, caput, inciso V, da Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir a comissão responsável por organizar e promover a 1ª Conferência Municipal da Juventude do Município de Canaã dos Carajás- PA.

**Parágrafo único.** A conferência aludida no **caput** desse artigo ocorrerá na data de 20 de outubro de 2023 e sua temática será estabelecida por seu regimento interno.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a comissão organizadora:

- I** - Mayara Cruz da Silva - 015.728.422-02;
- II** - Raquel Pereira de Souza - 033.771.862-80;
- III** - Talita Costa Ferreira - 053.368.982-10;
- IV** - Gabriel dos Prazeres Henrique - 023.617.402-90; e
- V** - Antônio José Castro Costa - 923.913.111-68.

**Parágrafo único.** A 1ª Conferência Municipal da Juventude será presidida pelo Diretor da Juventude o Sr. Antônio Costa da SEMMJU e Willian Andrey da Comissão Estadual PCD.

**Art. 3º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude será elaborado pela comissão instituída por essa Portaria Municipal.

§ 1º O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Juventude, de eventuais etapas preparatórias e de outras etapas que vierem a ser estabelecidas.

§ 2º As etapas municipais da Conferência, regulamentadas pelo Regimento Interno, poderão ocorrer até o dia 22 de setembro de 2023.

§ 3º As demais etapas terão seus prazos estabelecidos pelo Regimento Interno.

**Art. 4º** A Secretaria da Mulher e Juventude dará ampla publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal da Juventude de Canaã dos Carajás.

**Art. 5º** As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Mulher e Juventude.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, em 17 de outubro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**74BA4B3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 636/2023 – GP**

**PORTARIA 636/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217351, CPF: XXX.411.293-97, RG 7879424 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/09/2023 e retorno dia 07/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AO AEROPORTO UM SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SIAPARTO EM SÃO PAULO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**01608972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 657/2023 – GP**

**PORTARIA 657/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/09/2023 e retorno dia 11/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE E SEU ACOMPANHANTE AO AEROPORTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**AB545738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 666/2023 – GP**

**PORTARIA 666/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **BRENDA KAROLINE SOUZA DA FONSECA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0232016, CPF: XXX.072.352-42, RG 7215986 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/09/2023 e retorno dia 23/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO 1º SIMPÓSIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**2431C26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 667/2023 – GP**

**PORTARIA 667/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **RAIANI CARLA MELO MORAES (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA)**, lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 03217973, CPF: XXX.637.312-02, RG 6472340 PC/PA, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/09/2023 e retorno dia 23/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO 1º SIMPÓSIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**3D6B3236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 669/2023 – GP**

**PORTARIA 669/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0231815, CPF: XXX.430.322-15, RG 3466005 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/09/2023 e retorno dia 23/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO 1º SIMPÓSIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**0CF7FC02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 670/2023 – GP**

**PORTARIA 670/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **ELIZAMA DOS SANTOS SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0232026, CPF: XXX.304.582-50, RG 6152423 PC/PA, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/09/2023 e retorno dia 23/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO 1º SIMPÓSIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**F84920A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 671/2023 – GP**

**PORTARIA 671/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **BRENA ALVES GOMES (PSICOLOGO)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03217754, CPF: XXX.240.103-78, RG 697303977 SSP/MA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com

destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2023 e retorno dia 30/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA EM UM SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**5F65707D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 672/2023 – GP**

**PORTARIA 672/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03217384, CPF: XXX.518.642-72, RG 3112841 SSP/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2023 e retorno dia 30/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA EM UM SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**21A05077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 673/2023 – GP**

**PORTARIA 673/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03215150, CPF: XXX.958.562-87, RG 2916029 PC/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2023 e retorno dia 30/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA EM UM SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**C8B176AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 674/2023 – GP**

**PORTARIA 674/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **MARY HELIANE MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0101208, CPF: XXX.862.172-91, RG 2767682 SSP/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2023 e retorno dia 30/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA EM UM SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**9EA5B63B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 675/2023 – GP**

**PORTARIA 675/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **RUTIELY FREITAS SILVA ARAUJO (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03215999, CPF: XXX.882.222-20, RG 5798280 PC/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2023 e retorno dia 30/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA EM UM SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**286AAEC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 676/2023 – GP****PORTARIA 676/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/09/2023 e retorno dia 17/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**2D393CC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 679/2023 – GP****PORTARIA 679/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03216020, CPF: XXX.179.728-27, RG 5365528 PC/PA, 5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 15/09/2023 e retorno dia 20/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO DO ACOLHIDO PLLS, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**094C311B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 683/2023 – GP****PORTARIA 683/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM)**, lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/09/2023 e retorno dia 20/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLOGICO, PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**535454E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 684/2023 – GP****PORTARIA 684/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/09/2023 e retorno dia 19/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR PACIENTE E SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**23D6B9AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 686/2023 – GP****PORTARIA 686/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 19/09/2023 e retorno dia 22/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**980DD853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 687/2023 – GP**

**PORTARIA 687/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/09/2023 e retorno dia 18/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**71C3B843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 688/2023 – GP**

**PORTARIA 688/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula

**03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/09/2023 e retorno dia 20/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**2983F541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 695/2023 – GP**

**PORTARIA 695/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/09/2023 e retorno dia 21/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR INSULINA NPH E REGULAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**3383820F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 696/2023 – GP**

**PORTARIA 696/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0231815, CPF: XXX.430.322-15, RG 3466005 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2023 e retorno dia 26/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO ESTABELECIDADA NO REGIME INTERNO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**B82CCBDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 699/2023 – GP**

**PORTARIA 699/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR)**, lotado na SEMDES, Matrícula **0232170**, CPF: **XXX.983.013-53**, RG **7017720 PC/GO**, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 03/10/2023 e retorno dia 07/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**72CAE127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 700/2023 – GP**

**PORTARIA 700/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) WENIS VALCILEY DE PAIVA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR)**, lotado na SEMDES, Matrícula **0232169**, CPF: **XXX.860.222-02**, RG **5849536 PC/PA**, 4 diárias (s), no valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 03/10/2023 e retorno dia 07/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO III

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**21D6DD09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 701/2023 – GP**

**PORTARIA 701/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS)**, lotado na SEMDES, Matrícula **03216015**, CPF: **XXX.573.632-75**, RG **7587573 PC/PA**, 4 diárias (s), no valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 03/10/2023 e retorno dia 07/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**2F916E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 702/2023 – GP**

**PORTARIA 702/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VICTOR NUNES LARA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03216618, CPF: XXX.782.628-98, RG 403859104 SSP/SP, 4 diárias (s), no valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 03/10/2023 e retorno dia 07/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:752188F3**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 703/2023 – GP

##### PORTARIA 703/2023 – GP

##### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

##### RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/09/2023 e retorno dia 23/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE E SEU ACOMPANHANTE AO AEROPORTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de setembro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:FE925828**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 007/2023 – SEMED/GS

##### EDITAL Nº 007/2023 – SEMED/GS

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento e regras para inscrições dos interessados a Medalha Grazianne Medina, no âmbito do 4º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC:

##### I - MEDALHA GRAZIANNE MEDINA

1. Instituído no ano de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1270, de 11 de janeiro de 2022, e outorgado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo objetivo é condecorar cidadão ou instituição canaense atuante nos mais diversos âmbitos sociais, que tenham se tornado merecedores do reconhecimento por meio de ações com relevância social.

##### II - DO CRONOGRAMA:

1. O prêmio Medalha Grazianne Medina seguirá o seguinte cronograma:

- 1.1 Período das inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2023.
- 1.2 Pesquisa pública: 04 a 10 de novembro de 2023.
- 1.3 Cerimônia de condecoração: 18 de novembro de 2023.

##### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para concorrer a “Medalha Grazianne Medina”, referente ao ano 2023, podem ser feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas atuantes na cidade de Canaã dos Carajás que realizam projetos sociais e/ou tiveram destaque como participante atuante da comunidade local, colaborando para o desenvolvimento e melhor qualidade de vida, seja para a educação, economia, meio-ambiente, infraestrutura, esporte e lazer, cultura, dentre outros.

2. A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.semedcanaadocarajas.pa.gov.br/> e <https://www.canaadocarajas.pa.gov.br/novo/>.

3. No Formulário de Inscrição deverão ser preenchidos com identificação do candidato, apresentando a justificativa de atividades e projeto(s) realizado(s), contendo os objetivos, resultados e aplicabilidade, com mínimo 250 e máximo de 800 palavras.

4. O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deverá ser encaminhado até 01 de novembro de 2023, para o e-mail [flacc@semecanaadocarajas.pa.gov.br](mailto:flacc@semecanaadocarajas.pa.gov.br).

5. Poderão se inscrever para o Prêmio Medalha Grazianne Medina:

a) Pessoas físicas (brasileiras natas ou naturalizadas), maiores de 18 anos, indivíduo ou representante de coletivo, exceto aquelas já condecoradas em premiação anterior; e

b) Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural atuantes na área das artes visuais, doravante identificadas como proponentes, exceto órgãos da Administração Pública de âmbito, federal, estadual e municipal.

6. No caso de pessoa jurídica, a inscrição deverá ser encaminhada pelo(a) sócio(a) majoritário(a), na sociedade de cotas e/ou o(a) sócio(a) que responda pela instituição em cargo máximo contido em estatuto ou contrato social.

7. Poderão participar deste edital pessoa jurídica na condição de microempreendedor individual (MEI).

##### IV- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. As inscrições recebidas até o prazo de encerramento serão avaliadas pela Comissão de avaliação nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, que escolherá 03 (três) finalistas, analisando os seguintes critérios:

- 1.1 Importância e impacto sociocultural;
- 1.2 Inovação;
- 1.3 Relevância das práticas e ideias para a comunidade;
- 1.4 Conhecimento, respeito e valores sociais.

##### V - DA CONSULTA PÚBLICA

1. Após o período de inscrições, será aberta a consulta pública, na qual os inscritos serão apresentados à comunidade local, para que esta escolha o vencedor.

##### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no prêmio “Medalha Grazianne Medina” implica necessariamente no conhecimento e aceitação das disposições do seu Edital e Formulário de Inscrição.

2. A cerimônia de entrega da premiação será realizada no 4º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás, no dia 18 de novembro de 2023;

3. Casos omissos e não descritos no Edital deste prêmio serão avaliados pela comissão técnica responsável, não cabendo recursos às decisões delas.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 16 de outubro de 2023.

**LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:86E62752**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 006/2023 – SEMED/GS**

**EDITAL Nº 006/2023 – SEMED/GS**

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento e regras para inscrições dos interessados ao Troféu Arara Azul, no âmbito do 4º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC:

**I – DO TROFÉU ARARA AZUL**

1.1 Instituído no ano de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1270, de 11 de janeiro de 2022, e outorgado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Troféu Arara Azul é uma condecoração destinada a produções literárias escritas por residentes do município de Canaã dos Carajás, no Pará, com o objetivo de valorizar o autor e a sua obra publicada, assim como destacar a qualidade do trabalho de todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) na criação e produção da obra. Organizado por uma Comissão e por um Conselho Curador, indicados pela SEMED, o 2º Troféu Arara Azul pauta-se pelo presente regulamento:

**II - DAS OBRAS CONCORRENTES**

1. O troféu Arara Azul será outorgado a obras publicadas em língua portuguesa, no Brasil.

1.1 A obra deve conter, no mínimo, 50 folhas, conforme dispõe a Organização das Nações Unidas – UNESCO.

1.2 Consideram-se obras em primeira edição aquela que nunca tenham sido publicadas no Brasil, em formato de livro, impresso ou digital, e que disponham de ISBN e Ficha catalográfica emitidos no Brasil, seguindo requisitos legais.

1.4 A autoria da obra deverá ser de autor(a) brasileiro(s), nato(s), naturalizado(s), ou estrangeiro(s) com residência em Canaã dos Carajás. Se necessário, a Comissão Responsável se reserva o direito de solicitar comprovação relativa aos casos relacionados.

1.5 Considera-se “livro” a obra intelectual publicada com ISBN e Ficha Catalográfica, conforme legislação pertinente. O não cumprimento dessa exigência é motivo para desclassificação.

1.6 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições de obras com Ficha Catalográfica em desconformidade com os critérios obrigatórios de classificação bibliográfica.

1.6.3 Em caso de comprovação de falsificação, haverá desclassificação sumária e os responsáveis serão notificados pela Comissão.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição deverá ser feita de forma on-line, **no período de 18 de outubro a 01 de novembro do corrente ano**, através do formulário disponível em: <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/> e <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/>.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um exemplar da obra deverá ser entregue junto à inscrição, seja por meio físico, com entrega a ser feita na sede da SEMED (Rua Itamarati, SN, bairro Novo Horizonte, CEP 68.537-000), ou de forma digital, formato PDF, através do e-mail [flacc@semecanaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:flacc@semecanaadoscarajas.pa.gov.br)

4. As inscrições deverão ser realizadas conforme o prazo estabelecido neste edital.

5. O candidato poderá consultar a situação de sua inscrição (válida ou invalidada) no período estabelecido.

6. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido.

6.1 Não cabendo recursos para obras classificadas como inválidas.

**IV - DOS CRITÉRIOS**

1. As obras inscritas serão analisadas por meio de uma comissão julgadora formada por profissionais das áreas de literatura, artes e critérios literários definidos pela SEMED.

2. A comissão julgadora concederá o Troféu Arara Azul a uma obra que se intitule como pertencente a, pelo menos, uma das categorias seguintes:

- 2.1 Relevância Social
- 2.2 Ambiental
- 2.3 Acadêmico
- 2.4 Pedagógico
- 2.5 Literário
- 2.6 Biográfico

2.7 Autoajuda

2.8 Fotografia

3. O critério acadêmico, pedagógico e/ou literário, cabe ao júri a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo

**V – DA PREMIAÇÃO**

1. A comissão julgadora concederá o Troféu Arara Azul a uma obra apenas.

2. O resultado do Prêmio Troféu Arara Azul será divulgado em novembro de 2023, durante o 4º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC.

3. A cerimônia de premiação tem data prevista para o dia 18 de novembro de 2023, no encerramento do FLACC.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As inscrições para o Troféu Arara Azul 2023 serão gratuitas.

2. Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente à premiação no intervalo de 1 (um) ano.

3. Não serão aceitas obras póstumas, assim como obras em coautoria.

6. Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.

7. Antes de anexar sua inscrição, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

8. Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo e-mail: [flacc@semecanaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:flacc@semecanaadoscarajas.pa.gov.br). A SEMED não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas antispam ou servidor fora do ar.

9. Informações adicionais sobre o Troféu Arara Azul 2023 podem ser encaminhadas ao e-mail: [flacc@semecanaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:flacc@semecanaadoscarajas.pa.gov.br) Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 16 de outubro de 2023.

**LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**93B3951D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 014/2023 – SEMED/GS**

**PORTARIA Nº 014/2023 – SEMED/GS**

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Seleção e Certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.

**CONSIDERANDO**, o art. 14, §1º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em que a complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades, sendo uma delas que o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 1.316 de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios de seleção para provimento do cargo ou função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás;

**CONSIDERANDO**, o Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC-PA, de 10 de outubro de 2023, divulga e estabelece normas específicas para o Processo de Certificação para investidura nas funções de Diretor e de Vice-diretor nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

**CONSIDERANDO**, o Edital nº 008/2023 – SEMED/GS, em que torna público o Processo de Seleção e Certificação para a Função Pública de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Seleção e Certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.

**Art. 2º** - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Título
Chisleidy Leão Santos Cavalcante	Advogada
Fernando Ribeiro Milhomem	Coordenador Técnico Pedagógico
Gustavo Mota de Castro	Advogado
Ritianne de Fátima Silva de Oliveira	Coordenador Técnico Pedagógico
Samaronia Noletto de Castro	Pedagoga
Valder Almeida Nogueira	Gestor de Diretoria
Wallason Renato Pereira Bendelack	Gestor de Setor

**Art. 4º** - Compete à Comissão:

**I** - Orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos no decorrer das etapas do processo de seleção para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar;

**II** - Organizar a logística do início ao fim do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar;

**III** - Receber e analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação e julgar os recursos referentes às etapas de inscrição e validação;

**IV** - Preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2023.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**41E35FEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 127/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 127/2023 – SEMSA**

**Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº /20248913-DDRAS-SEMSA a servidora **CARÍCIA GOMES DE MORAES FERREIRA**, CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 1.000,00

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

**MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA**

Portaria Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**E51C6A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 126/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 126/2023 – SEMSA**

**Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4867/2023-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA**, CPF 026.969.783-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 1.000,00

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

**MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA**

Portaria Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal De Saúde- SEMSA

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**C97D380F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222829**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222829**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20222829

**DECORRENTE:** Processo Licitatório N.º 029/2023-SAAE e Concorrência N.º 003/2022-SAAE

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**CONTRATADA:** RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP

**CNPJ:** 23.732.026/0001-20

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:** Inalterado

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:** 30 de junho de 2023 extinguindo-se em 29 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**F71BB874

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 20201970**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 20201970**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20201970

**DECORRENTE:** Processo Licitatório N.º 024/2019-SAAE e Pregão Presencial N.º 015/2019-SAAE

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**CONTRATADA:**TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 21.651.403/0001-70

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR DO TERCEIRO ADITIVO:** R\$ 4.212.029,00 (quatro milhões, duzentos e doze mil, vinte e nove reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:**08 de setembro de 2023 extinguindo-se em 08 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**316C6407

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 6.547, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

TRANSFERE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPANEMA A GESTÃO DA FOLHA DOS INATIVOS, ANTERIORES A CRIAÇÃO DO IPMC, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SE ENCONTRAM SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, A FIM DE QUE ESTES SEJAM GERIDOS PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - Fica transferido ao Instituto de Previdência de Capanema (IPMC) a gestão de 69 (sessenta e nove) inativos, anteriores a criação do referido Órgão, sendo 43 (quarenta e três) aposentados, 24 (vinte e quatro) Pensionistas e 2 (dois) Ex-Prefeitos, que se encontram sob responsabilidade da Prefeitura de Capanema, a fim de que estes sejam geridos pelo Regime Próprio de Previdência do Município.

**Parágrafo Único** – A Prefeitura de Capanema fica encarregada de realizar mensalmente a transferência dos recursos necessários para o pagamento integral e específico deste grupo de Inativos, sendo de responsabilidade do Instituto de Previdência cadastrar, gerir e efetuar o pagamento da folha correspondente exercendo a sua função de Autarquia Gestora dos Inativos, Pensionistas e Aposentados da Administração Pública de Capanema.

**Artigo 2º** - A Prefeitura de Capanema será a unidade Gestora dos Recursos para o pagamento dos referidos Inativos, de modo que encaminhará a fonte de recursos necessários para que o Instituto de Previdência efetue a liquidação da folha deste grupo inativos, atualmente gerido pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar e incorporar, caso necessário, através de créditos adicionais ou suplementares destinados ao reforço da dotação orçamentária própria para transferência dos valores ao Instituto de Previdência de Capanema, mediante utilização dos recursos referidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições previstas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de outubro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada  
Em, 17 / 10 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**86B7D14B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 268, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PORTARIA Nº 148/22**, que *“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”*.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em, 01 / 08 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**E53EB183

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 278, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.*

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o

inciso II, alínea “c” do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a importância do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **NOMEIA** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Capanema, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores, na esteira da Lei Municipal n. 4.790, de 8 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público).

**Art. 2º.** – A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**, Presidente da Comissão, matrícula nº 010771-9;

II – **JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA**, Secretário da Comissão, matrícula nº 140624-8;

III – **JOSELITO ASSUNCAO SILVA**, membro, matrícula nº 010862-6.

§ 1º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal poderá fornecer cursos de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** - Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados regime de trabalho ordinário.

**Art. 5º** - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 08 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**51FE7C3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 278, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS COMO DELEGADOS NA IV CONFERÊNCIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, a gestão democrática participativa no município de Capanema e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

**CONSIDERANDO**, a Ata da III Conferência Municipal de Cultura, Tema: Democracia e Direito a Cultura, de 14 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 263/2023, de 05 de outubro de 2023, advindo da Secretaria Municipal de Cultura.

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICAM NOMEADAS** para participarem na condição de Delegadas na IV Conferência de Cultura do Estado do Pará, as servidoras, SILVANEIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES, CPF/MF nº 227.522.342-87, RG nº 1852510 e VALCILEIDE CRISTINA OLIVEIRA LOPES, CPF/MF nº 008.447.062-30, RG nº 5461803, lotadas na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de outubro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 10 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**73749E73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº D-615/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 0098/2023, advindo do Gabinete do Prefeito, de 29/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 615.08/2023, de 29/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar da entrega/doação de 05 (cinco) motos pelo Governo Estado, para este Município, no Palácio do Governo, em Belém/PA, no dia 04 de setembro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R\$ 615,00

(seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**B3F7DC7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 223/2023/SECAD, de 15 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, ao senhor **ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**, RG nº 1636346, e CPF/MF nº 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II** - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de outubro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 10 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**16EA4B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-494/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 188/2023-SEMAS/GAB de 06/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 494.07/2023, de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NUBIA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 143618-0, CPF/MF nº 812.720.492-72, RG nº 8915697 PC/PA, Educadora Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando dar entrada em processo de liberação de corpo de morador de rua assistido pelo CREAS, no Instituto Médico Legal - IML, em Castanhal/PA, no dia 10 de julho de 2023;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 220/23

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**71B5F251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-498/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 192/2023-SEMAS/GAB de 06/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 498.07/2023, de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NUBIA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 143618-0, CPF/MF nº 812.720.492-72, RG nº 8915697 PC/PA, Educadora Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar parente do falecido morador de rua assistido pelo CREAS para liberação do corpo, no Instituto Médico Legal - IML, em Castanhal/PA, no dia 11 de julho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 220/23

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**611A20CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-589/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 229/2023-SEMAS/GAB de 14/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 589.08/2023, de 14/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir atleta de vôlei para amistoso, em Belém/PA, no dia 18 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**9094622D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-601/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 238/2023-SEMAS/GAB de 22/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 601.08/2023, de 22/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência

Social, para realizar viagem, objetivando conduzir menor e sua genitora para realizar exame no Instituto Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 28 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**43E056E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-603/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 240/2023-SEMAS/GAB de 22/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 603.08/2023, de 22/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, para avaliação social BPC/LOAS na Agência de Previdência Social-INSS, em Belém/PA, no dia 31 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**8051D961

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-611/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 257/2023-SEMAS/GAB de 28/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 611.08/2023, de 28/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir atleta que irá participar do Campeonato Paraense de Vôlei na Arena Bolão, em Belém/PA, no dia 02 de setembro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**9B1C0617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**  
**PORTARIA Nº 375, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 343/2023, de 02 de outubro de 2023, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, ao senhor **RAIMUNDO VALRY DE MORAIS**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG nº 2817209 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo  
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II** - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de outubro de 2023.**

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 10 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**FFB7084E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-530/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 021/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 25/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 530.07/2023, de 25/07/2023;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Wilksan de Sousa Silva**, matrícula nº 142322-3, CPF/MF nº 012.652.951-58, RG nº 7198242 PC/PA, Diretora de Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do 1º Fórum “A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ”, em Belém/PA, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 02 (dois) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2. 070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**  
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração  
Portaria nº 220/23

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**E83651B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-531/2023**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 022/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 25/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 531.07/2023, de 25/07/2023;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Francisca Andreia Costa de Oliveira**, matrícula nº 142080-1, CPF/MF nº 676.400.362-91, RG nº 3649066 PC/PA, Técnica Pedagógica, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do VI CONBALF “CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO”, em Belém/PA, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2. 070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**

Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração

Portaria nº 220/23

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**4361E372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-583/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 023/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 10/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 583.08/2023, de 10/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA LIDIA DE OLIEVIRA MORAES**, matrícula nº 143576-0, CPF/MF nº 014.718.532-76, RG nº 7636275 PC/PA, Professora de Educação Básica II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, objetivando a participação da “OFICINA DE TREINAMENTO PARA SISTEMA PRESENÇA - 2023”, em Brasília/DF, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2023;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**186D030A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-598/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 026/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 16/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 598.08/2023, de 16/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF nº 878.532.992-49, RG nº 5315636 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Alfabetiza Pará, no Auditório Esmael Neri-CENTUR, em Belém/PA, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**024117F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-599/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 027/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 16/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 599.08/2023, de 16/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 141933-1, CPF/MF nº 000.436.862-22, RG nº 4778329 PC, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Alfabetiza Pará, no Auditório Esmael Neri-CENTUR, em Belém/PA, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**65283EEA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-600/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 028/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 16/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 600.08/2023, de 16/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**, matrícula nº 010427-2, CPF/MF nº 593.964.902-53, RG nº 3109140 SSP, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Alfabetiza Pará, no Auditório Esmael Neri-CENTUR, em Belém/PA, no dia 28 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**3DD42350

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO**, o Expediente nº 206/2023-SEFIN, de 05 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF nº 663.675.652-72 e RG nº 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II** - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de outubro de 2023.**

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 10 / 10 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**D99D8A3E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,**  
**TURISMO E MINERAÇÃO**  
**PORTARIA Nº D-613/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 005/2023, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 29/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 613.08/2023, de 29/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, matrícula nº 145527-3, CPF/MF nº 318.245.792-68, RG nº 1762503, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, para participar do

lançamento do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE, em Belém/PA, no dia 04 de setembro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**CADD8F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
TURISMO E MINERAÇÃO  
PORTARIA Nº D-614/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 004/2023, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 29/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 614.08/2023, de 29/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO**, matrícula nº 060547-6, CPF/MF nº 661.594.402-25, RG nº 3340378, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, para participar do Encontro Regional de Agente de Desenvolvimento, em Castanhal/PA, nos dias 13 e 14 de setembro de 2023;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**89AD42DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
TURISMO E MINERAÇÃO  
PORTARIA Nº D-616/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 005/2023, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 29/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 616.08/2023, de 29/08/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO**, matrícula nº 060547-6, CPF/MF nº 661.594.402-25, RG nº 3340378, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, para participar do Prêmio Prefeito Empreendedor, em Belém/PA, no dia 04 de setembro de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de agosto de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**39CA2EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº D-441/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 252D/2023-DRH/SMS, de 13/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 441.06/2023, de 13/06/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Centro Avançado de Ensino Pesquisa Tratamento de Quimioterapia-Oncológica do Brasil, em Belém/PA, no dia 13 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 -

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2023

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**428CF8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº D-466/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 141/DVS-2023, de 22/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 466.06/2023, de 22/06/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NÁDIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 011312-3, portadora do CPF/MF nº 600.291.612-15, RG nº 2673570, chefe de setor de vigilância epidemiológica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso Técnico em Vigilância em Saúde/ Eixo Temático: Ações e Procedimento de Vigilância Epidemiológico, em Belém/PA, no período de 03 a 07 de julho de 2023;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de junho de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**92F46AF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.  
001/2023/SMS/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO para vaga destinada ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2023/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, a partir das 8h.

Na oportunidade, o candidato relacionado deverá comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 11 de outubro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**NÍVEL: SUPERIOR**

**CARGO: ENFERMEIRO**

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
14	GABRIELLA MARIA DA SILVA E SILVA	7,0	6,0	13,0	APROVADO

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**9B8D46FA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL  
– Nº 017/2023 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Outubro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência anexo I ao edital.** Tendo como vencedora do certame a empresa: Odontotec Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 34.626.067/0001-58.

**Publicado por:**

Heloísa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**4AC964D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Outubro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL. Tendo como vencedora do certame a empresa: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46**

**Publicado por:**  
Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador: B4C94B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 207**

**PORTARIA Nº 207/2023.**

**Conceição do Araguaia – Pará, 16 de outubro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a liberação de ½ diária ( uma e meia ) e meia no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em favor do servidor municipal, **ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO, Matrícula:1228336 e CPF: 009.920.402-99, RG:6748185** com o cargo de DIRETOR ESCOLAR, para que o mesmo possa se deslocar a cidade de PARAUPEBAS -PA, dia 18 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **ENCONTRO TÉCNICO E OFICINAS TEMÁTICAS DAS ESTRATÉGIAS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) E BUSCA ATIVA VACINAL (BAV)**.  
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura  
**Conceição do Araguaia – Pará, 16 de outubro de 2023.**

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
Código Identificador: ED8AA5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 208**

**PORTARIA Nº 208/2022.**

**Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Tornar sem efeito os termos da **Portaria 204/2023** de 16 de outubro de 2023, que conceder a liberação de 03 (três) diárias, ao **JEFERSON DE SOUSA RAMOS, Matrícula: 1226433 e CPF: 010.723.642-71**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar a **CAPITAL PALMAS -T O**, durante o período de **17/10/2023 a 19/10/2023**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2023.**

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
Código Identificador: 0D5CA0DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 209**

**PORTARIA Nº 209/2023.**

**Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2023.**

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a Servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACEDO** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACEDO**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 03 meses - **02/10/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia **02/10/2023**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 17 de outubro de 2023

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
Código Identificador: D5B21B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
204/2023	CARLOS EDUARDO FIALHO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023 À 31/12/2023	3.960,00	01/10/2023
205/2023	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023 À 31/12/2023	3.960,00	01/10/2023
206/2023	MYLLENA DANTAS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2023 À 31/12/2023	11.276,70	01/10/2023

**Publicado por:**  
Ediane Pereira da Silva  
**Código Identificador:**661CDF73

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Nº do Contrato: 043/2023 – PMC/SEMSA

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e NAYGON SOARES DO NASCIMENTO.

Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI, 3º II, da Lei Municipal nº 348/2018

Vigência: 02/10/2023 à 31/12/2023.

Salário base: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Data de assinatura: 02 de outubro de 2023.

Ordenador Responsável: Aldenize Ferreira Ribeiro.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de outubro de 2023.

**ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jandreane Ramos  
**Código Identificador:**983AA95E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Controladoria interna, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo nº 2/2023-006/ Tomada de Preço/ data da homologação: 16/10/2023/ Objeto da Licitação: Contratação de empresa para serviço de manutenção, adequação das estradas vicinais de Eldorado do Carajás - PA. Empresa vencedora: J. F. DOS SANTOS SILVA PREST. SERV. LTDA, CNPJ: 43.963.597/0001-82. Valor Global: R\$ 1.418.291,59

(um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 17 de outubro de 2023.

**IARA BRAGA MIRANDA.**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**32402546

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e diversas Secretarias, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação.** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-026 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de combustível em abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais e de diversos Fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 30/10/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA.**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e diversas Secretarias, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-027 PMEC. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretarias vinculadas e diversos Fundos Municipais do município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 30/10/2023 13hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA.**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**7481FFC0

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeita Iara Braga Miranda, através da Senhora, Maria Nilda Pereira Neves, Agente de contratação, torna público que não houve

licitante habilitado/classificado na sessão pública de Dispensa de Licitação Nº 7/2023/001 P MEC, realizada no dia 16/10/2023, cujo objeto: contratação de empresa prestadora de Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR- Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, a licitação foi declarada FRACASSADA.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**86FE1A7E

### **CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Controladoria interna, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo nº 9/2023-025/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 17/10/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura a de aquisição de asfalto frio ensacado para pequenos reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica em atendimento à Secretaria Municipal SEMUD do Município de Eldorado do Carajás/PA. Empresa vencedora: RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.775.191/0001-88. Valor Global: R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais). Eldorado do Carajás – PA, 17 de outubro de 2023.

**IARA BRAGA MIRANDA.**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**E51DCFAD

### **GABINETE REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. MATÉRIA PUBLICADA ORIGINALMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EDIÇÃO Nº 3351, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2023/GAB/PMEC – DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio de 2023-2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS,  
ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Considerando o EDITAL Nº .03/2023/CMDCA que convocou a Eleição das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2023/2025.

Art. 2º Considerando a ATA 13/2023 da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA COMPOR A MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2023-2025.

Art. 3º Considerando o ofício nº 63/2023/CMDCA de 06 de outubro de 2023, resolve nomear para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio de 2023-2025, os seguintes membros:

I - PRESIDÊNCIA: Jeucilene Diniz Freitas Félício CPF: 732.894.853-15;  
II - VICE-PRESIDÊNCIA: Raimunda Fátima Miranda de Brito CPF: 769.739.801-04  
III - SECRETARIA: Leidy Daianna de Sousa Feitosa CPF: 718.883.902-63

§1º São os REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### **I - Membros da Secretaria Municipal de Assistência Social – CMDCA**

Titular: Eluciene Martins Melo, CPF: 450.605.252-87  
Suplente: Jacksiane Gonçalves Chaves, CPF: 773.208.322-91

#### **II - Membros da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Titular: Antonia Cirlene Gomes de Souza CPF: 030.590.922006-8

Suplente: Ridson da Silva Ribeiro CPF: 020.039.672-22

#### **III - Membros da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Titular: Maria Nilvana Nascimento Oliveira CPF:870.925.492-72  
Suplente: Jonecilda Barbosa da Silva CPF: 838.213.252-91

#### **IV - Membros da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ**

Titular: Bruna Karolina Xavier Pinto Sousa CPF: 031.101.532-89  
Suplente: Willer Rodrigues de Paula CPF: 917.673.422-68

#### **V – Gabinete**

Titular: Luís Claudio Carvalho da Silva CPF: 236.490.702-00  
Suplente: Maria Eliane de Sousa e Silva Moraes CPF: 711.023.292-34

§2º REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - ENTIDADES TITULARES;

#### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: Jeucilene Diniz Freitas Félício CPF: 732.894.853-15

Suplente: Daniel Ribeiro de Vasconcelos CPF: 083.545.853-90

#### **Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural- ASDUR**

Titular: Raimunda Fátima Miranda de Brito CPF: 769.739.801-04

Suplente: Maria Aracélia Cardoso dos Santos CPF: 755.706.372-49

#### **Pastoral da Criança**

Titular: Vilécio Alexandre de Oliveira CPF: 040.330.542-00

Suplente: Heleno Rabelo Meireles CPF: 055.888.042-87

#### **Associação das Mulheres Irmã Adelaide**

Titular: Leidy Daianna de Sousa Feitosa CPF: 718.883.902-63

Suplente: Maria do Carmo das Neves da Silva CPF: 647.208.612-53

#### **Associação Desportiva Gavião Guerreiro-ADGG**

Titular: Geovanes Ribeiro de Sousa CPF: 002.639.542-85

Suplente: Luciano Rodrigues Mendonça CPF: 855.063.542-15

II - ENTIDADES SUPLENTES;

#### **Instituto Ivonald Pessoa de Desenvolvimento Socioeducacional- IPDSAE**

Titular: Valdir de Oliveira Ramos CPF: 001.880.483-75



Suplente: Paulino Soares de Sousa Neto CPF: 216.132.223-00

### Associação dos Ribeirinhos de Eldorado do Carajás

Titular: Cassia Maria dos Santos do Amaral CPF: 839.650.762-72

Suplente: Antonio Alves de Oliveira CPF: 172.364.102-25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de outubro de 2023.

### IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

**Publicado por:**

Fernando Silva Pacheco

**Código Identificador:**2E938B62

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PORTARIA Nº 338/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor, **CONRADO WOLFRING**, Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, no período de 17 à 19 de outubro de 2023, onde irá participar de uma reunião com Deputado Federal Lenildo Mendes, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

### DIRCEU BIOLCHI

Presidente

**Publicado por:**

Maria Ionelly Ferreira Moraes

**Código Identificador:**2742DC9E

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PORTARIA Nº 339/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor, **DERLEY LOPES MILHOMEM**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 17 à 18 de outubro/2023, onde irá protocolar ofício direcionado a SEMA do Estado no Núcleo Regional – NURE, o mesmo usará o veículo oficial do Poder Legislativo-Strada cor vermelha, placa:RPD-2I79, para sua locomoção, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

### DIRCEU BIOLCHI

Presidente

**Publicado por:**

Maria Ionelly Ferreira Moraes

**Código Identificador:**990FD266

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA AVISO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

Aviso referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023, que objetiva a alteração contratual, acrescentando quantidade nos itens do contrato mencionado, somando um valor de R\$ 29.178,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 146.385,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIA NOS JORNAIS LOCAIS E/OU REGIONAIS, REVISTAS E IMPRENSA EM GERAL, VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO. Contratada: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-CMI, Processo Administrativo nº 017/2023. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>. Itaituba-PA, 16 de Outubro de 2023.

Ordenador:

**DIRCEU BIOLCHI,**

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

**Publicado por:**

Maria Ionelly Ferreira Moraes

**Código Identificador:**84AEA84A

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 44, 45, 46, 53, 59, 91, 92, 94, 105, 113, 126, 127, 128, 129, 130, 177 e 178 no valor total de R\$ 48.495,50 para a licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 04, 11, 13, 31, 32, 34, 39, 40, 43, 54, 55, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 83, 86, 87, 89, 90, 97, 99, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 116, 118, 120, 121, 122, 132, 139, 140, 141, 144, 146, 150, 155, 157, 158, 167, 168, 169, 172, 174, 175, 176, 181 e 182 no valor total de R\$ 1.427.160,03 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; os itens: 05, 19, 82, 93, 95, 96, 112, 131 e 145 no valor total de R\$ 9.440,10 para a licitante LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; os itens: 12, 14, 33, 42, 47, 49, 50, 51, 78, 84, 98, 103, 104, 115, 135, 136, 137, 138, 143, 149, 154, 156, 166 e 184 no valor total de R\$ 844.538,70 para a licitante E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI; os itens: 15, 18, 20, 21, 30, 36, 37, 38, 85, 123, 125, 134, 142, 152 e 179 no valor total R\$ 555.592,60 para a licitante J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA; os itens: 16, 17, 41, 48, 81, 119, 124, 151, 153, 170, 171, 173, 180 e 183 no valor total R\$ 525.661,51 para a licitante TAPAJOS CONSTRUÇÃO LTDA; os itens: 22, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 61.892,00 para a licitante INOXIDÁVEL - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA; os itens: 23, 24, 28, 29, 61, 62, 63, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 88, 117, 147 e 148 no valor total de R\$ 246.037,44 para a licitante MACROMMERCE LTDA; os itens: 35, 56 e 133 no valor total de R\$ 18.107,00 para a licitante M A F DA

SILVA EIRELI; os itens: 52, 60, 101, 102, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165 no valor total de R\$ 61.347,60 para a licitante RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**66CA1330

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANA MOZE OLIVERIA ARAUJO**, Matrícula nº. 125682-3, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, Código PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0151/14, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2023.**

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**AE130416

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2023.**

“**Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 209.376.759-1**”.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA :**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Código AABS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **209.376.759-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da servidora **ANA MARINGREN OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº. 011067-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0140/99, de 07 de junho de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,  
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**54FB270E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0241/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Acima de 200km, no período de **17 A 19/10/2023**, do Servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 127904-1, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar técnico da Secretaria de Estado do Transporte (SETRAN), em vistoria da obra de drenagem da Transgarimpeira, objeto do convênio 177/SETRAN.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R\$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**20CE87E2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0242/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **17 a 23/10/2023**, da servidora **SUELI FREITAS DE AGUIAR**, Matrícula nº 138652-2, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R\$ 1.674,26 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**E74A4A0D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0353/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).  
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**50CFD21A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0354/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora **EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO SENA, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 126659-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ROTARYANO**

**DJALMA SERIQUE"**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0102/2022, de 14 de março de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**D247C7F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0386/2023**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e sua alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **CLAUDINEIDE DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 140674-4, Professor de Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **09/10/2023 a 16/10/2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2023.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**A68A1EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2023**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e sua alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **CLAUDIA ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 011123-6, Técnico em

Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **09/10/2023 a 16/10/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 11 de outubro de 2023.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**C793F895

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 045/2023-PGMI, ITUPIRANGA-PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA**, de 55 anos, ocorrido na data de ontem, 16 de outubro 2023, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Itupiranga e de grande relacionamento na sociedade Itupiranguense;

**CONSIDERANDO** que o conhecido Servidor Público **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA** foi um grande batalhador e servidor do Município de Itupiranga, desempenhando suas atividades com excelência por mais de 20 anos, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

**CONSIDERANDO** que o Município de Itupiranga, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial por 02 (dois) dias no âmbito do Município de Itupiranga, a contar de hoje, 17 de outubro de 2023, em homenagem à memória do Servidor Público **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA**, falecido em 16 de outubro de 2023.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga – Pará, 17 de outubro de 2023.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**A6D2126D

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ...**

**O Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal Extraordinária de Educação do Município de Itupiranga/PA, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, tendo como tema "Plano Nacional de Educação (2024/2034): Política de Estado para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável".

**Art. 2º** - Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:

I - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;  
II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

**Art. 3º** - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 16 de outubro de 2023.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**521440FA

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 267, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, a Sra. **FABÍOLA DUARTE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 932.072.472-53 para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA**, para acompanhar a execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA AGROVILA**.

**Artigo 2º** - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento da execução da obra.

**Artigo 3º** O fiscal de obra deverá obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**CCC70F93

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o (a) Sr (a). **FLAVIO SANTOS DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 014.045.882-48, do cargo de **PROF.º LIC. EM PEDAGOGIA – POLO III – COMPLEXO HIDROSERVICE E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO** nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 465/2022, de 04 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**54D491D4

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 263 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09 e Lei 120/2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL** ao servidor efetivo no cargo de Professor, o Sr. **EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 0001601, para desempenhar Atividade Sindical na função de Presidente da ASSEMI-Associação dos Servidores da Educação do Município de Itupiranga-PA.

**Artigo 2º** - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 01.01.2023 a 31.12.2025.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**3E6A70C2

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 264 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09 e Lei 120/2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL** a servidora efetiva no cargo de Professora, a Sra. **ROSIMERE MARIA COELHO**, matrícula: 0001744, para desempenhar Atividade Sindical na função de Tesoureira da ASSEMI-Associação dos Servidores da Educação do Município de Itupiranga-PA.

**Artigo 2º** - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 01.01.2023 a 31.12.2025.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**95175F58

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARCIA DOS ANJOS BRAGA DUARTE**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 328.544.202-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson da Silva Amorim

**Código Identificador:**5A8D364F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº061/2023-GP DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA, AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE – 14110), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.**

O Senhor SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que a Estiagem está afetando principalmente moradores da zona rural, onde 70% de sua população é indígena e reside nas comunidades ribeirinhas, e em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos 03 (três) meses, surge a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre.

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreu a diminuição da oferta da água para consumo, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras de milho, feijão, mandioca, afetando a agricultura familiar, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e Secretaria Municipal de Assistência Social identificaram que 7.732 pessoas estão afetadas pelo desastre em virtude do caos social instalado.

CONSIDERANDO que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 16 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosaete Akay Mundurucu

**Código Identificador:**0150478B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que Adjudicou e Homologou o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 023/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.** CONTRATADOS: **A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.484.602/0001-36**, com valor total de R\$ **215.850,00** (Duzentos e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81** com valor total de R\$ **18.081,82** (Dezoito mil Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos); **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **7.358.317/0001-04** com valor total de R\$ **258.888,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); **Inovamax Teleinformatica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.055.987/0001-90** com valor total de R\$ **60.145,26** (Sessenta mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos); **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.619.837/0002-30** com valor total de R\$ **34.730,00** (Trinta e Quatro mil Setecentos e Trinta Reais) e a Empresa **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **46.153.320/0001-82**, com valor total de R\$ **38.778,00** (Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 06/10/2023.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Abel Lima da Silva  
**Código Identificador:**06D75D08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1009003/2023  
ORIGEM: PE nº 023/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS** CONTRATADOS: **A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.484.602/0001-36**, Itens 06, 07, 10, 19, 22, 23, 25, 27 e 30 com valor total de R\$ **215.850,00** (Duzentos e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81** Itens 20 e 24 com valor total de R\$ **18.081,82** (Dezoito mil Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos); **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **7.358.317/0001-04**, Itens 02, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 18 e 26 com valor total de R\$ **258.888,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); **Inovamax Teleinformatica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.055.987/0001-90** Itens 16 e 17 com valor total de R\$ **60.145,26** (Sessenta mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos); **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.619.837/0002-30** Itens 28 e 29 com valor total de R\$ **34.730,00** (Trinta e Quatro mil Setecentos e Trinta Reais) e a Empresa **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **46.153.320/0001-82**, Itens 01, 03, 08, 14, 15, 21 e 31 com valor total de R\$ **38.778,00** (Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 09/10/2023.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Abel Lima da Silva  
**Código Identificador:**B0E8F559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº438/2023**

**Número do Contrato:** 438/2023  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2023/PMJ/SRP/PE  
**Base legal:** art.65 inciso II, e § 1º, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.395.326/0001-91**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social ,endereço , Retira-se da sociedade osócioRafael da Silva Santos**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária da **CONTRATADA** no Contrato Nº438/2023, firmado entre as partes em 06/06/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** Fica Alterada a Razão Social e retira-se sociedade do Socio **CONTRATADA**, passando de **R DA SILVA SANTOS** para **S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, e o endereço da empresa

passando de à Av.Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, para **R Dezesete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000 Palestina do Para/PA e Retira-se da sociedade osócioRafael da Silva Santos**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o novo sócio, ora admitido **AILTON SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6351549, expedida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob n 016.131.052-40, residente e domiciliado na Rua Dezesete, S/Nº, Bairro Cidade Nova, Palestina do Para/PA, CEP:68.535-000.

**Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2023**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**E80C5FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO NO. 061/2023**

Jacareacanga -PA, de 16 de outubro de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas rural e urbana, do Município de Jacareacanga - PA, afetado por Estiagem (COBRADE – 14110), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

O Senhor **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 2 Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

**CONSIDERANDO** que a Estiagem está afetando principalmente moradores da zona rural, onde 70% de sua população é indígena e reside nas comunidades ribeirinhas, e em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos 03 (três) meses, surge a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do referido evento ocorreu a diminuição da oferta da água para consumo, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras de milho, feijão, mandioca, afetando a agricultura familiar, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e Secretaria Municipal de Assistência Social identificaram que 7.732 pessoas estão afetadas pelo desastre em virtude do caos social instalado.

**CONSIDERANDO** que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas.

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do

Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**Art. 7º.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 16 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Abel Lima da Silva

**Código Identificador:**02C28775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 440/2023**

**Número do Contrato:** 440/2023

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2023/PMJ/SRP/PE

**Base legal:** art.65 inciso II, e § 1º, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social ,endereço , Retira-se da sociedade osócio Rafael da Silva Santos** , acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua

participação societária da **CONTRATADA** no Contrato Nº440/2023, firmado entre as partes em 06/06/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** Fica Alterada a Razão Social e retira-se sociedade do Sócio **CONTRATADA**, passando de **R DA SILVA SANTOS** para **S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e o endereço da empresa passando de à Av.Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, para **R Dezesete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000 Palestina do Para/PA** e **Retira-se da sociedade osócio Rafael da Silva Santos** , acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 130.000,00 (cento e trinta mil reais ), para o novo sócio, ora admitido **AILTON SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6351549 , expedida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob n 016.131.052-40, residente e domiciliado na Rua Dezesete, S/Nº , Bairro Cidade Nova , Palestina do Para/PA , CEP:68.535-000

**Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2023

**LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Ordenadora Responsável

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**8AE23C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 439/2023**

**Número do Contrato:** 439/2023

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2023/PMJ/SRP/PE

**Base legal:** art.65 inciso II, e § 1º, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social ,endereço , Retira-se da sociedade osócio Rafael da Silva Santos** , acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária da **CONTRATADA** no Contrato Nº439/2023, firmado entre as partes em 06/06/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** Fica Alterada a Razão Social e retira-se sociedade do Socio **CONTRATADA**, passando de **R DA SILVA SANTOS** para **S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e o endereço da empresa passando de à Av.Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, para **R Dezesete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000 Palestina do Para/PA** e **Retira-se da sociedade osócio Rafael da Silva Santos** , acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 130.000,00 (cento e trinta mil reais ), para o novo sócio, ora admitido **AILTON SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6351549 , expedida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob n 016.131.052-40, residente e domiciliado na Rua Dezesete, S/Nº , Bairro Cidade Nova , Palestina do Para/PA , CEP:68.535-000

**Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2023

**ALAN MARCELO SIMON**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**7A2B1385

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
DESIGNAR O (A) SENHOR (A) ELISSANDRA PINHEIRO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A) I DA EMEF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL**



**PORTARIA Nº 81A/2023-SEMED/PMJ**

Juruti/PA, 02 de outubro de 2023

**DESIGNAR** o (a) senhor (a) **ELISSANDRA PINHEIRO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) I DA EMEF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL**, meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII, do artigo nº 63, da Lei Orgânica do Município nº 135/90.

**RESOLVE:**

**ART. 1º – DESIGNAR** o (a) senhor (a) **ELISSANDRA PINHEIRO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) I DA EMEF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL**, meio Rural, neste Município de Juruti, com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, 02 de outubro de 2023

**LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o art. Nº 79, da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, 02 de outubro de 2023

**WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 4.499/2021

CIENTE: 02/10/2023

**ELISSANDRA PINHEIRO DA SILVA****Publicado por:**

Marcello Franklin Figueiredo de Sousa

**Código Identificador:**1258209D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**ELETRÔNICO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00029-SRP-PMMR. Contratado(a): **Pinheiro Junior e CIA LTDA**, CNPJ nº00.626.439/0001-30. **Contrato nº20230521**. Contratante: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R\$35.000,00. **Contrato nº20230522**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R\$28.000,00. **Vigência dos contratos: 29/09/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 29/09/2023. Contrato nº20230523**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R\$16.800,00. **Contrato nº20230524**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R\$28.000,00. **Vigência dos contratos: 02/10/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 02/10/2023.**

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00035-SRP/PMMR**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 31/10/2023. Às 08:30h. Pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**C766F4AF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**

**EDITAL**

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA Nº 154 DE 29/09/2023 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE em favor da menor **H. G. L. D. C.**, em razão da decisão proferida nos autos da LIMINAR Nº 0868869-82.2023.8.14.0301, em razão do falecimento da servidora MANUELA MARIA CALDAS LUCENA (matrícula nº 38932), no valor de R\$ **2.547,10**(dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) a contar da intimação que se deu em 27/09/2023. Marabá/PA, 17/10/2023 –

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**42B91E0C

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**IPASEMAR EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE**

**MARABÁ – IPASEMAR**  
**EDITAL**

PORTARIA nº 158/2023 DE 17/10/2023 – PENSÃO POR MORTE -Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, EC 103/2019, artigos 64, I, 68 e 69, da Lei Complementar nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para a beneficiária JOANA MARQUES GOMES DA SILVA(cônjuge), portadora do RG nº \*\*714\*\* PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*152.102\*\*;;em razão do falecimento do servidor inativo CÍCERO TEIXEIRA DA SILVA;com valor mensal de R\$847,69(oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos),com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito

(19/09/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/10/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BC9EC7F3

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 563/2023-SEASPAC**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 563/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 5.085/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 256/2023-CPL, objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo “Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social” pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04; Valor R\$ 63.312,00 (sessenta e três mil, trezentos e doze reais), Assinatura: 11/10/2023 Vigência: 31/12/2023,

**NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA**,  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FD33149F

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 564/2023-SEASPAC**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 564/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 5.085/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 258/2023-CPL, objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo “Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social” pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.117.540/0001-06; Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Assinatura: 11/10/2023 Vigência: 31/12/2023,

**NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA**,  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C0ED7B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.  
Edital de Convocação nº 02  
Nº do Contrato: 09/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIDIANE DE SOUZA SILVA, CPF nº 615.507.282-53  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,

Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2024 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5AE8327C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.  
Edital de Convocação nº 02  
Nº do Contrato: 08/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REJANE DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 000.684.401-46 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**44DDC29A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.  
Edital de Convocação nº 02  
Nº do Contrato: 10/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO, CPF nº 718.843.352-68  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4D853F19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.  
Edital de Convocação nº 01  
Nº do Contrato: 07/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLENDA MENDES DE SOUSA, CPF nº 722.552.182-91

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3FDCDE2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8266/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACKELINE SANTANA RIBEIRO, C.P.F nº

02201719209 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE:Nomear o(a) Sr(a) JACKELINE SANTANA RIBEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 26 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7522EBC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8424/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,

conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do

Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos

públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de

Marabá, o(a) Sr(a) JAIRO VIANA DA SILVA CARNEIRO, C.P.F nº 85507768234 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) JAIRO VIANA DA SILVA CARNEIRO, Funcionário(a)

Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a

partir de 29 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B9AA8B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8602/2023–SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8602/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,

conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do

Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos

públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de

Marabá, o(a) Sr(a) DIONE GOMES DA SILVA, C.P.F nº 93971044204

obteve APROVAÇÃO.

**CONSIDERANDO:** A decisão Judicial nº 0806469-75.2023.8.14.0028, do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) DIONE GOMES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a)

Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a

partir de 09 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do

Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Outubro de

2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F4F01BFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8657/2023–SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**CONSIDERANDO:**

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30292/2023, firmado pela servidora MARGARIDA ANDRADE PINTO, portadora do CPF nº 714.033.962-72, matrícula nº 55704, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARGARIDA ANDRADE PINTO, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, contar de 16 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**24BD116C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8265/2023–SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 8265/2023–SEMAD  
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEANE LEAL DA SILVA NOLETO, C.P.F nº 79408974204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CLEANE LEAL DA SILVA NOLETO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 26 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9F98032F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8563/2023–SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 8563/2023–SEMAD  
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO PAULO MENDES CORREA, C.P.F nº 03241510204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOAO PAULO MENDES CORREA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 05 de Outubro de 2023.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Outubro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**04B654C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8607/2023–SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 8607/2023–SEMAD  
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCIA ANDREIA ROCHA DE SOUSA, C.P.F nº 51915120225 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARCIA ANDREIA ROCHA DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 10 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Outubro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B0DD3528

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8302/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, C.P.F nº 04260583212 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOSE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 28 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9029AFC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8605/2023–SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8605/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,

conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do

Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos

públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de

Marabá, o(a) Sr(a) UELISSANDRA FERREIRA DOS REIS VIEIRA, C.P.F

nº 84540389220 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) UELISSANDRA FERREIRA DOS REIS VIEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais -

Zona Urbana, a partir de 10 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do

Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Outubro de

2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**68CFC2CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 8606/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,

conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do

Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos

públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de

Marabá, o(a) Sr(a) MARCELA HANELLY SILVA DE SOUZA FIRMINO,

C.P.F nº 01785009257 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARCELA HANELLY SILVA DE SOUZA FIRMINO,

Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais -

Zona Rural - POLO I, a partir de 10 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Outubro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FC928930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 3381/2023-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 3381/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais

e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro e presidente do Conselho Municipal de Turismo de Marabá, ALAN BATISTA VEIGA, CPF 296.721.848-08, a deslocar-se nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2023, para Canã dos Carajás - PA, com o objetivo de participar do “FÓRUM NACIONAL DE DEBATE SOBRE O TURISMO, E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao conselheiro em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá/PA

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**73593488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 3382/2023-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 3382/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais

e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade da conselheira ISIS MONTEIRO MOURÃO, CPF 089.826.628-98, conselheira suplente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, membro representante da Secretaria

Municipal de Turismo - SEMTUR, a deslocar-se nos dias 05, 06 e 07 de

outubro de 2023, para Canã dos Carajás - PA, com o objetivo de participar

do “FÓRUM NACIONAL DE DEBATE SOBRE O TURISMO, E SUA

IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à conselheira em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá/PA

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**44A09E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 8647/2023-SEMAD**

PORTARIA Nº 8647/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 30081/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8637/2023 – SEMAD, concedida em 13 de outubro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora CAMILA RAMOS RODRIGUES, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 54580, CPF nº 948.252.382-20, lotada junto a Controladoria Geral do Município - CONGEM, para acompanhar sua mãe, a Sra. Maria Helena Ramos, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a contar de 02.10.2023 a 23.10.2023, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**518B6ABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 3340/2023-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 3340/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência do titular FRANCISCO MACEDO LULA, para gozo de férias, pelo período de 01.11.2023 a 30.11.2023;

CONSIDERANDO:

A ausência do titular FRANCISCO MACEDO LULA, para gozo de licença prêmio, pelo período de 01.12.2023 a 28.02.2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. BETANHA NUNES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 648.945.252-91, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE

SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III - INTERINA, junto à Unidade Básica de

Saúde Carlos Barreto, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.11.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9A77F63E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 553/2023/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 553/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 26.397/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 111/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 028/2023-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais unidades vinculadas;

Empresa: CRS – COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54; Valor \$ 54.796,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais), Assinatura 09/10/2023, Vigência: 31/12/2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,**

Secretário de Administração.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6D0429FD

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 28.218/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 31/outubro/2023 – 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, (VASILHAME E RECARGA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

**DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS -**

Pregoeiro-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5AA46A8E

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28.106/2023-PMM – Modalidade

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Item). Data da Sessão: 01/Nov/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SSAM - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

**GEORGETON R MORAIS** – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4B1615E4

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**  
**AVISO DE LEILÃO DO EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-SMSI**

**AVISO DE LEILÃO DO EDITAL Nº 001/2023**

**VEÍCULOS CONSERVADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO 001/2023**

**LEILÃO: VEÍCULOS CONSERVADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.**

**MODALIDADE: Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial.**

**TIPO: Maior lance**

**LANCES ON-LINE: Disponível após inserção dos lotes em sistema.**

**LOCAL DO CERTAME DE FORMA PRESENCIAL: Ginásio Poliesportivo Renato Veloso, situado na Praça da Folha 16, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68511-000**

**DATA DA VISITAÇÃO: 26, 27, 28, 30 e 31 de outubro das 09h às 17h e 28 das 09h às 12h de outubro 2023.**

**DATA DAS SESSÕES: 01, 02 e 03 de novembro de 2023, com início previsto às 09h**

**A EMPRESA ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.048.722/0001-93**, na condição de **CONTRATADA** de serviços de empresa especializada em remoção, guarda de veículos e realização de Leilão Público, tendo como fundamento o contrato público nº 557/2022, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Leilão Público, do tipo maior oferta por lote individual, a ser realizado por meio eletrônico com possibilidade de lances presenciais, do tipo “**maior lance**”, tendo como fundamento o contrato supramencionado nº 557/2022.

**OBJETO:** Venda em leilão eletrônico com possibilidade de lances presenciais de veículos conservados, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservíveis, sucatas inservíveis, removidos e recolhidos a qualquer título e não reclamados por seus respectivos proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro ( Lei 9.503, de 1997) e da resolução CONTRAN nº 623/2016, destinados à circulação com direito a documentos, sendo os mesmos, objetos de medidas administrativas das operações de fiscalização de trânsito e transporte do DMTU/Marabá. Local da visitação: **Avenida Sororó, nº 154, Bairro Jardim União, Marabá-PA, CEP 68502-440.**

As sessões públicas presencial ocorrerá no Ginásio **Poliesportivo Renato Veloso**, situado na Praça da Folha 16, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68511-000, nos dias: **01, 02 e 03 de novembro de 2023, com início previsto às 09h**. A disponibilização do edital de leilão 001/2023, deverá ocorrer no próprio local de visitação, ou pelo telefone 0800 454 8699, ou ainda pelo endereço eletrônico <https://maraba.pa.gov.br/ou> em <http://www.elloleiloes.com.br/>. Informações adicionais no telefone (94)98405-7192.

Marabá, 17 de outubro de 2023

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**86F0796C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do 1º Termo Aditivo De Prestação De Serviços Temporários – PSS 001/2021, do Contrato nº 067/2021 do Sr. ROBINSON DA SILVA RIBEIRO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3211, do dia 23/03/2023.

Onde se lê:

Do Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO

EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL,

Leia-se:

Do Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do 1º Termo Aditivo De Prestação De Serviços Temporários – PSS 001/2021, do Contrato nº 066/2021 do Sr. BRUNO COELHO TEIXEIRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3211, do dia 23/03/2023.

Onde se lê:

Do Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO

POLO IV ,

Leia-se:

Do Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO POLO IV,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do 1º Termo Aditivo De Prestação De Serviços Temporários – PSS 001/2021, do

Contrato nº 077/2021 da Sra. SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3211, do dia 23/03/2023.

Onde se lê:

Do Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA

OCUPACIONAL ,

Leia-se:

Do Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL ,

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**AB0E3AF9

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº001/2021, do Contrato nº 036/2021 do Sr. CASSIANO FRANCISCO BARBOSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3209, do dia 21/03/2023.

Onde se lê:

Remuneração: Salário base R\$ 3.372,98 ( Três mil trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), + 100% (cem por cento) de Gratificação.

Leia-se:

. Remuneração: Salário base R\$ 3.372,98 (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais

100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20%

(vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 10.793,53 (Dez Mil

Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). Data de assinatura: 10/05/2021.

Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº535/2020-GP.

2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº001/2021, do Contrato nº 001/2021 da Sra. ISABELLA DEMES CARVALHO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2998, do dia 23/05/2022.

Onde se lê:

222.484.712-20

Leia-se:

007.990.293-60

3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Termo de Rescisão de Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS

nº001/2021, do Contrato nº 001/2021 da Sra. ISABELLA DEMES CARVALHO, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2998, do dia

23/05/2022.

Onde se lê:

222.484.712-20

Leia-se:

007.990.293-60

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8CF3B95E

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS

nº001/2021, do Contrato nº 068/2021 do Sr. HELIO ADAO SILVA, publicado no Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3002, do dia 24/11/2021.

Onde se lê:

CPF: 266.312.056-49

Leia-se:

CPF: 662.312.056-49

9.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

ERRATA

Na Publicação Do 1º Termo Aditivo De Prestação De Serviços Temporários – PSS 001/2021, do

Contrato nº 068/2021 da Sr. HELIO ADAO SILVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3211, do dia 23/03/2023.

Onde se lê:

CPF: 2662.312.056-49.

Do Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MOTORISTA

(CATEGORIA “D”) – ZONA RURAL – POLO V,

Leia-se:

CPF: 662.312.056-49

Do Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo

de MOTORISTA (CATEGORIA “D”) – ZONA RURAL – POLO II,

10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

PSS Nº001/2021

**ERRATA**

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS

nº001/2021, do Contrato nº 078/2022 do Sr. JOLSON NUNES TAVARES, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2999, do dia 24/05/2022.

Onde se lê:

Nº do Contrato: 078/2021-SMS.

Dotação Orçamentária:20.12.014.10.301.0082.2051/319004.

Leia-se:

Nº do Contrato: 078/2022-SMS.

Dotação Orçamentária:10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**83482F21**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

**ERRATA**

Tornar sem Efeito a Publicação Do Termo de Rescisão de Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 031/2021, da convocação 001/2021 da Sra. JACKELINE OLIVEIRA CRUZ, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,

veiculada na Edição nº 3209, do dia 21/03/2023.

5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

PSS Nº001/2021

**ERRATA**

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS

nº001/2021, do Contrato nº 040/2021 da Sra. JESSICA SHAMEA BORGES E SILVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2993, do dia 16/05/2022.

Onde se lê:

Edital 001/2021/SMS

Leia-se:

Edital 003/2021/SMS

6.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

**ERRATA**

Na Publicação Do 1º Termo Aditivo De Prestação De Serviços Temporários – PSS 001/2021, do Contrato nº 040/2021 da Srª

JESSICA SHAMEA BORGES E SILVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2993, do dia 16/05/2022.

Onde se lê:

Edital 001/2021/SMS

Leia-se:

Edital 003/2021/SMS

7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HELIO ADAO SILVA, - CPF: 662.312.056-49. Da Rescisão: Declararam as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de nº 068/2021 de MOTORISTA (CATEGORIA “D”) – ZONA RURAL – POLO

II, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 09/10/2023, conforme justificativa através de requerimento. Mônica Borchart Nicolau- Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 929/2022-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EA4E8337**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

PSS Nº001/2021

**ERRATA**

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº001/2021, do Contrato nº 019/2021 do Sr. PAULO LEANDRO NUNES, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3211, do dia 23/03/2023.

Onde se lê:

CPF: 719.068.432-49.

Leia-se:

CPF: 719.068.434-49.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**016AC61E**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 076/2022-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e EDILUZIA GARCIA ARAÚJO DA SILVA - CPF: 761.838.232-87. Do Objeto: Prorrogar o prazo Contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL – POLO

IV, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação nº 009/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS. JOSÉ DJALMA AZEVEDO - VILA SANTA FÉ, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. Da vigência: 07/04/2023 a 07/04/2024. Demais Cláusulas: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. Data de assinatura: 07/04/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 929/2022-GP 16.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 078/2022-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JOLSON NUNES TAVARES- CPF: 522.163.492-91. Do Objeto: Prorrogar o prazo Contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação nº 009/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS. PARTEIRA MARIA BICO DOCE, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. Da vigência: 08/04/2023 a 08/04/2024. Demais Cláusulas: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. Data de assinatura: 08/04/2023.

**SRA. MÔNICA BORCHART NICOLAU**

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 929/2023-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**6C6AAEE9

#### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 075/2022-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e LEIDIANE REIS DE SOUSA- CPF: 013.021.792-17. Do Objeto: Prorrogar o prazo Contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL – POLO IV, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação nº 008/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS. JOSÉ MANOEL DA ANUNCIAÇÃO – VILA BREJO DO MEIO, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. Da vigência: 18/02/2023 a 18/02/2024. Demais Cláusulas: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. Data de assinatura: 09/02/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 929/2023-GP

18.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS Nº001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 077/2022-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES- CPF: 867.562572-34. Do Objeto: Prorrogar o prazo Contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação nº 009/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. Da vigência: 22/04/2023 a 22/04/2024. Demais Cláusulas: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. Data de assinatura: 02/03/2023.

**SRA. MÔNICA BORCHART NICOLAU**

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 929/2023-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FB5637F7

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 686/2023

Institui o ‘Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família’, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde.

**Parágrafo único** - A implementação das ações do “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família” será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência social, ficando desde já autorizado a realização de parceria com outros órgãos públicos e privados por meio de convênio.

**Art. 2º** - São diretrizes do “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”:

**I** - Prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra mulheres, conforme legislação vigente;

**II** - Divulgar e promover os serviços que garantem a proteção e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;

**III** – promover o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por Agentes Comunitários de Saúde

especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário;

**Art. 3º** - O “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família” será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde que assumirá as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento do Projeto.

**Art. 4º** - O “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família” será executado através das seguintes ações.

**I** – capacitação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos nas ações;

**II** – impressão e distribuição da Cartilha “Mulher Vire a Página” e/ou outros materiais relacionados ao enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes do Projeto;

**III** – visitas domiciliares periódicas pelos Agentes Comunitários de Saúde nos domicílios abrangidos pelo Projeto, visando à difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;

**IV** – orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Município;

**V** – realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres;

**Parágrafo único** – O projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbitos federal, estadual e municipal.

**Art. 5º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de outubro de 2023.

**PATRICIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 10 de outubro de 2023

**BARBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maurineide Barata de Lima  
**Código Identificador:**C6189F31

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 687/2023**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PICTOGRAMA ATUAL DE SINALIZAÇÃO INDICATIVO REPRESENTADO POR UMA PESSOA CURVADA DE BENGALA, EM VAGAS, ASSENTOS, FILAS E OUTROS QUE REALIZEM SERVIÇOS PRIORITÁRIOS À PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada, no âmbito do Município de Marituba, a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa

garantidos pelo art. 3º, 1º da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 2º** A nova sinalização indicativa deve conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização “60+”, sendo substituído o pictograma atual, representado por uma pessoa curvada de bengala.

**Art. 3º** Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

**Art. 4º** Nos casos de sinalização indicativa realizada em vagas e placas, a substituição poderá se dar gradualmente, de acordo com a necessidade de manutenção da sinalização.

**Art. 5º** A substituição se dará, necessariamente, sempre que houver necessidade de reposição ou criação de novas sinalizações.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de outubro de 2023.

**PATRICIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 10 de outubro de 2023

**BARBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maurineide Barata de Lima  
**Código Identificador:**4939761D

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 688/2023**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARITUBA.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, através da presente Lei, a realização de cursos gratuitos para capacitação dos Professores e Servidores que tenham contato direto com alunos que tenham Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outra deficiência cognitiva, da rede Pública Municipal de Ensino do Município de Marituba.

**Art. 2º** Os cursos terão carga horária mínima de 20 (vinte) horas e serão realizados anualmente.

**Art. 3º** Esses cursos contarão com palestras e treinamentos com profissionais especializados da área e deverão abordar, no mínimo:

**I** - Identificação de sinais e características precoces do TEA para o devido encaminhamento aos profissionais competentes para exame e diagnóstico;

**II** - Estratégias e ferramentas de ensino para inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 4º** Os Professores da Rede Municipal de Ensino ficam obrigados a participar dos cursos de capacitação, exceto os que já comprovarem participação em curso similar com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de outubro de 2023.

**PATRICIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 10 de outubro de 2023

**BARBARA BESSA MARQUES**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maurineide Barata de Lima

**Código Identificador:**50CF142D

### GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 689/2023

Dispõe sobre a realização do censo para diagnóstico de crianças e jovens com transtornos do espectro autista (TEA) matriculados nas escolas do Município de Marituba-PA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** As escolas públicas municipais e privadas do Município de Marituba deverão realizar Censo de Inclusão de Autistas, ficando obrigadas e informar ao Órgão competente indicado pelo Poder Executivo, das crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista-TEA que estejam matriculadas em seus estabelecimentos, com objetivo de alimentar o banco de dados da referida Secretaria.

**Art. 2º** Os objetivos do Censo de Inclusão de Autistas são:

I – Identificar a quantidade e o perfil sócio econômico das crianças e jovens com TEA matriculados nas redes de ensino público e privados do Município de Marituba;

II – Criar o mapeamento dos casos de crianças e jovens com TEA;

III – Identificar através do censo as crianças e jovens com TEA que já se encontrem em programas assistenciais do município, do Estado ou Governo Federal;

IV – Direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas com TEA.

**Art. 3º** Para a consecução dos objetivos desta Lei, serão realizados Censos a cada dois anos pelo Órgão competente indicado pelo Poder Executivo nas redes de ensino público e privado para a obtenção de dados, como o grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

**Art. 4º** O primeiro Censo elaborado em decorrência desta Lei deverá ser realizado no ano subsequente ao da publicação desta Lei, e os demais devem ser realizados a cada dois anos.

**Art. 5º** Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de outubro de 2023.

**PATRICIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 10 de outubro de 2023

**BARBARA BESSA MARQUES**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maurineide Barata de Lima

**Código Identificador:**6A2DFE53

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 444/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

*Altera o Decreto nº 278-A, de 30 de outubro de 2022, para inclusão de membros representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2022-2024.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VI I e XX, da Lei Orgânica do Município, **ALTERA** o Decreto nº 278-A, de 30 de outubro de 2022, para inclusão de membros representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2022-2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** o art. 115 da Lei Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com representação paritária entre membros do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba será mediante decreto, nos termos do *caput* do art. 115 da Lei Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que conforme define o art. 115, §2º, da referida Lei, o mandato dos membros do Conselho será de dois anos, sendo esta nomeação para o exercício de 2022-2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2022-2024:

I - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

Titular: **FRANCISCO RAIMUNDO MENDES DE SOUZA**, portador do RG nº 2334843 e inscrito no CPF sob o nº 166.845.082-87.

Suplente: **THIAGO LEANDRO DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 6731221 e inscrito no CPF sob o nº 014.106.302-50.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca - SEDAP:

Titular: **RENATA SOUSA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora do RG nº 5903384 e inscrita no CPF sob o nº 969.472.842-87.

Suplente: **MAURÍCIO GUILHERME BASTOS CUNHA**, portador do RG nº 2918789 e inscrito no CPF sob o nº 592.034.202-15.

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: **PAULO MAIKON LACERDA DA SILVA**, portador do RG nº 5169882 e inscrito no CPF sob o nº 010.198.382-48.

Suplente: **LEIDIANE DA COSTA TEIXEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 5407096 e inscrita no CPF sob o nº 875.789.302-06.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER:

Titular: **EDEN DOS SANTOS CARVALHO**, portador do RG nº 1462667 e inscrito no CPF sob o nº 370.460.552-20.

Suplente: **BRUNA JULIANA LOURINHO GAMA**, portadora do RG nº 4489415 e inscrita no CPF nº 961.682.502-04.

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR:

Titular: **RAMON DIEGO MAGNO BASTOS**, portador do RG nº 6219929 e inscrito no CPF sob o nº 007.124.482-41.

Suplente: **JESSICA IRACEMA PINHEIRO GARCIA**, portadora do RG nº 6612969 e inscrita no CPF sob o nº 012.451.212-78.

VI - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB:

Titular: **MARCIA BARRETO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1514975 e inscrita no CPF sob o nº 256.834.942-68.

Suplente: **RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5361015 e inscrita no CPF sob o nº 939.930.212-15.

VII - Secretaria Municipal de Saúde-SESAU:

Titular: **PRISCILA TATIANE SALLES ANJOS**, portadora do RG nº 4231418 e inscrita no CPF sob o nº 709.334.802-53.

Suplente: **MARIA LEIDIANE BARROS DE OLIVEIRA BALTAZAR**, portadora do RG nº 3443856 e inscrita no CPF sob o nº 761.084.062-91.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2022-2024:

I - Câmara dos Vereadores de Marituba:

Titular: **ADIMILSON MENDES AMARAL JUNIOR**, portador do RG nº 5511784 e inscrito no CPF sob o nº 950.661.872-00.

Suplente: **ANDERSON ROCHA DE ARAUJO**, portador do RG nº 2837957 e inscrito no CPF sob o nº 727.213.752-53.

II - Associação Agrícola e de Moradores Bela Vista:

Titular: **ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA**, portador do RG nº 5339520 e inscrito no CPF sob o nº 933.298.732-72.

Suplente: **PATRÍCIA MORAES MARTINS**, portadora do RG nº 4398676 e inscrita no CPF sob o nº 980.971.992-20.

III - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Viver Melhor Marituba:

Titular: **NATALIA MARIA MATOS DO AMARAL**, portadora do RG nº 5352925 e inscrita no CPF sob o nº 861.867.362-53.

Suplente: **KATIANE SIQUEIRA ROCHA**, portadora do RG nº 4916947 e inscrita no CPF sob o nº 924.024.372-00.

IV - Associação de Moradores do Residencial Umaris:

Titular: **RAFAELLA RODRIGUES DELGADO**, portadora do RG nº 3633580 e inscrita no CPF nº 005.642.592-92.

Suplente: **ORTÊNCIA DE CASSIA DA COSTA SILVA**, portadora do RG nº 4663831 e inscrita no CPF sob o nº 878.448.932-49.

V - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Marituba:

Titular: **OTONIEL TRINDADE MORAES**, portador do RG nº 4572290 e inscrito no CPF sob o nº 790.493.892-87.

Suplente: **ANTONIA LUCIENE NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6315234 e inscrita no CPF sob o nº 013.525.352-70.

VI - Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares:

Titular: **SANDRA SOLANGE DE SOUSA**, portadora do RG nº 3443756 e inscrita no CPF sob o nº 517.161.432-68.

Suplente: **IVAN DE MELO SOARES**, portador (a) do RG nº 1349786 e inscrito no CPF sob o nº 855.805.708-72.

VII - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jardim dos Pardais:

Titular: **CRISTINA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2806951 e inscrita no CPF sob o nº 462.622.372-91.

Suplente: **ROSIELE CRISTINA MORAES LUCIANO**, portadora do RG nº 4016873 e inscrita no CPF nº 788.525.442-91.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 278-A, de 30 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três,

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maurineide Barata de Lima

**Código Identificador:**7555D37F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 7/2023.010.001 – SEMAD/PMM. Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-010 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria, para dar suporte a operacionalização das ações de Execução da Lei Complementar nº 195/2022 (lei de incentivo à cultura Paulo Gustavo), serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Marituba-Pará. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CP INFORMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.039.063/0001-02. Valor Total: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de

agosto de 2023 até 20 de agosto de 2024. Data de Assinatura: 21/08/2023.

Marituba, 17 de outubro de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**5D8B6D82

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**Chamada Pública nº 6/2023-003 – SEMED.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **GRUPOS FORMAIS: Contrato Administrativo nº 6/2023-003.010.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA-COOPMARITUBA, CNPJ 43.683105/0001-03, **Valor Total:** R\$ 3.494.652,60 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.011.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, CNPJ 11.885.783/0001-54, **Valor Total:** R\$ 1.080.690,00 (Um Milhão Oitenta Mil Seiscentos e Noventa Reais); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.012.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ – APHA, CNPJ 22.980.536/0001-53, **Valor Total:** R\$ 740.766,60 (Setecentos e Quarenta Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.013.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO, CNPJ 30.445.153/0001-03, **Valor Total:** R\$ 678.392,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais); **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 09 de outubro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2023. **PRODUTORES INDIVIDUAIS: Contrato Administrativo nº 6/2023-003.001.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** MARCELINA CORDEIRO DOS SANTOS, CPF: 303.169.282-91, **Valor Total:** R\$ 39.769,40 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.002.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, CPF: 613.121.342-91, **Valor Total:** R\$ 39.946,40 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.003.001-SEMED-PMM, CONTRATADO:** VALDEMIR FERREIRA LOPES, CPF: 440.603.192-87, **Valor Total:** R\$ 39.735,80 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.004.001-SEMED-PMM, CONTRATADO:** LUIZ GONZAGA CORDEIRO DOS SANTOS, CPF: 266.670.882-91, **R\$ 35.843,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais); Contrato Administrativo nº 6/2023-003.005.001-SEMED-PMM, CONTRATADO:** IRANILDO CORDEIRO CHAVES, CPF: 908.156.452-87, **Valor Total:** R\$ 39.946,40 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.006.001-SEMED-PMM, CONTRATADO:** LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ, CPF: 410.372.862-00, **Valor Total:** R\$ 39.658,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.007.001-SEMED-PMM,**

**CONTRATADA:** CLEONICE DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: 007.854.782-21, **Valor Total:** R\$ 39.946,40 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.007.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRITO, CPF: 279.582.482-53, **Valor Total:** R\$ 18.613,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Treze Reais); **Contrato Administrativo nº 6/2023-003.009.001-SEMED-PMM, CONTRATADA:** MARIA DO ROSÁRIO SANTOS PINHEIRO, CPF: 481.412.832-00, **Valor Total:** R\$ R\$ 39.946,40 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 10 de outubro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2023. Perfazendo o valor total global de R\$ 6.327.906,00 (seis milhões trezentos e vinte e sete mil novecentos e seis reais).

Marituba, 17 de outubro de 2023.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Matheus Jacob Mamede  
**Código Identificador:**37171C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023.005.001 – SESAU-  
PMM**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-002-SESAU. Objeto:** Aquisição de Material Técnico para o Castramóvel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de dotação alocada no Ministério do Meio Ambiente decorrente do Convênio 919227/2021. **CONTRATADA:** MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILAR LTDA., CNPJ: 07.760.277/0003-23. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R\$ 20.573,00 (Vinte Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais). **Data da Ratificação:** 06/10/2023.

Marituba, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Matheus Jacob Mamede  
**Código Identificador:**6BC93C00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº183/2023-GAB/PMM**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MEDICILÂNDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª

Conferência Municipal da Cidade de Medicilândia.

I - MARGARETH SIMÕES MOREIRA, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - GLEICIELE CRISTINA DOS S. BORGES, representante da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente;

III - WILMA FREIRE DE ARAÚJO, representante da Secretaria Municipal de

Educação;

IV - EDILEUSA DIAS DA COSTA, representante da Secretaria Municipal de

Administração;

V - SUELEN FELIZARDO, representante da Secretaria Municipal de Esporte,

Cultura e Turismo;

VI - FABIOLA OLIVEIRA LISBOA, representante da Secretaria Municipal de

Assistência Social;

VII - ASSENÇÃO BARROS RIPARDO, representante do Movimento de Mulheres

do Campo e da Cidade;

VIII - LUZENIR DA SILVA, representante da Associação dos Agentes Comunitários

de Saúde;

IX - IZABELMA LIMA DA SILVA, representante das Plantas Ornamentais

X - SUELI CHAVES, Representante do Cacau Artesanal

PROC. ADM

001/2022

Pg. 25

Em cumprimento ao Art. 108, caput, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que esta PORTARIA foi PUBLICADA no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 17 de outubro de 2023.

**SANDRA DE DEUS A. RODRIGUES**

Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Trav. Dom Eurico, nº 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900

Página 2 de 1

XI - MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA, representante do Artesanato

XII - EDIJAINI BERNARDES FERREIRA, Representante do Áudio visual

Art.2º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Medicilândia/PA, em 17 de outubro de 2023.

**JÚLIO CESAR DO EGITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

**Código Identificador:**6E11IECB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 184/2023-GAB/PMM.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MEDICILÂNDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”;

em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Medicilândia/PA, em 17 de outubro de 2023.

**JÚLIO CESAR DO EGITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

**Código Identificador:**E05C99CD

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA NO 071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JÂNIO DENIS AGUIAR FEITOSA**, matrícula: 007095-5, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a “Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e utilitários pertencentes a frota de veículos da Secretaria de municipal de Educação- SEMED, de Mojuí dos Campos/PA.

Art. 2º Designar o Servidor **HELIEL CORREA DE MIRANDA**, matrícula: 007414-4, Aux. Op de Equipamentos Leves, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 18 de setembro de 2023.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**555F2DCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATO 030/2023 –SEMED**

CONTRATO 030/2023 -SEMED. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº13/2022. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e ZENITE GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE ENSINO QUE DISPONIBILIZE UM CONJUNTO ESPECÍFICO DE SOLUÇÕES: LIVRO DIDÁTICOS INTEGRADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SÉRIES/ANO MATERNAL (2 ANOS), MATERNAL (3ANOS), PRÉ I(4 ANOS), PRÉ II (5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (DE 5º AO 9º ANO).** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2024. Valor Global de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais).

Secretaria Municipal de Educação

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Decreto Nº26/2022

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**774EEDCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Wallace Pessoa Oliveira, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JAILSON FERREIRA GOMES**, matrícula nº 006003-8 e CPF0171.118.412-26, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas d’água e aquisição de bombas submersas e peças de reposição direcionadas para atender as necessidades do município de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar o servidor **HELLYNAYTHON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 005571-9 e CPF 007.975.232-27, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**WALLACE PESSOA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Infraestrutura

Dec. nº 070/2023.

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**14EAEB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA  
SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 001/2023- SEMTRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-PMMC  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA  
PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO  
MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** Disponibilidade do Edital 18/10/2023 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br). Abertura das propostas: 06/11/2023 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

**ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA**

Presidente da CPL

Portaria nº 004/2023-GPMC

**Publicado por:**  
Andreina Santos de Sousa  
**Código Identificador:**F187E955

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2022,**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

ADITIVO DE QUANTIDADE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 459/2022. VALOR R\$ 42.450,00. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: N DE MOURA GALVÃO - ME. CNPJ Nº 39.984.462/0001-26. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2023. Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2023.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**F5E6D00C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERCEIRO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO**  
**CONTRATO Nº 344/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALINEA “d” DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR R\$ 17.049,28. RECURSO: MAC-AIH, PAB E FB. EMPRESA CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 16.970.999/0001-31. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2023. Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2023.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**6DCE6494

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 523/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 523/2022. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. CNPJ Nº 12.401.269/0001-69. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2023.

Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2023.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**7FF62D5A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 523/2022,**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 523/2022. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R\$ 6.300,00. EMPRESA CONTRATADA: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. CNPJ Nº 12.401.269/0001-69. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2023.

Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2023.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**32A920CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 501/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 501/2022. RECURSO: SCFV, PETI E PROJOVEM. EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS. CNPJ Nº 29.720.651/0001-38. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023.

Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2023.

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**BC7C3826

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 501/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 501/2022. VALOR R\$ 53.300,00. RECURSO: SCFV, PETI E PROJOVEM. EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS. CNPJ Nº 29.720.651/0001-38. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023.

Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2023.

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**FAE8F15F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 397/2023**

**DECRETO Nº 397/2023**



Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **17/10/2023** o (a) Senhor (a) **GRACIMARA ALBARADO DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 3632809** PC/PA e **CPF nº 682.381.692-91**, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da C.M.E.I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de outubro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**13018476

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 49/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230031/2023- PE-49/22-SRP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA.

**OBJETO DO ADITIVO:** ACRESCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, EM (25%)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 ATÉ 31/12/2023.

AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §, LEI Nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**C82605CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 49-2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230367/2023- PE-49/22-SRP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA.

**OBJETO DO ADITIVO:**ACRÉSCIMONA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, EM (25%)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 ATÉ 31/12/2023.

AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §, LEI Nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**34397B24

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO O PE 49.2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230496/2023- PE-49/22-SRP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA.

**OBJETO DO ADITIVO:**ACRÉSCIMONA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, EM (25%)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 ATÉ 31/12/2023.

AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §, LEI Nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**D57552FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 49/2022\***

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230513/2023- PE-49/22-SRP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA.

**OBJETO DO ADITIVO:**ACRÉSCIMONA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, EM (25%)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 ATÉ 31/12/2023.

AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §, LEI Nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**03B22AFC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-019SMSS**

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **30/10/2023**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais permanente hospitalar, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Novo Repartimento/PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e através de solicitação pelo e-mail: [cplnovorepartimento2021@gmail.com](mailto:cplnovorepartimento2021@gmail.com).

Novo Repartimento - PA, 17 de outubro de 2023.

**BRUNO RODRIGUES REIS**

Portaria nº. 1221/2022-GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**E102598B

**CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20233646

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONTRATADA:** CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.857,37 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 09 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**E0009D6C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 293/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA**, do cargo de Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 188/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de outubro de 2023.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**359BD139

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 294/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ANSELMO PROTÁSSIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de outubro de 2023.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**F819ECF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1534/2023**

**CONSTITUÍ COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

Considerando a necessidade de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Depreciação, Amortização e Exaustão Patrimonial do bens móveis e imóveis da prefeitura;

Considerando a obrigatoriedade do envio da prestação de Contas Anual dos Município aos órgãos de controle;

Considerando a necessidade de se manter registros contábeis da situação patrimonial da Administração Pública Municipal;

Considerando os artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta do município de Oriximiná.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manoel Ivo Santos de Figueiredo	1005355	Presidente
Ocimar dos Santos Varjão	933	Tec. Em Contabilidade
Carlos Diego Tavares Briglia Castro	1006082	Engenheiro
Joelder Tavares de Oliveira	5846	Membro
Édir Maria da Silva	1005930	Membro
Samuel da Rocha Gomes	1005356	Membro
Joniel Silva Tavares	1005354	Membro

Cont. da Port. nº 1534/2023 – Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis fl.2

**Art. 3º.** São atribuições dos membros da Comissão:

Realizar o inventário anual dos bens móveis e imóveis, promovendo o exame físico dos bens quanto a especificação e quantidade.

Elaborar relatórios do inventário de bens móveis e imóveis, que serão encaminhados junto com a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023.

**Art. 4º.** Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado o fato a Diretoria de Patrimônio para ciência e providências cabíveis.

**Art. 5º.** Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão, serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatados para o Setor de Patrimônio tomar as devidas providências junto à Secretaria Municipal de Administração e ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** A Comissão é constituída em caráter temporário, fixando sua vigência no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de outubro de 2023.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**D5545F30

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO - 2023**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARCERIA DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, E A EMPRESA CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, com sede na Av. das Nações, nº 415, Bairro Centro, CEP: CEP 68390 - 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Júlio César Dairel, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-CST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.329.932/0001-21, localizada na PA 279, km 160, s/n, Bairro: Industrial, Cidade: Tucumã, Estado, PA Caixa Postal: 43, CEP: 68.385-000, telefone: (94) 3433-1391 / CEL: (94) 9129-9764, CNPJ: 07.329.932/0001-21, Inscrição Estadual: 152674543, Inscrição Municipal: 73, E-mail: cstltda@hotmail.com–construserv.notafiscal@hotmail.com–nfcst@outlook.com, doravante denominada **PARCEIRA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regulamentam a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a execução de pavimentação asfáltica nas ruas do Município de Ourilândia do Norte – Pará, consistente na execução de impermeabilização com produtos betuminosos e aplicação de pavimento de concreto asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a Quente, utilizando caminhão espargidor de asfalto, um rolo compactador vibratório tandem, rolo compactador de pneu, caminhão basculante de 14m³ e vibrocabadora de asfalto.

Trata-se de intervenção em via pública cuja manutenção e cuidado é de inteira responsabilidade do **MUNICÍPIO**. Por iniciativa da **PARCEIRA**, foi proposta ao **MUNICÍPIO** a presente parceria, de modo a possibilitar a pavimentação asfáltica de vias do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VANTAJOSIDADE**

2.1. A equipe técnica de engenharia realizou um estudo de viabilidade e observou que uma parceria com uma empresa privada tornará viável a execução dos serviços, conforme termo de viabilidade em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES OBRIGAÇÕES**

3.1. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Acordo de Cooperação, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

**São obrigações comuns dos PARCEIROS:**

I - conjugar esforços e cooperar mutuamente para a plena realização do objeto;

II - promover publicidade e transparência às informações referentes a esta parceria;

III - promover o registro das informações cabíveis na plataforma eletrônica do Portal da Transparência;

IV - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

V – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;

VI – Indicar prepostos para acompanhar e fiscalizar a obra, o qual deverá zelar pela execução em conformidade com o projeto e memorial descritivo apresentados e pela aplicação de materiais e mão de obra de qualidade, com aprovação de ambos.

VII – Informar cronograma de serviços a serem executados com 15 dias de antecedência para mobilização dos maquinários.

**São obrigações do MUNICÍPIO:**

I – acompanhar e fiscalizar as obras de asfaltamento, certificando-se que o projeto está sendo executado em sua integralidade;

II - publicar o termo de cooperação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011;

III – Executar serviços de terraplanagem e drenagem onde for necessário (sub-leito base e sub-base) para recebimento de massa asfáltica obedecendo abaulamento de 2%.

IV – Realizar meio-fio e sarjeta com prazo máximo de 15 dias após aplicação da massa asfáltica.

V – dar apoio, por meio do órgão de trânsito, para fluidez do trânsito durante o período de obra;

VI – realizar a manutenção da via após o término da obra, por meio de Secretaria Municipal de Obras;

VII - A prefeitura é responsável pelo fornecimento de óleo diesel para funcionamento da usina e maquinários para o funcionamento correto de usinagem.

VIII - A prefeitura é responsável pelo fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70 durante a produção da massa asfáltica para aplicação própria.

IX – A prefeitura deverá oferecer equipe para serviços completos a execução do objeto como siga/pare e rasteleiros.

#### **São obrigações da Parceira:**

I – Executar o contrato conforme especificações do Projeto e de sua proposta, com a alocação da mão de obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais ( Brita 0 e Pó de Brita) e equipamentos (caminhão espargidor, vibroacadora, rolo compactador tandem, rolo pneu, caminhões basculantes de 14m<sup>3</sup>), ferramentas e utensílios necessários para oferecer qualidade nos serviços fornecidos;

II – promover a manutenção e a limpeza da obra e dos locais onde os equipamentos e máquinas trafegarem. Onde houver benfeitorias, recompor aquelas eventualmente danificadas, às suas expensas;

III – recompor danos causados a terceiros durante a execução do objeto deste termo;

IV – promover a sinalização vertical e horizontal provisória diurna e noturna durante a execução da obra;

V - apresentar ao MUNICÍPIO, na periodicidade prevista no Plano de Trabalho, Relatório de Execução do Objeto contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do contrato (Relatório Diário de Obra);

VI – manter atualizada sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista junto ao Município e aos respectivos cadastros eletrônicos, se houver;

VII - Durante a usinagem de massa asfáltica que será fornecida para a PARCEIRA o Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70 será fornecido pela PARCEIRA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município, devendo a Parceira disponibilizar integralmente os recursos financeiros necessários à consecução do objeto pactuado nesse Acordo de Cooperação.

I – A empresa deverá aplicar no município de Ourilândia do Norte 1/3 da massa asfáltica produzida pela Usina do Município de Ourilândia do Norte, ou seja, a cada tonelada aplicada pela PARCEIRA no Município, a PARCEIRA terá direito a receber duas toneladas como restituição pelo serviço prestado.

II – Em casos em que o MUNICIPIO tenha demanda superior a demanda da PARCEIRA ou em casos de recursos provenientes de EMENDAS PARLAMENTARES é necessário que o MUNICIPIO forneça a Brita 0 e o Pó de brita. Neste Caso faz-se necessário que seja descontado dos serviços de usinagem posteriores direcionados a PARCEIRA, onde a equipe técnica de engenharia do MUNICIPIO fica responsável por elaborar orçamentos para o abatimento dos valores.

III – Em casos em que a PARCEIRA possua uma demanda de massa asfáltica superior a do MUNICIPIO faz-se necessário que a mesma restitua o valor em serviços, conforme TERMO DE VIABILIDADE, em anexo.

IV - Caso a demanda de aplicação de massa asfáltica e imprimação para o município seja superior a 840 toneladas, o município terá que fornecer Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, Brita e Pó de brita, obedecendo o item II da clausula quarta.

V - Caso a massa asfáltica oferecida a PARCEIRA ultrapasse o limite de 840 toneladas, a PARCEIRA deverá fornecer Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, para produção de massa asfáltica do

MUNICIPIO, onde a restituição será feita da seguinte forma. A cada 5 toneladas produzidas pela Usina, 4 toneladas serão para a PARCEIRA e 1 tonelada produzida para o MUNICIPIO. Neste caso o município se responsabilizar apenas pelo serviço de usinagem, ficando a PARCEIRA responsável pelo fornecimento de toda matéria prima necessária para produção como: Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, Brita 0 e Pó de Brita.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL**

5.1. A responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à integralidade da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação, é exclusivamente da Parceira, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução;

5.2. A eventual inadimplência das obrigações previstas no item anterior pela da Parceira não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1. Para fins de prestação de contas, a Parceira deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto, através do RFA - Relatório Fotográfico de Acompanhamento; BM – Boletim de Medição; Relatório Diário de Produção, na periodicidade prevista no Plano de Trabalho, compatível ao cronograma de execução das metas, contendo:

I - descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

II - demonstração do alcance das metas;

III - documentos que comprovem a execução das ações e o alcance das metas e evidenciem o cumprimento do objeto, tais como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV - relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

V - justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, como chuvas e falta de materiais oferecidos por terceiros;

VI - Caso a PARCEIRA deixe de apresentar Relatório de Execução conforme item 6.1, ou constatada irregularidade no mesmo, será concedido prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para a PARCEIRA sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

VII - Transcorrido o prazo do item II desta cláusula, para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o ADMINISTRADOR PÚBLICO competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as medidas necessárias.

VIII - Ao término da parceria, a PARCEIRA deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.1, no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

IX - O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final no prazo de até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, prorrogável, justificadamente, por igual período.

X - A PARCEIRA será notificada da decisão sobre a prestação de contas final para, se for o caso, sanar irregularidade ou cumprir a obrigação estabelecida pela administração pública municipal, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou apresentar recurso, no prazo de dez dias úteis.

XI - É obrigação da PARCEIRA manter e guardar documentos originais, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação.

XII - Fica desde já definida a titularidade da PARCEIRA acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.

XIII - As prestações de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitida a visualização por qualquer interessado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES (PARA AMBOS)**

7.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar a Parceira sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da Parceira.

O descumprimento total ou parcial das obrigações descritas nesse Acordo de Cooperação levará à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência, que será aplicada para o Gestor da Parceria, facultada a defesa prévia do parceiro no prazo de 5 (cinco) dias;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a PARCEIRA ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

7.2. Serão aplicadas as penalidades previstas nos incisos II e III desta Cláusula, nos casos de rescisão previstas nos incisos I e IV da Cláusula Décima Primeira e serão aplicadas pela **ADMINISTRADOR PÚBLICO**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

7.3. Decorrido o prazo de 2 (dois) anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a PARCEIRA será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra a regularização.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA**

8.1. A PARCEIRA, em razão deste Acordo de Cooperação, compromete-se a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente;

A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município;

8.2. O MUNICÍPIO deverá divulgar no Portal das Parcerias, no sítio eletrônico público do Mapa das Parceira ou em outro sítio eletrônico institucional oficial, a relação das parcerias celebradas e respectivos

Planos de Trabalho, bem como os meios de representação sobre a aplicação dos recursos envolvidos na parceria, quando for o caso.

8.3. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

9.2. Este Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura ou publicação e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.

9.3. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da PARCEIRA, desde que devidamente justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO**

10.1. Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante ajuste das ações previstas nesse instrumento e no Plano de Trabalho, quando for o caso, cuja solicitação deve ser apresentada pela PARCEIRA ao MUNICÍPIO com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

11.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:

I - ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

II - pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexecutável;

III - for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

IV - quando a PARCEIRA não sanar as impropriedades constantes do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito no foro da comarca de Ourilândia do Norte/PA para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Ourilândia do Norte/PA, 21 de julho de 2023.

Município de Ourilândia do Norte

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-CST**

**Publicado por:**

Valdivino Pereira de Almeida  
Código Identificador:28586374

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15 DE 17/10/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15 de 17/10/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015, e na Resolução nº 231, de dezembro de 2022 / CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.

Considerando a Resolução nº 001/2023-CMDCA/Pacajá, que Institui a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do conselho tutelar, composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Considerando a Resolução nº 004/2023-CMDCA/Pacajá, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de março de 2023, por unanimidade de votos de seus membros.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

**O PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL ENCARREGADA DE REALIZAR O 3º PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**PARECER**

**SOLICITANTE: CMDCA**

**INTERESSADOS.: MARIA LORENA F. COSTA E OUTROS.**

**REFERÊNCIA: PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

**ASSUNTO: DENUNCIAS**

Exma. Sra. Presidente do CMDCA,

Conforme requisitado, segue parecer desta Comissão Especial Eleitoral sobre as denúncias relativas aos fatos ocorridos antes e durante o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, cuja exordiais foram encaminhadas para análise por parte desta comissão.

A apresentação das denúncias foram formuladas em tese, por candidatos que se sentiram lesados pelos fatos ocorridos no decorrer do processo de eleição, com a apresentação das denúncias, cabe a esta comissão versar sobre matéria de sua competência e observar, portanto, os requisitos de admissibilidade.

O próprio edital do processo de eleição prevê em seu item “23.7 – Será indeferido de imediato o recurso não fundamentado ou protocolado fora do prazo...”

O parecer estrutura-se em 03 (três) partes, a saber: relatório, fundamentação e conclusão.

**I– RELATÓRIO:**

Trata-se de análise em conjunto das denúncias apresentadas por candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, eleições 2023, publicado no edital n.01/2023, os quais requereram a devida averiguação dos fatos narrados.

Os requerimentos foram protocolados junto a Secretaria de Executiva do CMDCA, sendo possível se verificar os “atestos” de recebido, lavrados pela servidora competente no respectivo órgão.

As solicitações (requerimentos), conforme análise individual foram realizadas em formulário padronizado, constando em cada uma das denúncias, razões de natureza semelhantes.

Tendo em vista tratar-se de demandas que guardam similitude do objeto, quanto aos fatos ocorridos antes e durante o processo eleitoral para Conselho Tutelar, entende esta parecerista, a possibilidade de emissão de decisão de forma conjunta, até porque os fundamentos constantes no parecer, atinge e abarca todos os requerimentos protocolados.

Contudo, apresentar-se-á observações individualizadas, que condicionaram ao pronunciamento de deferimento ou indeferimento dos pedidos ao final.

Por tais razões, apresenta-se aqui manifestação, de forma conjunta, ou melhor diga-e em parecer único.

Conta na análise, requerimentos subscrito e anônimos (sem identificação):

- Denúncia recebida por e-mail: p40092004@gmail.com do **cidadão PEDRO LEMOS**, redigida em 01 lauda.

- **MARIA LORENA F. COSTA**, redigido em 01 lauda (Protocolo 001).

- **ANONIMO 001**, redigido em 02 laudas (Protocolo 002).

- **ANONIMO 002**, redigido em 01 lauda(Protocolo 003)..

- **ANONIMO 003**, redigido em 01 lauda(Protocolo 004)..

- **ANONIMO 004**, redigido em 01 lauda(Protocolo 005).

Atestam em seus requerimentos de denúncias que os fatos corridos tenham descumpridos as regras e influenciado o processo eleitoral.

Senão vejamos a síntese das razões recursais:

- Denúncia recebida por e-mail: p40092004@gmail.com do **cidadão PEDRO LEMOS**, redigida em 01 lauda. Aduz em síntese uma situação que ocorreu de dois vereadores o senhor Tim e a senhora Maria Cleonei estarem dando apoio político e pedindo votos para seus candidatos a conselheiro tutelar, a senhora Maria Silvanei e a senhora Irlane Coimbra, e que em reunião com a promotora de justiça ficou bem claro que tal ato da parte das mesmas infringiu as regras políticas da candidatura no município a situação aconteceu na sessão especial que foi transmitida ao vivo pelo youtube da câmara de vereadores do município. (seguindo link da sessão)

- O requerimento da candidata **MARIA LORENA F. COSTA, PROTOCOLO 001**- redigido em 01 lauda, pugna pela análise dos fatos ocorridos no dia 22/09/2023 na sessão realizada na Câmara Municipal. Aduz em síntese que 2 vereadores declarou e pediu votos para seus candidatos na tribuna, pois no edital é contra a lei, pois é abuso de poder político.

O requerimento do candidato **ANONIMO 001 – PROTOCOLO 002** - redigido em 02 laudas, aduz que na Câmara de Vereador ocorreu uma seção para apresentação dos conselheiros tutelares que estavam concorrendo a vaga, onde dois candidatos foram beneficiados nesta seção a Sr. Maria Silvanei e a Sr. Irlane Coimbra, onde o vereador Tim e a Vereadora Mª Cleonei, onde eles declara apoio e ainda pediro voto a população para suas candidatas, sabendo que esta conduta e vedada, o informativo n. 001/2023 – CMDCA deixa claro proibição política – partidária de qualquer candidato. Sendo que no dia 12/08/2023 estivemos em reunião com a promotora de justiça onde ficou bem claro que tal ato da parte dos candidatos infringia as regras das candidaturas no município. A sessão foi transmitida ao vivo pelo youtube da câmara de vereadores do município. Enviaremos o vídeo através do watsap.

Ainda elatou também o fato que aconteceu no dia da eleição, da candidata Tatiana onde seu esposo o Sr. Adriano estava na escola Julia Gonçalves e Escola Pacajá fazendo boca de urna. Segue as fotos através do watsap.

O requerimento do candidato **ANONIMO 002– PROTOCOLO 003** - redigido em 01 laudas, aduz que na Câmara de Vereador ocorreu uma seção para apresentação dos conselheiros tutelares do Município onde teve transmissão ao vivo pelas redes sociais onde 2 candidatos foram beneficiados nesta sessão porque 2 vereadores declararam apoio e ainda pediram voto para suas candidatas Os vereadores Tim e Maria Cleonei usaram suas funções para beneficiar as candidatas Irlane Coimbra e Maria Silvanei sabendo elas que no edital da eleição e vedada este tipo de campanha.

Venho aqui também denunciar a atitude do esposo da conselheira eleita Tatiana onde no dia da eleição seu marido estava fazendo boca de urna e distribuindo combustível para os eleitores. Fica aqui minha indignação para esta situação.

O requerimento do candidato **ANONIMO 003 – PROTOCOLO 004** - redigido em 01 laudas, aduz que no dia 22 de setembro aconteceu uma sessão na Câmara municipal de Pacajá na qual convocaram nós candidatos para uma apresentação em uma live transmitida ao vivo, mais no decorrer da apresentação foi dada a fala aos vereadores presentes, mais ao pegar o microfone o vereador Tim e a Vereadora Maria Cleonei usaram de poder político para declarar apoio e pedir votos para suas candidatas, a qual são Irlane Coimbra e Maria Silvanei.

Outro fato ocorrido no dia 01 de outubro foi a candidata Alessandra fretou um carro para levar eleitores votar nela na vicinal 243.

Todos os candidatos eleitos tiveram poder políticos por traz com compras de votos e declarações de apoio em redes sociais e público. Outro fato ocorrido foi o marido da candidata Tatiana (Adriano Brinquedo) estava nas escolas fazendo Bocas de urna e comprando votos dos eleitores.

O requerimento do candidato **ANONIMO 004 – PROTOCOLO 005** - redigido em 01 laudas, aduz que Irlane e Maria Silvonei, vídeo dos vereador pedindo voto para elas no caso Irlane e Maria Silvonei. Alessandra fretou carro no 243 para carrega eleitores para vota.

Acostados todos os requerimentos veio os autos conclusos para apreciação.

É o relatório. Passa-se a opinar.

## II- DO PARECER E CONCLUSÕES INDIVIDUAIS:

Da análise dos requerimentos, verificamos que não assiste razão aos recorrentes, por não terem observado o item 16.11 do edital 01/2023 CMDCA/Pacaja-Pa do 3º Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pacajá-Pará.

A Lei nº 12.696/2012 estabeleceu a necessidade de um processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todos os municípios brasileiros como resultado de amplo debate no colegiado do Conanda e chancelado pela SNDCA.

Em razão da determinação supra, procedeu o CMDCA da Cidade de Pacajá, a execução dos devidos atos preparatórios a realização do processo de eleição.

No entanto, anteriormente a apreciação do mérito da questão, se faz necessário a análise do instrumento de vinculação existente entre os candidatos e o processo de escolha.

Estamos a nos referir ao edital do processo de escolha dos candidatos ao cargo no Conselho Tutelar, o qual foi devidamente publicado em diário oficial, no dia 24 de março de 2023, com a seguinte ementa:

**Edital CMDCA Nº 01/2023** – Objeto: realização do Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015 e na Resolução nº 231 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Resolução nº 004/2023/CMDCA., como pelas Resoluções do CMDCA a serem oportunamente editadas, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e sob a fiscalização do Ministério Público.

O edital é composto de 23 laudas, contendo 03 anexos enumerados de I a III.

Nesse aspecto informamos que todos os procedimentos foram tomados para que todos os candidatos tivessem pleno conhecimento de seus deveres, direitos e prazos recursáveis, bem como da necessidade de fundamentação para correta verificação dos fatos, com fotos, vídeos e testemunhas.

Isto porque, todos os candidatos, tem livre acesso ao instrumento regulatório do processo eleitoral (edital), valer-se de apresentação de denúncias nos prazos e fundamentos previstos, impetrando impugnação acerca de determinado ponto no tempo habil, contudo, silenciaram-se de modo a configurar perda de prazo recursável, na maioria das denúncias, perante esta Comissão Especial Eleitoral.

Ao habilitar-se a determinado processo de eleição, todo e qualquer candidato vincula-se por completo ao quanto previsto no edital, de

modo que, não poderá a administração executar seus atos em desconformidade o que estão posto no texto do edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao edital.

É o **Princípio da vinculação ao edital** que determina, em síntese, que todos os atos que regem o processo de escolha dos conselheiros tutelares, ligam-se e devem obediência ao **edital**, e o descumprimento de tal regra poderá resultar na anulação por completo do certame.

Portanto, não podem agora os recorrentes, alegarem que desconhecem as condições originariamente impostas no certame. Nesse sentido:

Passemos então a análise individualizada das razões recursais.

-No tocante as razões da Denúncia recebida por e-mail: p40092004@gmail.com do **cidadão PEDRO LEMOS**, redigida em 01 lauda, destacamos que no edital item 23.8 – Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax, telex, telegrama, internet, whatsapp, SMS, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico. No caso específico deste cidadão, o meio utilizado não é reconhecido por esta comissão.

Os demais, todos eles, trata-se da observação do item 23.7 – Será indeferido o recurso não fundamentado ou protocolado fora do prazo...” .

-O requerimento da candidata **MARIA LORENA F. COSTA, PROTOCOLO 001**- redigido em 01 lauda, é observado no edital o item 16.11 – As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, prevista neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis contados da data do fato.

Sendo que o fato relatado ocorreu no dia 22/09/2023 e o requerimento de denúncia foi protocolado dia 03/10/2023, fora do prazo legal.

-O requerimento do candidato **ANONIMO 001 – PROTOCOLO 002** - redigido em 02 laudas, também observado no edital o item 16.11 – As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, prevista neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis contados da data do fato. Ressaltando que o fato relatado ocorreu no dia 22/09/2023 e o requerimento de denúncia foi protocolado dia 03/10/2023, fora do prazo legal.

No segundo fato narrado no mesmo requerimento, houve a citação de nomes, mas a única foto enviada não comprova reconhecimento do mesmo e não foram citadas testemunhas. Não ficando fundamentada denúncia. Como previsto no edital em seu item “23.7.

- O requerimento do candidato **ANONIMO 002– PROTOCOLO 003** - redigido em 01 laudas, também observado no edital o item 16.11 – As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, prevista neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis contados da data do fato. Ressaltando que o fato relatado ocorreu no dia 22/09/2023 e o requerimento de denúncia foi protocolado dia 03/10/2023, fora do prazo legal.

No segundo fato narrado no mesmo requerimento, houve a citação de nomes, mas não foram citadas testemunhas. Não ficando fundamentada denúncia. Como previsto no edital em seu item “23.7.

- O requerimento do candidato **ANONIMO 003– PROTOCOLO 004** - redigido em 01 laudas, também observado no edital o item 16.11 – As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, prevista neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis contados da data do fato. Ressaltando que o fato relatado ocorreu no dia 22/09/2023 e o requerimento de denúncia foi protocolado dia 03/10/2023, fora do prazo legal.

No segundo fato narrado no mesmo requerimento, houve a citação de nomes, mas não foram citadas testemunhas. Não ficando fundamentada denúncia. Como previsto no edital em seu item “23.7.

No terceiro fato narrado nesse requerimento, novamente houve citação de nomes e fato observado, mas sem fotos, vídeos ou testemunhas para fundamentação.

- O requerimento do candidato **ANONIMO 004- PROTOCOLO 005** - redigido em 01 laudas, também observado no edital o item 16.11 – As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, prevista neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis contados da data do fato. Ressaltando que o fato relatado ocorreu no dia 22/09/2023 e o requerimento de denúncia foi protocolado dia 03/10/2023, fora do prazo legal.

Dessa forma não vislumbramos razões que justifiquem o deferimento da totalidade dos requerimentos apresentados, visto a perda de prazo dos recursos e a falta de fundamentação para averiguação dos fatos narrados.

### III- CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se no presente parecer pelo seguinte:

Pelo **CONHECIMENTO** de todos os requerimentos.  
Pelo **INDEFERIMENTO**, ante a sua intempestividade, uma vez que os requerimentos de denúncias sobre o fato ocorrido na Sessão Especial da Câmara de Vereadores foram protocolados fora do prazo previsto no item 16.11 do edital.  
Pelo **INDEFERIMENTO**, ante a falta de fundamentação para averiguação dos fatos ocorridos no dia da eleição conforme prevê item 23.7 do edital.

Estes são, pois os termos deste pronunciamento.

É o parecer da Comissão Especial Eleitoral, salvo melhor juízo.

Pacajá/Pará, 10 de outubro de 2023.

**MARINALVA MARTINS BRITO**  
Presidente Comissão Eleitoral

**LUCIANE DA SILVA**  
Secretária da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**60ABC550

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ**  
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023.**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023.**

O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023**.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

**01- REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: 65.149.197/0002-51 Subtotal Adjudicado:** R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil e cento e noventa reais).

**02- AMERICAN TI LTDA - CNPJ: 47.324.135/0002-57 Subtotal Adjudicado:** R\$ 159.490,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

**03 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.766.048/0002-35 Subtotal Adjudicado:** R\$ 55.055,53 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**04 - SANDRO VILMAR PIRES – CNPJ: 09.253.952/0001-91 Subtotal Adjudicado:** R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

**05 - ALANNA COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.302.089/0001-02 Subtotal Adjudicado:** R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais).

**06 - PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ: 37.090.234/0001-87 Subtotal Adjudicado:** R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

**07 - TECHNO SOLUCOES LTDA – CNPJ: 27.499.665/0001-48 Subtotal Adjudicado:** R\$ 146.694,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

**08 - J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.124.075/0001-69 Subtotal Adjudicado:** R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

**09 - AUGUSTU S INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 10.433.143/0001-40 Subtotal Adjudicado:** R\$ 30.144,00 (trinta mil e quatrocentos e quatro reais).

**010 - M N DE S FARIAS LTDA – CNPJ: 26.815.195/0001-11 Subtotal Adjudicado:** R\$ 52.382,54 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**011 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 45.538.349/0001-10 Subtotal Adjudicado:** R\$ 51.514,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais).

Pacajá/PA, 04 de outubro de 2023.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helio de Souza Moraes  
**Código Identificador:**B50F13CA

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.  
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO – 02/2023 – CONT. 10/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022-00003, IPMP/AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.** Referente à Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Vigência: 13/10/2023 à 13/10/2024. Valor R\$ 150.000,00.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**5AA84469

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
PORTARIA N.º 058/2023**

Designa servidora publico municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento de Imóveis Rurais no Município de Paragominas.

**PORTARIA N.º 058/2023**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. João Lucidio Lobato Paes, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 80 e art 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;



Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 346/2021

Considerando Processo nº 5.4000.006137/2021-30

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. FABIANE FRANCES ARAÚJO GOMES, Engenheira, matrícula funcional 1125915, RG nº 7371845 SSP/PA, CPF nº 036.172.412-80, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento de Imóveis Rurais no Município de Paragominas, em substituição ao servidor Sr. PAULO AFONSO DIAS MELO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de outubro de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F6C808BA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA Nº 59/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 59/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA PORTARIA Nº 12/2023, QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PARAGOMINAS – CAE - 2021-2025**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando de suas atribuições legais e amparado pelos Artigos 80 e 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o término do **Quadriênio 2021 a 2025** em substituição, conforme abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

I- **JOSÉ JACÓ BARROSO** – CPF nº - 000.303.602-26 -Titular:  
II- **DULCIRENE MARIA OLIVEIRA DE LIMA** – CPF nº - :247.183.452-91 - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de outubro de 2023.

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F0610D1F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. **JANE MARIA SILVA VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4116979 SEGUP/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 685.915.002-53, residente e domiciliado neste

Município, a fim de tomar posse no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, para a qual foi indicada pelo Prefeito, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada através de **Decreto Municipal**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 11 de outubro de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**JANE MARIA SILVA VIEIRA**  
Empossada

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**2040504B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 735/2023 ao CONTRATO nº 1190/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00042, PMP/ DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA.** Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 72.000,00. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024.

Ordenador de Despesa:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**C35F0F04

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1205/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2023-00007, I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA. Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as demandas da secretaria municipal de assuntos jurídicos e departamento de legislação. Valor global: R\$ 3.438,00. Vigência: 25/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**92578752

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00040-SRP. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controle e vetores de pragas urbanas (dedetização, desinsetização, descupinização e desratização), higienização de caixas d'água e manutenção e limpeza nas centrais de purificação de água. **Data de Abertura:** 31/10/2023 às 09:00 h s. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 18/10/2023.

**LUCIANA BRITO VIEIRA**  
Pregoeira. Portaria nº 09/2023-GPP.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F006B268

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 021-2023**

**DECRETO Nº 021/2023-PMP/GP**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3.646/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, AMBAS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR; E DECRETO ESTADUAL Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2020.

**O Senhor DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:**

**I - QUE**, a cidade de Prainha está localizada na Região Oeste do Pará, fazendo parte da mesorregião do Baixo Amazonas. Atualmente, enfrenta uma séria crise de seca devido à drástica diminuição das chuvas, que estão bem abaixo das médias esperadas. Essa situação está causando problemas significativos, afetando diretamente à vida das pessoas;

**II - QUE**, devido à diminuição do volume de água nos rios da região, as comunidades ribeirinhas localizadas na margem direita do Município de Prainha enfrentam dificuldades significativas no transporte e estão sofrendo com a escassez de água potável. Ao mesmo tempo, as comunidades situadas na margem esquerda, que estão mais distantes da sede do município, também estão sendo afetadas, com famílias geograficamente isoladas devido ao desaparecimento das hidrovias causado pela baixa das águas.

**III - QUE**, a crise hídrica resultou na insuficiência de fornecimento de água potável, levando à interrupção das atividades diárias nas comunidades afetadas. Essa situação ocorreu devido à escassez de água e à inviabilidade de locomoção por meios de transporte não aquáticos. Os prejuízos resultantes abrangem esferas sociais, econômicas e humanas, com ênfase na dificuldade de acesso à água potável e de mobilidade.

**IV - QUE**, nas comunidades localizadas em áreas ribeirinhas, o deslocamento de mercadorias e pessoas ocorre principalmente por meio de embarcações, sendo seguido pelo abastecimento de água. Devido à dinâmica de estiagem dos rios, a oferta de água potável pode ser prejudicada, o que coloca várias comunidades em uma situação de vulnerabilidade devido ao isolamento resultante da interrupção das rotas de navegação fluvial.

**V - QUE**, os residentes do Município enfrentam dificuldades significativas para mitigar os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso, devido à desvantajosa situação socioeconômica da região. Demandando com que o Poder Executivo tome a iniciativa de implementar ações visando a recuperação da normalidade nas áreas afetadas.

**VI - QUE**, A Defesa Civil Municipal em parceria com a Secretaria de Assistência Social estima um total de **9 comunidades** diretamente afetada pela estiagem, sendo elas: **São Judas Tadeu, Aparecida, Santa Luzia, Comunidade Acara-Açu, Comunidade Xicantã, Comunidade Ipanema, Pracubal de Baixo, São Sebastião e Comunidade Igarapé do Cuçari**. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Assistência Social, **aproximadamente 2.420 pessoas foram diretamente afetadas, totalizando 484 famílias** enfrentando problemas de escassez de água potável, dificuldades no transporte de mercadorias, o que resulta na redução do abastecimento de alimentos e perdas na agricultura. Nas comunidades ribeirinhas, relatou-se a ocorrência de surtos de doenças gastrointestinais, como diarreia, vômitos e eczemas, devido à contaminação das águas, que se encontram turvas, conforme observado pela Secretaria de Saúde.

**VII - QUE**, o Parecer Técnico nº 002/2023 emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil confirma a ocorrência desse desastre e recomenda a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre **COBRADE – 1.4.1.1.0, Estiagem, Conforme Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3.646/2022 de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR; e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**ART. 7º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Publica-se, registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA),  
17 DE OUTUBRO DE 2023**

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal de Prainha(PA)

**Publicado por:**  
Maria José da Silva Pires  
**Código Identificador:0AA56F18**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 291/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE**  
**OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 291/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº 2\_301409/1. Portador do **CPF: 978.362.731-72**, residente e domiciliado na Rua 05 Quadra M Lote 44 Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Coordenador de vigilância epidemiológica e imunização. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI. AGENCIA: 0804 Nº CONTA: 82574-5**

O servidor em tela irá participar do I SEMINÁRIO SOBRE POLITICA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFLIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ, que irá ocorrer na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 18/10/2023 a 21/10/2023. Sendo que dia 18/10/2023 será para deslocamento até Belém, dias 19/10 e 20/10/2023 para o evento citado, e dia 21/10/2023 para deslocamento de volta a Rio Maria-PA. Conforme Ofício em anexo.

**Artigo 2º** - Diária com pernoite do servidor.

**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesete dias do mês de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:7FE4CF5E**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 292/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE**  
**OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 292/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais) totalizando um valor de R\$ 900,00 (novecentos Reais) ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 000890. Portador do **CPF: 223.682.722-91, RG 5053712 SSP-MG**. Residente e domiciliado na Avenida dez, Nº 1050 – Centro – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.397-4**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DAMARES PEREIRA DA COSTA**, para clínica **NEUROMASTER** na cidade de **BRASILIA - DF**, no dia **17/10/2023** ao dia **19/10/2023** conforme encaminhamento médico em anexo.

**Artigo 2º** - Diária com pernoite do servidor público.

**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesete dias do mês de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:4A7F958C**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 293/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE**  
**OUTUBRO 2023**

PORTARIA Nº 293/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE OUTUBRO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- 03 (Três), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **DAMARES PEREIRA DA COSTA**, para realização de exame **DOPPLER TRANSCRANIANO**, atendendo um mandato judicial documentos em anexo, na cidade de **BRASILIA - DF**, saída no dia **17/10/2023** e retorno no dia **19/10/2023**, conforme Agendamento em anexo.

**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.

**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:C6555B67**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 294/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE**  
**OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 294/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 000890. Portador do **CPF: 223.682.722-91, RG 5053712 SSP-MG**. Residente e domiciliado na Avenida dez, Nº 1050 – Centro – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade  
339030.00 – Material de Consumo  
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 1.600,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 17 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**7CDC9C48

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230394

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 8.879,80 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.879,80

**VIGÊNCIA**.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 10 de Outubro de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**DF532805

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230391

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 998,00

**VIGÊNCIA**.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 10 de Outubro de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**365B4F35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230396

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 18.742,80 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.742,80

**VIGÊNCIA**.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 10 de Outubro de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**07A2F0D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicado no dia 03/10/2023, na Edição nº 3344, Página 113

**ONDE SE LÊ:**

**Data de assinatura:** 29/08/2023

**LEIA-SE:**

**Data de assinatura:** 28/09/2023

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**080B0BE1

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1650/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01360/2023-SMS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, (buscar medicação SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**553CF3E4

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1651/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 665/2023-SECULT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de IPIXUNA/PA, nos dias 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**506B25EF

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1652/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 667/2023-SECULT/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**C7980F6C

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1653/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 668/2023-SECULT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora ADMA IVANA ALMEIDA DE PAULA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**1E0BAEEE

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1654/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**56A44A69

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1655/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01358/2023-SMS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**20B8A58D

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1656/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1362/2023 – SMS/PMRP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**EFC8E4E3

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1657/2023**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1363/2023-SMS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**69D0D563

## PODER LEGISLATIVO ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata da 26ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 09 de outubro de 2023.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Paulo Sérgio Pereira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e três, versículos um a três. Aberto o Pequeno Expediente, com a leitura dos ofícios: Ofício nº 220/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, Ofício nº 2.097/2023 - Assembleia Legislativa Estado do Pará e o Convite - Igreja Evangélica Assembleia de Deus e lidas as seguintes Moções: Moção nº 121/2023 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, encaminhando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, anteprojeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 532/2008, de 09 de abril de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências; Moção nº 122/2023 de autoria dos Vereadores Warlen Santos e Marcus Cabette Sanches, encaminhando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, anteprojeto de lei, que dispõe sobre o exercício da atividade profissional de salva-vidas ou guarda-vidas e dá outras providências; Moção nº 123/2023 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, manifestando aplausos a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rondon do Pará, em comemoração ao 50º aniversário; Moção nº 124/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja feito o piçarramento e revisão nos canos de água na rua em frente a Arena Rios; Moção nº 125/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, o serviço de terraplanagem na estrada do Jacu, que dá acesso a entrada do Ararandeuá até a chegada do município; Moção nº 126/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que a mesma proponha uma parceria com Empresa Viena para juntos fazerem a recuperação na Vicinal do Surubijú como patrolamento, piçarramento e abaulamento da estrada e a Moção nº 127/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a reforma da EMEF Nascer do Sol na região Unidos Para Vencer e também a manutenção da internet, localizado na zona rural do município de Rondon do Pará. Aberto o Grande Expediente, não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade as Atas: Ata da 24ª Reunião Ordinária Itinerante; Ata da 25ª Reunião Ordinária e a Ata da Sessão Especial do ano em curso. Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade Requerimento nº 008/2023 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rondon do Pará, oportunidade em que serão entregues Moção de Aplausos aos pastores e membros pioneiros da referida Igreja, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-

feira), às 19h, no Grande Templo da Assembleia de Deus, situado na Rua Bernardo Sayão - bairro Parque São José. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 013/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023, de autoria dos Vereadores Diego Dias Santos, Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto e Warlen Santos, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor João Leonardo Diniz Lopes e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 014/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023, de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto, Marcus Cabette Sanches e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense a senhora Maria Lúcia Rodrigues Conceição e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 015/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, de autoria dos Vereadores Wildenberg Melo Sousa, Erasmo Carias Pereira, Nilton Dias Costa e Rubens Pinto Pereira, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Rosival de Souza e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 016/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques e Diego Dias Santos, que concede o Título Honorífico Cidadã Rondonense a senhora Iracy de Souza Pereira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 017/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Nilton Dias Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Rafael Apóstolo e Jacir Almeida, que concede o Título Honorífico Cidadã Rondonense a senhora Ilma Neves da Silva e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 018/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa

pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto, Marcus Cabette Sanches e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Adilson Pinheiro dos Santos e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 019/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias Pereira, Rubens Pinto Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Paulo Sérgio Pereira Oliveira, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Jamilson Silvae dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Jacir Almeida, solicitando ao Poder Executivo a recuperação das estradas na região do Jacu, Ararandeuá e Garrafão e também na ladeira próxima a nova ponte e ainda solicitou o bloqueamento nas Travessas Levi Ribeiro e José de Sousa Lopes, no bairro Miranda e na rua Antônio Coimbra no bairro Jaderlândia que se encontram intrafegável e bueiro entupido, a iluminação pública e bloqueamento na rua Adriana e piçarramento na rua em frente a Arena Rios no bairro Miranda e finalizando, solicitou ao Poder Executivo a conclusão dos serviços de drenagem e bloqueamento do bairro Gusmão; Fagner Barreto, citando que através de moção solicitou a Prefeita Municipal que faça parceria com a Empresa Viena para fazerem a recuperação das estradas do Córrego dos Milagres e Surubiju e também solicitou a manutenção da internet e reforma da Escola Nascer do Sol na Comunidade Unidos para Vencer e seguiu, solicitando ao Poder Executivo o cronograma de atividades de reformas nas escolas, principalmente na Escola Maria Lei e recuperação de ruas e estradas; Erasmo Caris, externando seus sentimentos aos familiares do senhor Dominginhos morador da região Deus Te Ama pelo seu falecimento e seguiu, convidando as crianças para amanhã irem ao Rios Água Park para participarem da comemoração do dia das crianças que será promovido pelo Poder Executivo; Warlen Santos, solicitando a Mesa Diretora envio de ofícios ao Poder Executivo, providências na recuperação da rua Antônio Coimbra do bairro Jaderlândia; informação para onde está sendo destinados os bloquetes fabricados no município; informem o motivo da empresa responsável pelos serviços do bairro Gusmão estão parado; recuperação da primeira ponte no ramal que dá acesso ao Assentamento José Dutra na Nova Vitória e seguiu, mencionando o relato de um morador próximo ao cemitério Jardim da Saudade, reclamando que foi aberto um buraco no muro do cemitério para escoar água, porém a enxurrada está entrando na casa dos moradores e solicitou envio de ofício ao Poder Executivo que tome as devidas providências e finalizando, externando seus sentimentos a senhora Ana pelo falecimento do seu pai; Rubens Pereira, cobrando do Secretário Municipal de Obras a recuperação da rua Bela Vista entre as ruas Eldorado e Bahia e seguiu, parabenizando a Primeira Igreja Batista pelos cinquenta anos no município. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, pedindo a Prefeita Municipal que destinasse a equipe do Demutran para sinalizar os bueiros aberto no bairro Gusmão e também para não ficarem em porta das escolas e correndo atrás dos condutores de veículos e seguiu, solicitando ao Poder Executivo a recuperação das ruas próximo ao matadouro e também arrumar os telhados das escolas antes do inverno e encendo, cobrando da Prefeita Municipal agilidade na contratação dos professores classificadas no concurso públicos. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a vereadora Milena da Costa, informando que o Deputado Estadual Júnior Ferrari estará no município entregando ao Poder Executivo uma retroescavadeira e um automóvel e seguiu, informando que este mês realizará em parceria com doutor Janubio uma ação saúde visual para atender a população. Foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner

Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Nilton Dias Costa, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Marcus Cabette Sanches, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira, Miguel Rodrigues Marques e Rafael da Silva Pereira Apóstolo, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 09 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE**  
Presidente

**SANCHES WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**90CF8281

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ERON MIRANDA ARANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **ERON MIRANDA ARANHA**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**CF9DB4AB

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**



CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA JOVENILA MARTA SCALZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ RONDONENSE** ao Senhora **JOVENILA MARTA SCALZER**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**F36BB6EB

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR CLEBER COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **CLEBER COSTA**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**29313861

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ALMIR DE AQUINO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **ALMIR DE AQUINO LIMA**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**3588BA78

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA LEILA RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ RONDONENSE** a Senhora **LEILA RODRIGUES PEREIRA**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**

Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**5F721A42

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ERITO ARAGÃO EXLEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **ERITO ARAGÃO EXLEN**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**

Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**24E56EC2

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR JOÃO GUBIO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **JOÃO GUBIO MENDES**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**

Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**E3B1C2E6

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **JOÃO BATISTA FARIAS**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**

Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**B97C7B36

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE A SENHORA **BERNALDINA DE SOUZA E SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ RONDONENSE** a Senhora **BERNALDINA DE SOUZA E SILVA**.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 17 de outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vice-Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**F127A5AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ERRATA DA PORTARIA Nº 1629/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3353, do dia 17 de outubro de 2023, na PORTARIA Nº 1629, de 16 de outubro de 2023, que CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9486, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9486, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro do corrente ano.

**RONDON DO PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**437B686D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **001.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **44.587.313/0001-63.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**05D2A042

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **002.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **F. CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.949.905/0001-63.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 7.632,53 (Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**EBA9BA77

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **003.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.743.288/0001-08.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 94.701,00 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Um Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e

**Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Data da assinatura: 17/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**A1AB4821

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **004.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.098.716/0001-46.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R\$ 24.880,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**E6945F57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **005.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.650.279/0001-07.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R\$ 12.666,00 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**42065CC4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **006.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.647.278/0001-95.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**/MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R\$ 3.026,05 (Três Mil e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**821978C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA-006/2023**

O Município de Rurópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CP/SEMSA Credenciamento de Médico Pessoa Jurídica Especialista em Cirurgias de Catarata para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, os interessados tem até a data de 06/11/2023 para se credenciarem, no Departamento de Licitação localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sito Rua Dez de Maio, nº 263, Bairro Centro, CEP.68.165-000, Rurópolis/Pá, nos horários das 09h00 às 14h00min. A Comissão de Licitações fará a análise do pedido de credenciamento, da documentação de habilitação e Proposta no prazo de até 03(três) dias, sendo habilitado o que cumprir todos os requisitos do edital e que tenha o menor preço, compatível com os valores de mercado. Para aquisição do edital, será disponibilizado no website da prefeitura municipal de Rurópolis <http://www.ruropolis.pa.gov.br> ou no site do TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações), outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados juntos a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 09:00 as 14:00hs, ou através de e-mail: [cplruropolis@gmail.com](mailto:cplruropolis@gmail.com) ou [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)  
Rurópolis-PA, 16 de outubro de 2023.

**FRANCISCA SOARES SCHOMMER**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Elizani Diniz Silva  
**Código Identificador:**CE3DFADB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **007.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.230.269/0001-46.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R\$ 1.896,99 (Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**1E61349C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.02102023 - UASG 980597**

Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **008.02102023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **20.121.311/0001-16.** ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 20.640,00 (Vinte Mil Seiscentos e Quarenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: **02/10/2023 a 02/10/2024.** Data da assinatura: 02/10/2023.

**Publicado por:**

José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:317F4DD2**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**PROCESSO Nº 001.24072023 - UASG 980597**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**

Nº Processo: **001.24072023.**

Espécie: **Ata de Registro de Preços** do Processo nº 001.24072023.  
 Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratada:** BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.587.313/0001-63.

Valor Global de R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

**Contratada:** F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63.

Valor Global de R\$ 7.632,53 (Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**Contratada:** HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0001-08.

Valor Global de R\$ 94.701,00 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Um Reais).

**Contratada:** INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.098.716/0001-46.

Valor Global de R\$ 24.880,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

**Contratada:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.650.279/0001-07.

Valor Global de R\$ 12.666,00 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

**Contratada:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95.

Valor Global de R\$ 3.026,05 (Três Mil e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

**Contratada:** R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46.

Valor Global de R\$ 1.896,99 (Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

**Contratada:** W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.121.311/0001-16.

Valor Global de R\$ 20.640,00 (Vinte Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

**Objeto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2023-PE/SEMSA-SRP.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **014/2023-PE/SEMSA-SRP.**

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.

**Publicado por:**

José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:5BDC4B6A**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**

O PREGOEIRO MUNICIPAL **JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**1) ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº **001.24072023**, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço  
 - Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**- Proponente(s) Vencedora(s):**

\* BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 44.587.313/0001-63.

- Valor total: R\$ 77.900,00.

\* F. CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63.

- Valor total: R\$ 7.632,53.

\* HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-08.

- Valor total: R\$ 94.701,00.

\* INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.098.716/0001-46.

- Valor total: R\$ 24.880,00.

\* LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.650.279/0001-07.

- Valor total: R\$ 12.666,00.

\* PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95.

- Valor total: R\$ 3.026,05.

\* R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46.

- Valor total: R\$ 1.896,99.

\* W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.121.311/0001-16.

- Valor total: R\$ 20.640,00.

Rurópolis (PA), 31 de Agosto de 2023.

**JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:3F9D1267**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE/SEMSA-SRP**

A Gestora da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, no uso de suas atribuições, resolve:

1) **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 001.24072023, nos seguintes termos:

**- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço**

- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12352.501000/1230-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**- Proponente(s) Vencedora(s):**

\* BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 44.587.313/0001-63.

- Valor total: R\$ 77.900,00.

\* F. CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63.

- Valor total: R\$ 7.632,53.

\* HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-08.

- Valor total: R\$ 94.701,00.

\* INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.098.716/0001-46.

- Valor total: R\$ 24.880,00.

\* LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.650.279/0001-07.

- Valor total: R\$ 12.666,00.

\* PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95.

- Valor total: R\$ 3.026,05.

\* R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46.

- Valor total: R\$ 1.896,99.

\* W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.121.311/0001-16.

- Valor total: R\$ 20.640,00.

**Rurópolis (PA), 13 de Setembro de 2023.**

**FRANCISCA SOARES SCHOMMER**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Edilson Machado Lima

**Código Identificador:**34077A06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CARONA 006/2023**

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, através da comissão permanente de licitação, torna público a intenção e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22112022/0001 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SEMSA-ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, publicação feita no D.O.U de 06/10/2022, 07/11/2022 e 25/11/2022, Portal da Transparência do Município de Vigia de Nazaré, [vigia.pa.gov.br](http://vigia.pa.gov.br) ,PROCESSO N 19072022-001 SEMSA firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme deferimento da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 189.156,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), Fornecedor: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 04.707.446/0001-01, Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AS EFS, POSTOS, CENTROS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22112022/0001 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SEMSA, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, Valor Total: R\$ 189.156,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

**Publicado por:**

Elizani Diniz Silva

**Código Identificador:**A64B51BD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10102023- UASG 980597**

Processo: **001.24082023.**

Espécie: **CARONA 006/2023.** Termo de Contrato nº **001.09102023,** PARTES. Contratante: **MUNICIPIO DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16.** E contratada: **SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 04.707.446/0001-01.** ESPÉCIE: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AS EFS, POSTOS, CENTROS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N**

**º 22112022/0001 - ADVINDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022/SEMSA/SRP, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-PE/SEMSA-SRP** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ,** Valor do contrato: **189.156,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 22112022/0001 - ADVINDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022/SEMSA/SRP, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.** Vigência: **10/10/2023 a 10/10/2024.** Data da assinatura:10/10/2023.

**Publicado por:**

Elizani Diniz Silva

**Código Identificador:**B13A26EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
REAVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023–CP/PMR

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará no dia 04 de dezembro de 2023 as 10hs, na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 10 de Maio, 263, bairro Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo técnica e preço, cujo o objeto é a Concessão Precedida por Obra Pública, Durante um Período de 30 (trinta)anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a construção, operação, administração, manutenção, exploração comercial e da gerencia do novo Terminal Rodoviário de Rurópolis. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e sala de licitação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Endereço Rua Dez de Maio, 263, Bairro Centro, cidade de Rurópolis-PA.

Rurópolis-pá, 17 de outubro de 2023.

**JOSELINO PADILHA**

Prefeito do Município de Rurópolis

**Publicado por:**

Cezar Caetano da Silva

**Código Identificador:**A4790619

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 008/2023 e PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 009/2023. O Município de Santa Luzia do Pará, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as publicações anteriores referentes ao Pregão Presencial nº8/2023 e ao Pregão Presencial nº 009/2023, Motivo: Retificação de Edital

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 009/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA.** Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: **30/10/2023**, às 09:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal:

<https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 008/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: **30/10/2023**, às 11:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>

Santa Luzia do Pará, 17 de Outubro de 2023.

**EDIELMA RAMOS CANTO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Carolina Barbosa Costa

**Código Identificador:**BA96D932

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 860/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ALBERTO JÂNIO SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal\\_da\\_Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva

**Código Identificador:**5DBA2B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 861/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **SÉRGIO BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Abastecimento** da Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal\\_da\\_Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva

**Código Identificador:**38BA76E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 862/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30/10/2023, a Sra. **GIL ORLENE FONSECA MIRANDA**, nomeada através do Decreto nº 169/2023 – GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do Bairro Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**D16D1586

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 863/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **JUDITH LEÃO DA SILVA PORTO**, nomeada através do Decreto nº 243/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Controle de Doenças** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**CF9827E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/SEFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares para controle de acervo físico de documentos, migração de imagens digitalizadas, controle de protocolos e processos administrativos dos órgãos da administração, gerenciamento eletrônico de documentos e tratamento, digitalização, indexação e rearquivamento de documentos correntes, intermediários e permanentes necessários a gestão pública e guarda estruturada de documentos. **Contrato Nº 103/2023**. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ VANESSA S. DE O. BARBOSA LTDA, CNPJ: 19.050.879/0001-04, valor: R\$ 1.571.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e um mil reais). Vigência: 16/10/2023 a 16/10/2024;

**Publicado por:**  
Andressa Stephany de Aquino Rebelo  
**Código Identificador:**25808E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

**EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO**

Distrato ao Contrato nº 001/2022-SMT. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-PE/SRP nº 001/2022-SMT. Objeto: Locação de Balsas. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Maia Coimbra Navegação Ltda. Fundamentação: Lei 8666/93. Data Distrato: 06/10/2023

**Publicado por:**  
Jerry José Cardoso de Sousa  
**Código Identificador:**A793F005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº001/2023. Pregão Eletrônico SRP nº001/2023-SMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA, ATINENTES AO CONCEITOS DE CIDADE INTELIGENTE**. Assinatura da Ata: 05/10/2023. Vigência:12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Empresa Adjudicada e Homologada: **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ nº 16.383.848/0001-87, vencedora com o valor global de R\$ 28.775.307,60 (Vinte e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**ALBERTO PORTELA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**Publicado por:**  
Jerry José Cardoso de Sousa  
**Código Identificador:**F6641C25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**



## EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para Locação de Barco e Lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Contrato Nº 012/2023 - SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Juan Felipe Mota de Sousa 03161539230. Valor R\$: 227.300,00 (Duzentos e vinte sete mil, trezentos reais). Vigência: 17/10/2023 a 17/04/2024.

**BRUNO DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**

Jerry José Cardoso de Sousa

**Código Identificador:**4D4F8CA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

## ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2023 – SEMTRAS. Objeto: **contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE MODAIS DE TRANSPORTES, visando atender as necessidades da SEMTRAS. Contrato nº 046/2023.** Partes: SEMTRAS/ F. M DE LIMA TRANSPORTES – ME, CNPJ/MF nº 22.244.184/0001-78. Valor: R\$ 370.350,00. Vigência: 10/10/2023 até 10/10/2024. **Contrato nº 047/2023.** Partes: SEMTRAS/ R DO Nascimento Oliveira Serviços de Locação e Transportes, CNPJ: 19.304.530/0001-51. Valor: R\$ 120.000,00. Vigência: 10/10/2023 até 10/10/2024.

**Publicado por:**

Cláudia Regina Queiroz Reis

**Código Identificador:**81CFF017

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023**

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP, tipo menor preço, objeto: Registro de Preço Objetivando a Futura e Eventual aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval de bebe (kit natalidade), para serem entregues as beneficiárias atendidas pelo CRÁS - Centro de Referência de Assistência Social de São Caetano de Odivelas-PA.. Abertura: 31/10/2023, às 10:00hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br](http://www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplsaoacaetan021@gmail.com](mailto:cplsaoacaetan021@gmail.com).

São Caetano de Odivelas-PA, 17 de outubro de 2023.

**BRENDA DA SILVA BARBOSA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Brenda da Silva Barbosa

**Código Identificador:**194464B8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE037/2023**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-21, PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, declarado como vencedora as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, e o **valor total dos itens foi de R\$ 3.383,82 (três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos); BERNARDO DANIEL**, inscrita no CNPJ sob o número 11.607.273/0001-15, e o **valor total dos itens foi de R\$ 4.649,64 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, e o **valor total dos itens foi de R\$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).**

**LUIZ OZENEIA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**9566FC29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE037/2023**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-21, PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, declarado como vencedora as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, e o **valor total dos itens foi de R\$ 3.383,82 (três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos); BERNARDO DANIEL**, inscrita no CNPJ sob o número 11.607.273/0001-15, e o **valor total dos itens foi de R\$ 4.649,64 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, e o **valor total dos itens foi de R\$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).**

**RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**CA5DA0B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Aviso de licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - SRP**

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. **Abertura:** 31/10/2023 às 09 h30m. **EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das

7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>;  
<https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**F6D7F066

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-**  
**040722/003-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-**  
**040722/003-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DO OBJETO:**

Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

**DA PRORROGAÇÃO:**

O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

**Exercício 2023:**

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social  
 Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
 Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS  
 Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Atividade 08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV  
 Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF  
 Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz  
 Atividade: 08 243 0036 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
 Fonte Recurso: Transferência do FNAS

**DO CONTRATO:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**DA DISPOSIÇÃO:**

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 23 de agosto de 2023.

**NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Joelma Moreira da Silva

**Código Identificador:**507CCF7D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2023- CEE-CMDCA DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A VAGA DE SUPLENTE A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 002/2023 – CMDCA/ DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE 2019.**

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo,

normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,  
RESOLVE:

**Art. 1o.** A Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público o resultado do Processo Seletivo Emergencial a vaga de suplente a membro do Conselho Tutelar Pleito de Escolha Unificado de 2019 para suprir a vaga do cargo para gestão de Outubro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015, o Seletivo de emergência de cunho Entrevista ocorreu no dia 10 de Outubro de 2023.

**Art.2º-** A Comissão Especial convoca o (a) candidato (a) habilitado (a) no processo de escolha a vaga de suplência a membro de Conselheiro Tutelar a comparecer no dia 18/10/23 no prédio da Secretaria de Assistência Social, onde o CMDCA estar situado para entrega de documento, conforme o edital de nº 002/23 e a Errata 005/23.

**Art. 3º** -Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 16 de Outubro de 2023.

**ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA**  
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

**PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO**  
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

**ELID SANTOS DE JESUS**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

**EUZANE NUNES DA SILVA**  
Membro da Comissão

**Publicado por:**  
Mayra Thaila P. e Pinheiro  
**Código Identificador:**4333F839

**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL Nº 017/2023 – CMDCA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 006/2023 para escolha dos membros suplente do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, publica a relação preliminar dos candidatos habilitados, após a análise dos documentos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 002/2023 e da Errata de nº 005/2023, aprovado e edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas e realizada a análise documental segue abaixo a lista dos candidatos constando **Habilitado (a)**.

II. O prazo para interposição de recurso da relação preliminar dos candidatos será de 11 a 16/10/2023.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº RG	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBS
01	JACIRA ROSICLEIDE MIGUINS DE JESUS PACHECO	083026444-6	HABILITADO	

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, Resolução nº 022/2023 e Edital nº 002/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Trav. das Flores, s/nº- Independência na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou por e-mail institucional da Secretaria Mun. de Trabalho e

Promoção Social- aassistenciasocial.pirabas@gmail.com ou do CMDCA- cmdca.pirabas@gmail.com, no horário de 08:30 às 12:00 horas.

São João de Pirabas – PA, 16 de Outubro de 2023.

**ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA**  
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

**PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO**  
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

**ELID SANTOS DE JESUS**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

**EUZANE NUNES DA SILVA**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

**Publicado por:**  
Mayra Thaila P. e Pinheiro  
**Código Identificador:**BBF45DCB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20221667**

**Origem:** dispensa de licitação nº 7/2022-0011; **Contratante:** Fundo Municipal de Educação; **Contratada:** Antonia Maria Miranda de Andrade Neves; **Objeto:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito de alimentação escolar a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **Vigência:** 01 de novembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023; **Data da assinatura:** 04 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Edivane Tristão Dos Santos Alves  
**Código Identificador:**C5478C5F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual **Aquisição de brinquedos, destinadas às crianças carentes, através da Secretaria municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA**, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **09/11/2023 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**953A69A8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ  
PORFÍRIO  
AVISO E EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº: 20230284; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** DENTAL MARIA LTDA; **OBJETO** Aquisição de materiais odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.362,19; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.10; **VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato nº 20230256, publicado dia 17/10/2023 no D.O.U na folha 323 e no D.O.M. na folha 77, onde se lê: **VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2023 a 03 de Outubro de 2023; **lê-se: VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2023 a 28 de outubro de 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato nº 20230275, publicado dia 09/10/2023 no D.O.U na folha 309 e no D.O.M. na folha 61, onde se lê: **VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2023 a 03 de Outubro de 2023; **lê-se: VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2023 a 28 de outubro de 2023.

**LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA**

Secretária Municipal

**Publicado por:**

Lucas Gil do Nascimento

**Código Identificador:**B6123363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO** Nº: 20230291; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM. DE PECAS, ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Micro-ônibus e ônibus para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 349.775,72; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2023.

**CONTRATO** Nº: 20230293; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 172.619,70; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01.; **VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2023.

**ADENILSON JOSÉ DOS REIS**

Secretário Municipal

**Publicado por:**

Jaqueline Abreu da Silva

**Código Identificador:**68A989E5

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Termo de homologação E adjudicação. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-060FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A empresa: **STORE DO BRASIL EIRELI, C.N.P.J.:** 13.990.290/0001-00, com valor total de R\$ 438.925,800 (quatrocentos e trinta e oito mil, e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), A empresa: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, C.N.P.J.:** 00.465.113/0001-62, com valor total de **R\$:** 12.392.640,000 (doze milhões e trezentos e noventa e dois mil, e seiscentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Tucumã - PA, 17 de outubro de 2023.

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães

**Código Identificador:**8F60158B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 20231236.** Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A empresa: **STORE DO BRASIL EIRELI, C.N.P.J.:** 13.990.290/0001-00os itens:001; 002; 003; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 012; 013; 014; 015; 016; 017; com valor total de 438.925,800 (quatrocentos e trinta e oito mil, e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), A empresa: **Posto Transbrasil Ltda, C.N.P.J.:** 00.465.113/0001-62, os itens, 018; 019; 020; 021; 022; 023,com valor total de **R\$:** 12.392.640,000 (doze milhões e trezentos e noventa e dois mil, e seiscentos e quarenta reais), Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-060FME.** Vigência: 11/10/2023 à 11/10/2024. Tucumã - PA, 17 de outubro de 2023.

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães

**Código Identificador:**3928A55C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20210045.** Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012FMDCA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, C.N.P.J.:**11.234.765/0001-02, e Contratada: **DOURACI COSTA BARBOSA, C.P.F. Nº:**676.289.402-00, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DO JAMBEIRO, Nº 214, SETOR MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de outubro de 2023 e

término em 06 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06 de outubro de 2023, **LIVIA LIRA DE ARAUJO** –Fundo Mul. Dos Direitos Criança e Adolescente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20210555.** Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-052FME.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME,** C.N.P.J:29.182.845/0001-27, e Contratada: **EDIGAR DE SOUZA MEIRA,** C.P.F. Nº:249.291.903-04, **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NESTE RECINTO FUNCIONE A BIBLIOTECA PÚBLICA LOCALIZADO NA AV. LIBERDADE, S/Nº, SETOR MARACANÃ, MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de outubro de 2023 e término em 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06 de outubro de 2023,

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

–Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20210555.** Origem: **TOMADA DE PREÇOS, Nº2/2022-014PMT.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J:22.981.088/0001-02, e Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** C.N.P.J. Nº:07.329932/0001-21, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 862569/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de outubro de 2023 e término em 06 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06 de outubro de 2023,

**CELSO LOPES CARDOSO** –

Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:1AE44B18

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231238** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-048PMT.** Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **GESSICA ZARZERA OLIVO – GRMMAQUINAS E LOCACOES,** C.N.P.J: 97.541.831/0001-02, no valor total **R\$ 10.721,00 (deis mil, setecentos vinte e um reais).** Vigência: 16 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de outubro de 2023. Tucumã - PA, 10 de Outubro de 2023,

**CELSO LOPES CARDOSO** –

Prefeitura Municipal de Tucumã.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231239** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-048PMT.** Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

**PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** C.N.P.J: 24.067.409/0001-93, no valor total **R\$ 5.940,00 (cinco mil, e novecentos e quarenta reais).** Vigência: 16 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de outubro de 2023. Tucumã - PA, 10 de Outubro de 2023,

**CELSO LOPES CARDOSO** –

Prefeitura Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:83BE7E9E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20210557.** Origem: **CONCORRÊNCIA 3/2021-001PMT.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J:22.981.088/0001-02, e Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** C.N.P.J:07.329.932/0001-21, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 09 de outubro de 2023 e término em 09 de junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09 de outubro de 2023,

**CELSO LOPES CARDOSO-**

Prefeitura Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:B9F101A1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### LEI MUNICIPAL N.º 705/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 443/2011, ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NO QUADRO GERAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as atribuições do Fiscal de Tributos Municipais, no Quadro de Vagas definidos pela Lei Municipal nº 443/2011, dos seguintes cargos de provimento efetivo constantes no anexo II da presente Lei.

Parágrafo único. Sem alteração do sistema remuneratório e forma de provimento e demais regramentos aplicáveis aos mesmos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 19 de setembro de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**7F883E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 706/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR  
BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda através de Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, dos seguintes bens móveis, pertencentes ao município de Tucumã-PA:

**I - 01 (um) FIAT UNO MILLE WAY ECON - Branco – Placa OBZ – 5848 – Ano 2011 – Modelo 2012, avaliada em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);**

**II - 01 (uma) Camionete/ab Cab Dup I/VW AMAROK CD 4X4 TREND DIESEL – Branca – Placa OTV – 5028 – Ano /Modelo 2014, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**

**III - 01 (uma) Camionete Ambulância I/CITROEN BERLINGO GRE A – Branca – Placa QEF0E17 – Ano 2018 / Modelo 2019, avaliada em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);**

**IV - 01 (uma) Caminhonete Cab Dup MMC/L200 TRITON SPT GL DIESEL – Branca – Placa QEB – 2307 – Ano 2018 /Modelo 2019, avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);**

**V – 01 (uma) Camionete Cab Dup MMC/L200 TRITON SPT GL DIESEL – Branca – Placa QEH – 6434 – Ano 2018 /Modelo 2019, avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);**

**VI - 01 (uma) Camionete Ambulância FIAT/F GREENCAR AMB M11 – Branca – Placa QEM - 8939 – Ano / Modelo 2016, avaliada em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);**

**VII - 01 (um) VW/POLO AF – Branco – Placa QVMIE41 – Ano / Modelo 2020, avaliada em R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);**

**VIII - 01 (um) Caminhão C FECHADA M. BENZ/L 1218 R DIESEL – Branco – Placa JTZ – 4026 – Ano / Modelo 2000, avaliada em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);**

**IX - 01 (um) VW/GOL 1.0 GIV – Preto – Placa OCA – 2037 – Ano 2011 / Modelo 2012, avaliada em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);**

**X - 01 (um) Caminhão Basculante VW/13.190 DIESEL – Branco – Placa JWA – 1886 – Ano / Modelo 2002, avaliada em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);**

**XI - 01 (uma) Camionete Ambulância RENAULT/MSTR Marimar AMB – Branca – Placa OTI - 5777 – Ano 2014 / Modelo 2015, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**

**XII - 01 (uma) Camionete Ambulância I/FIAT DUCATO GREENCAR AMB – Branca – Placa QEK - 7325 – Ano / Modelo 2018, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**

**XIII - 01 (um) VW/GOL ESPECIAL 1.6 MB – Branco – Placa QDW – 6491 – Ano 2015 / Modelo 2016, avaliada em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);**

**XIV - 01 (um) FIAT UNO MILLE WAY ECON - Preto – Placa NSI – 4263 – Ano 2009 – Modelo 2010, avaliada em R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais);**

**XV - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu New Holland 7630 4x4 – Azul – Ano / Modelo 2014, avaliada em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);**

**XVI - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu com Plaina Frontal Massey Fergusson 4292 4x4 – Vermelho - Ano / Modelo 2014, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**

**XVII- 01 (um) Caminhão Furgão M. BENZ 416 VIPK AMB – Branco – Placa DPP6C09 – Ano 2019 / Modelo 2020, avaliada em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);**

**XVIII - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu Massey Fergusson 4290 4x4 – Vermelho - Ano / Modelo 2015, avaliada em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);**

**XIX - 01 (uma) Motocicleta Honda NXR 125 BROS KS – Azul – Placa JUH2G35 – Ano/Modelo 2003, avaliada em R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);**

**XX - 01 (uma) Motocicleta Honda Biz 125 ES – Vermelha – Placa JVF-0866 – Ano/Modelo 2008, avaliada em R\$ 1.000,00 (Mil Reais);**

**XXI - 01 (uma) Caminhonete Cab Dup MMC/L200 TRITON SPT GLS 2.4 AT DIESEL – Prata – Placa QEV – 9523 – Ano 2018 /Modelo 2018, avaliada em R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais);**

**Art. 2º.** Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

**Art. 3º.** Os bens a serem leiloados foram relacionados e avaliados por Comissão especialmente designada pela Portaria nº 106 de 01 de março de 2023, para esse fim específico.

**Parágrafo Único.** A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 19 de setembro de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**5300DE6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 707/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA V, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado como “**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ANTÔNIO CÍCERO BEZERRA**”, O Posto de Saúde do Setor Boa Esperança (Estratégia da Família V).

**Art. 2º.** A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, conforme acima descrito.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 20 de setembro de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**FFA5C05C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 708/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO GERAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro de vagas da *Secretaria Municipal de Educação*, definidos pela Lei Municipal nº 443/2011 e suas alterações, os seguintes cargos de provimento em Comissão: *Secretário Adjunto de Educação, Diretor de Ensino, Supervisor Escolar da Educação Infantil; Supervisor Escolar do Fundamental I, Supervisor Escolar do Fundamental II, Supervisor Escolar da Educação do Campo, Supervisor Escolar da Educação Especial-AEE, Diretor de Projetos Pedagógicos, Mediador em Sala de Aula, Coordenador de Transporte Escolar.*

Parágrafo único. Faz parte da presente lei, o anexo I, constando o número de vagas e o anexo II com a descrição dos novos cargos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária existente, autorizado à suplementação, se necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 26 de setembro de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**5DC3B7EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 709/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, ENFERMEIROS DO TRABALHO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar assistência financeira complementar recebida da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos dos §§ 12 a 15 do artigo 198 da Constituição da República

Federativa do Brasil e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** O Poder Executivo repassará os recursos em conformidade com os critérios e procedimentos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, na forma de Auxílio Financeiro Complementar.

Parágrafo único. Farão jus ao Auxílio Financeiro Complementar:

I – no âmbito da Administração Municipal, os exercentes dos empregos e cargos públicos privativamente ocupados por profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras;

II – no âmbito das entidades privadas, os profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras com vínculo de trabalho com:

a) as entidades contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do artigo 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 3º.** O piso nacional dos profissionais de que trata o art. 1º desta lei será cumprido por meio do repasse de Auxílio Financeiro Complementar, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes.

§ 1º O piso salarial nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 2022, refere-se à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, devendo ser calculado o piso legal, assim considerado aquele proporcional à carga horária semanal determinada em lei ou contrato de trabalho.

§ 2º Para os fins desta lei, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes compreendem as vantagens pecuniárias de natureza:

I – fixa, como sendo as parcelas cujos valores não variam em virtude de eventuais requisitos, condições ou circunstâncias pessoais específicas, sendo o pagamento em valores iguais para todos os agentes públicos de cargo ou empregos público e jornada de trabalho idênticos;

II – geral, como sendo as vantagens pecuniárias pagas indistintamente a todos os agentes públicos investidos naquele mesmo cargo ou emprego público; e

III – permanente, como sendo as contraprestações pecuniárias que não são transitórias ou temporárias e que são atreladas ao exercício de cargo ou emprego, e não ao funcionário que o ocupa.

**Art. 4º.** O pagamento do Auxílio Financeiro Complementar aos profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras, em cumprimento do piso nacional de que trata a Lei Federal nº 14.434, de 2022, está condicionado ao repasse de recursos da União, nos termos dos §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, transferidos na modalidade fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** A autorização instuída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2023. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 26 de setembro de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**0214272B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 410/2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20231238

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-048PMT

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **Jânio Antônio Rodrigues, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Outubro de 2023

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**8EAD0441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 411/2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20231239

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-048PMT

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **Jânio Antônio Rodrigues, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Outubro de 2023

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Gestor do Contrato



**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**ED1BC7ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE  
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS**

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS**

Pregão Eletrônico SRP - Nº 9/2023-060FME – O **Fundo Municipal de Educação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**A Comissão de Licitação e seus membros **DECLARAR, o ITENS: 004; 011, FRACASSADOS/DESERTOS.** Tucumã – PA – 17 de outubro de 2023.

**JOEL JOSE CORREA PRIMO** –  
Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**A3737032

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-046**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-046. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO**a Publicação do Extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico SRP Nº 8/2023-046: Município de Tucuruí-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e a empresa FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE COCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 12.627.815/0001-84. Motivo: falta de assinatura do gestor e ilegalidade de ofício no decorrer do processo, em conformidade com Súmula nº 473 do STF. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, EDIÇÃO Nº 3345, código identificador nº 4C4C295E, QUARTA FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Tucuruí-PA, 17 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:**0694887B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 20230360**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230360. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO**a Publicação do Extrato do Contrato nº 20230360 – PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 8/2023-046: Município de Tucuruí-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e a empresa FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE COCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 12.627.815/0001-84. Motivo: falta de assinatura do gestor e ilegalidade de ofício no decorrer do processo, em conformidade com Súmula nº 473 do STF. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, EDIÇÃO Nº 3346, código

identificador nº 755F0854, QUINTA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Tucuruí-PA, 17 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:**35F3401A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.**

**##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP/PMU**

**##TEX Abertura:** 30/10/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, para atender as necessidades das secretarias de fundo e Prefeitura Municipal de Ulianópolis-pa. Menor preço por Lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

**##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
**##CAR** Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Paulo Ramos de Jesus  
**Código Identificador:**A79A993C

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 041/2023 - Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Marcos de Concreto, para Elaboração de Georreferenciamento para atendimento do Programa Regulariza Viseu, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Viseu/PA. Abertura: 03/11/2023 às 09:00H. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/>

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretário Municipal de Administração

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realização do Processo Licitatório de Concorrência Pública 001/2023, objetiva a Contratação de empresa especializada, visando recuperação de estradas vicinais em diversos trechos (32,2 KM), Trecho 01: BR 308 (Boca do Oiteiro) – Taboquinha (17,2 KM), Trecho 02: PA 108- Santa Terezinha (15 KM), no município de Viseu/PA. Abertura: 04/12/2023, às 09:00h. local: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e <http://www.viseu.pa.gov.br/concurrenca-publica-2023> Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov).

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janaina Costa  
**Código Identificador:**678AC98B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
**377/2022/CPL**

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 377/2022/CPL ref: Tomada de Preços 016/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Professora Angelina Oliveira Reis - Polo do Limondeua – Localidade de Taperebateua - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 09/10/2023. Vigência 10/10/2023 a 07/04/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 391/2022/CPL ref: Tomada de Preços 020/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ 04.163.943/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura 11/10/2023. Vigência 17/10/2023 a 14/04/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:BB958055**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**031/2023-SRP**

O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 031/2023 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Vencedores: Araújo Auto Peças LTDA – CNPJ: 19.288.710/0001-97, valor R\$ 3.044.460,42; Auto Parabrisa Ltda- CNPJ 13.493.152/0001-15, valor R\$ 1.280.857,62; Auto Peças Batista Ltda – CNPJ 09.203.370/0001-09, valor R\$ 2.087.730,76. Valor global R\$6.413.048,80. Ass.: 11 de outubro de 2023. Sobre a égide do decreto 10.024/2019.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal Educação

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:260422A0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
**389/2022/CPL**

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 389/2022/CPL ref: Tomada de Preços 018/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 09/10/2023. Vigência 14/10/2023 a 11/04/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:6624490C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 037/2023 - Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 31/10/2023 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/>

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização do Pregão Eletrônico 038/2023 - Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Móveis para Apoio Hospitalar, para atender as Necessidades da Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 H e Unidades Básicas de Saúde - UBSS, conforme descrição em Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 31/10/2023 às 09:30H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/>

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 039/2023 - Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Veículo Ambulância Tipo A, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 01/11/2023 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/>

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização do Pregão Eletrônico 040/2023 - Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de fornecimento de Bilhetes de Passagens aéreas Nacionais, em virtude do cancelamento do Pregão Eletrônico 006/2023-SRP; objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Abertura: 01/11/2023 às 09:30H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/>

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:415C05F3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 026/2023 - SRP que visa a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Unidades Básicas de Saúde – UBS e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R\$

385.499,53. Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, CNPJ 07.332.016/0001-40, Valor R\$ 849.574,26. Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ 07.626.776/0001-60, Valor R\$ 233.972,00. VRM Import Ltda, CNPJ 45.157.605/0001-29, Valor R\$ 31.600,10. TH Comercio de Moveis Eireli, CNPJ 30.317.183/0001-34, Valor R\$ 155.800,00. Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ 42.650.279/0001-07, Valor R\$ 879.558,00. Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R\$ 175.000,00. Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 21.041.143/0001-11, Valor R\$ 17.920,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R\$ 467,04. Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 33.583.026/0001-69, Valor R\$ 28.339,20. Medplus Hospitalar Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 34.075.280/0001-19, Valor R\$ 23.040,00. Sendo valor global de R\$ 2.780.770,13. Ass.: 04/10/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Janaina Costa  
**Código Identificador:**C96D76FF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 309-23-EXONERAÇÃO-EDILENE BATISTA**  
**DOS SANTOS RIBEIRO**

**DECRETO Nº. 309/23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.  
**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria nº 025/2023-CGX

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a servidora **EDILENE BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**0A78B1D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 310-23-EXONERAÇÃO-ANA PAULA R. DE**  
**MELO SILVA**

**DECRETO Nº. 310/23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.  
**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria nº 024/2023-CGX

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DE MELO SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**BBBE91A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 311-23-EXONERAÇÃO-JOSÉ NILO DOS**  
**SANTOS**

**DECRETO Nº. 311/23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.  
**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria nº 023/2023-CGX

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o servidor **JOSÉ NILO DOS SANTOS, OPERADOR DE MOTOSERRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**C126D3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº**  
**026/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 027/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO Nº 272/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº 026/2023/PMX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**053/2023/PMX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/PMX**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 272/2023/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** EMBACOM LTDA, C.N.P.J. nº 47.156.456/0001-09, estabelecida à Rua dos Caetés, nº 55, Bairro Iguacú, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-038, telefone: (31)3822-3111, e-mail: [vendasembacom@gmail.com](mailto:vendasembacom@gmail.com), representada neste ato pela Sra. **Mauro Nunes Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M748026 SSP/MG e CPF 202.955.886-91, residente e domiciliado na cidade de Ipatinga.

**VALOR: R\$ 21.900,00 (Vinte e Um mil e Novecentos Reais).**

**VIGÊNCIA:** de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

**Xinguara - Pará, em 17 de outubro de 2023**

**Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

**Código Identificador:CB1A6685**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº  
026/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 274/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº 026/2023/PMX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº  
053/2023/PMX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/PMX**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 274/2023/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA,** C.N.P.J. nº 02.472.396/0002-86, estabelecida à Rua Palmeiras, nº 39, Bairro Setor Central, Campeste de Goiás/GO, CEP: 75.385-000, telefone: (62)3280-1208, e-mail: [grafalianca@hotmail.com](mailto:grafalianca@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **Cláudio Gonzales Ribeiro**, viúvo, brasileiro, comerciante, portador do RG 7.745.426 SSP/GO e CPF 283.540.791-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia.

**VALOR: R\$ 49.416,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

**VIGÊNCIA:** de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

**Xinguara - Pará, em 17 de outubro de 2023**

**Publicado por:**  
Walter Jose da Costa Junior  
**Código Identificador:**CE527BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº**  
**026/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 027/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO Nº 275/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº 026/2023/PMX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**053/2023/PMX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/PMX**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 275/2023/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** GRAFICA XINGUARA MIX IMPRESSOS LTDA, C.N.P.J. nº 47.996.133/0001-23, estabelecida à Rua Guajajaras, nº 48 Sala A, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-161, telefone: (94)99153-5338, e-mail: [contato@graficaxinguara.com.br](mailto:contato@graficaxinguara.com.br), representada neste ato pela Sra. Ana Cleude Santos Viana, brasileira, empresária, portadora do RG 4.006.882 PC/PA e CPF 727.975.332-91, residente e domiciliado na cidade de Xinguara

**VALOR: R\$ 200.284,00 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

**VIÊNCIA:** de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

Xinguara - Pará, em 17 de outubro de 2023

Publicado por:  
Walter Jose da Costa Junior  
Código Identificador:C209F2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº  
026/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 276/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº 026/2023/PMX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**053/2023/PMX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/PMX**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 276/2023/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua do Fio, nº 14, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-565, telefone: (91)98829-5052, e-mail: [graficamarituba@gmail.com](mailto:graficamarituba@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. **Filipe Mendes da Silva**, brasileira, empresária, portador do RG 4.962.305 PC/PA e CPF 005.422.392-05, residente e domiciliado na cidade de Marituba

**VALOR:** R\$ 312.694,90 (TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

**VIGÊNCIA:** de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

Xinguara - Pará, em 17 de outubro de 2023

**Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

**Código Identificador:**4902D531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº  
026/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 277/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº 026/2023/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/PMX  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 277/2023/PMX****OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.****DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** N. M. SANTOS GRAFICA, C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Avenida W Luis, nº 334, Bairro Centro, São Felix do Xingú/PA, CEP: 68.380-000, telefone: (94)99143-7636, e-mail: [grafica.amazonia.tuc@gmail.com](mailto:grafica.amazonia.tuc@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Nagib Morais dos Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 2.710.837 SSP/PA e CPF 596.841.192-91, residente e domiciliado na cidade de Tucumã

**VALOR: R\$ 27.250,00 (VINTE SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**VIGÊNCIA:** de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

Xinguara - Pará, em 17 de outubro de 2023

**Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

**Código Identificador:**6F5619F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº  
026/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 278/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- Nº 026/2023/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023/PMX****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/PMX  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 278/2023/PMX****OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.****DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** RB FLEXO LTDA, C.N.P.J. nº 50.447.623/0001-85, estabelecida à Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635 Sala 01, Bairro Santa Monica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242, telefone: (34)3224-0707, e-mail: [licitacao@rbdigital.com.br](mailto:licitacao@rbdigital.com.br), representada neste ato pelo Sr. Nilce Maria Ribeiro Braga, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG MG-3.656.847 e CPF 579.079.276-68, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas.

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

Xinguara - Pará, em 17 de outubro de 2023

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:6B05AB71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 42/2023/FMS - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2023/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2023/FMS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 0167/2023 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designada pela Portaria nº 2222/22, de 17 de novembro de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante A P S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.735.811/0001-20, estabelecida na Av. Barreto esq/ com Santo Agostinho, s/n, Imperatriz/MA, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023/FMS**, onde o objeto se destina a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, instalados nas unidades básicas de saúde e Centro Especializado Odontológico do Município de Xinguara/PA.

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO**, inscrita no CNPJ 25.285.649/0001-27, na sessão ocorrida no dia 28/09/2023 através do portal, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xinguara/PA, 17 de outubro de 2023.

Município de Xinguara - Pará  
**FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Danyara Sousa Rodrigues  
**Código Identificador:**1435FDB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA**  
**008/2023/FMS - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULO**  
**AUTOMOTOR**

**AVISO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº  
095/2023/PMX  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023/PMX

OBJETO: objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de PEÇAS DE VEICULO AUTOMOTOR, para atender as demandas que compõem a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE PROPOSTAS  
De 19/10/2023 às 08:00hs até 24/10/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES  
De 19/10/2023 às 08:00hs até 24/10/2023 14:00hs

Local de realização: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, NA ÍNTEGRA, DISPONIBILIZADA NO SITE: [www.xinguara.pa.gov.br](http://www.xinguara.pa.gov.br) (transparência/licitações/licitações) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As dúvidas referentes a este instrumento deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico: [licitacao@xinguara.pa.gov.br](mailto:licitacao@xinguara.pa.gov.br)

Xinguara – PA, 17 de outubro de 2023.

**PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Patrícia Costa da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**B758169F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX PREGÃO ELETRONICO –**  
**SRP Nº. 060/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**279/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**112/2022/PMX**  
**PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 060/2022/PMX**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 279/2023/PMX**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação Trabalho e Cidadania, de Gestão Fazendária e a de Governo, Secretaria de Saúde, e para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, nº 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTOPOSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

**VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023.

**VALOR TOTAL: 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais)**

**Xinguara, 17 de outubro de 2023.**

**Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

**Código Identificador:698436C4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº  
044/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 044/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, para futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas da Administração Geral

deste Município de Xinguara/PA, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 31/10/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de

Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 99145-4449, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 17 de outubro de 2023.

**ANDRESSA BORBA MAGALHÃES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andressa Borba Magalhães  
Código Identificador: 6A1308BC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA. AUTORIZAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.828.492-XX	GABRIANE DA SILVA NASCIMENTO
MOTORISTA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.491.632-XX	GABRIELLE AZEVEDO RIBEIRO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.785.932-XX	AIRTON PEREIRA BORGES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.191.782-XX	ALAN TAVARES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.238.622-XX	ALDILENE FERREIRA RODRIGUES FERREIRA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.398.162-XX	ALUIZIO FREITAS FERNANDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/05/2023	XXX.832.752-XX	ANA PAULA MENDES CAVALCANTE
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.806.502-XX	ANDERSON MARCIO FERNANDES
AUXILIAR TECNICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.481.112-XX	ANTONIO BISCAIA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.210.262-XX	CECILIA GOMES SANTANA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.731.192-XX	CLEMILSON GOES DE OLIVEIRA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	05/05/2023	XXX.027.532-XX	CLODOALDO PANTOJA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.874.352-XX	DABINAEI SANTOS DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.489.632-XX	DAYANE MARTINS CARIPUNAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.492.722-XX	DEIVISON RICARDO SILVA PANTOJA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.132.212-5XX	DIEGO NASCIMENTO GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/01/2023	XXX.766.772-XX	EDIBERTO MENDES DE LIMA
VIGIA	01/02/2023	31/12/2023	XXX.766.772-XX	EDIBERTO MENDES DE LIMA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.718.362-XX	EDILENA BORGES SANTANA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.181.532-XX	EDNA CORDEIRO DE OLIVEIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.439.712-XX	ELSO DA COSTA CUNHA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.992.902-XX	ELSON COSTA DOS SANTOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.331.713-XX	EMANUEL SILVA CARRIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.979.572-XX	EZEQUIAS BATISTA SOARES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	14/04/2023	XXX.954.312-XX	FELIPE DA SILVA BRITO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/02/2023	31/12/2023	XXX.969.982-XX	FINEIA DOS SANTOS PANTOJA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.606.872-XX	FRANCISCO CANINDE PEREIRA DE SOUZA
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	02/01/2023	31/12/2023	XXX.141.192-XX	GRAZIELA NEVES CAVALCANTE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.485.062-XX	IDENILSON LOPES DOS SANTOS
ADMINISTRADOR	03/01/2023	31/12/2023	XXX.352.452-XX	IVANEIDE RODRIGUES FARIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.200.802-XX	IZANGELA GODINHO DE OLIVEIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.808.732-XX	JOAO PANTOJA FERREIRA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.791.172-XX	JOAO RENATO SOARES DE LIMA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.923.682-XX	JOSE RAIMUNDO SANTOS SILVA
AUXILIAR TECNICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.362.112-XX	KLEUSON COSTA LOBATO
VIGIA	01/02/2023	31/12/2023	XXX.741.922-XX	LAERCIO LIMA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.906.492-XX	LIANEIDE MONTEIRO PAIXAO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.723.872-XX	MANOEL SOARES PINTO JUNIOR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2023	31/12/2023	XXX.306.612-XX	MARIA SONIA LIMA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.746.592-XX	MARTA DE PAULA ANDRADE
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.190.082-XX	MIGUEL FERNANDES DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.691.132-XX	MIRIAN REIS DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.368.612-XX	MISAEI SALES GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.197.802-XX	NOELY MORAES DA CRUZ
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.051.902-XX	OSVALDINO DONATO DA SILVA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.846.212-XX	OZIEL XISTO COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2023	31/12/2023	XXX.583.352-XX	PEDRO LUCAS DE SOUSA RUY SECCO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/05/2023	XXX.228.362-XX	RAIANE SANTANA DIAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/12/2023	XXX.367.872-XX	RAILA SANTANA DIAS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.130.062-XX	RAIMUNDO DA SILVA GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.589.692-XX	RAIMUNDO NASCIMENTO CORDEIRO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.238.862-XX	RAYLAN DA SILVA MARTINS

VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.761.072-XX	RENILDO MORAES MESQUITA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.676.492-XX	ROGERIO REIS DA SILVA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.645.902-XX	RONALDO VIANA RIBEIRO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/02/2023	31/12/2023	XXX.524.482-XX	ROSELIO MORAES DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.672.742-XX	ROSIVAN DE ALMEIDA GOMES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.194.792-XX	RUTH PINTO GAMA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.927.302-XX	SANTINHO DA SILVA FERREIRA
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	02/01/2023	31/05/2023	XXX.260.982-XX	SUELY DIAS LADEIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	01/07/2023	XXX.822.292-XX	VENILSON DA SILVA RAMOS
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	03/01/2023	31/12/2023	XXX.589.742-XX	ALERACI ARAUJO SOARES
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	03/01/2023	31/12/2023	XXX.216.442-XX	ELBI COSTA FARIAS
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	03/01/2023	31/12/2023	XXX.017.052-XX	GIVANILDO LIMA FARIAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.313.402-XX	JANIELEM COSTA LOBATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.159.112-XX	JOSIANE DE DEUS RODRIGUES
AUXILIAR TECNICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.109.892-XX	JAIME GONCALVES DA SILVA JUNIOR
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.681.252-XX	ANDREIO CARDOSO BARBOSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	28/02/2023	XXX.029.672-XX	JOSE RAY GAMA MELO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.323.632-XX	ADAILSON PEREIRA BRASIL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.617.322-XX	ADRIANA DA SILVA LIMA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.493.682-XX	ALDO CASTRO DE ALMEIDA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.101.562-XX	ANA MARIA CABRAL DA COSTA
MECANICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.810.712-XX	ANTONIO EMERSON DE LIMA LOPES
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.163.702-XX	BRUNO PINHEIRO BRABO
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.091.352-XX	DAYANA SILVA DAS CHAGAS
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.384.712-XX	DIONATA TEIXEIRA DOS PRAZERES
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.765.972-XX	ELIELSON DE SOUZA E SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.827.192-XX	EMILY MARTINS FEITOSA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.733.232-XX	GEANE TRINDADE LOPES
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.505.282-XX	GONCALO RODRIGUES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.037.742-XX	GRACIETE BARBOSA MASCARENHAS
TRATORISTA	03/01/2023	31/01/2023	XXX.203.642-XX	JAILTON GOMES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.530.792-XX	JOSE FRANCISCO CARIPUNAS DA SILVA
PEDREIRO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.092.212-XX	JOSE MARIA DA CONCEICAO REIS
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	01/02/2023	31/12/2023	XXX.268.482-XX	JOSE RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.499.242-XX	JOSELIAS BARBOSA DA SILVA
TRATORISTA	01/02/2023	01/08/2023	XXX.889.912-XX	JULIO PEREIRA FREITAS NETO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.389.702-XX	JURANDIR BEATO DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.724.002-XX	KEDIANE LOUREIRO WANZELER
ELETRICISTA	03/01/2023	31/01/2023	XXX.813.692-XX	LUIS DANILO PEREIRA SANTOS
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.182.282-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA FEITOSA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.109.092-XX	MATEUS DE OLIVEIRA BISCAIA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.508.402-XX	ORISVALTER BORGES MAGNO
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	15/03/2023	XXX.016.182-XX	ORIVALDO MARQUES COSTA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.847.082-XX	RENILSON DE LIMA GUERREIRO
MOTORISTA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.285.072-XX	SAVIO ALEXANDRE PAIXAO DOS SANTOS

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 13 de Fevereiro de 2023.

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Willian Berg Lobato da Silva  
**Código Identificador:**AA6844BB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 008/2023 – SEMED/GS**

**EDITAL Nº 008/2023 – SEMED/GS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 1.316 de 11 de outubro de 2022 e, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) conforme termo de adesão do item 4 do Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC-PA, de 10 de outubro de 2023, divulga e estabelece normas específicas para o Processo de Seleção e Certificação para investidura nas funções de Diretor e de Vice-diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo de seleção e certificação para função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, os quais estarão disponíveis integralmente pela internet no endereço eletrônico <<http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>>, devendo o candidato observar os Editais e comunicados publicados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), e realizado no âmbito do Município de Canaã dos Carajás.

**1.2** O acompanhamento e execução deste edital se dará por intermédio de Comissão Organizadora composta por membros designados por Portaria do Secretário Municipal de Educação e terá as seguintes atribuições:

- a) orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos no decorrer das etapas do processo de seleção para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar;
- b) organizar a logística do início ao fim do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar;
- c) receber e analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação e julgar os recursos referentes às etapas de inscrição e validação;
- d) preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar.

**1.3** O processo de seleção para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar destina-se à seleção e certificação de servidores para o exercício da função gratificada de diretor escolar e para o exercício do cargo comissionado de vice-diretor escolar, integrantes do quadro do magistério na educação básica, conforme os critérios de competências técnico-pedagógicas e administrativas dos candidatos.

**1.4** São etapas do Processo de Seleção:

- I.** Inscrição, de caráter eliminatório – de responsabilidade do(a) candidato(a);
- II.** Validação da Inscrição, de caráter eliminatório – de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- III.** Participação e aprovação no curso em gestão escolar, a ser oferecido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de caráter classificatório e eliminatório - de responsabilidade do(a) candidato(a);
- IV.** Avaliação de competências, de caráter classificatório e eliminatório – de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

**1.5** Os servidores que atualmente estejam designados na função gratificada de diretor e cargo comissionado de vice-diretor de unidade escolar que não se inscreverem no processo de seleção e certificação regido por este edital ou que não obtiverem êxito nas etapas I, II, III e IV serão dispensados das respectivas funções por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal.

**1.6** Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo de seleção e certificados integrarão o Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação (BGE-SEMED), para posterior nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função gratificada de diretor e para o exercício do cargo comissionado de vice-diretor de unidade escolar da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás, pelo período de até 02 (dois) anos, admitida uma recondução, por idêntico período.

**1.6.1** A nomeação de que trata o item 1.6 deste Edital não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o(a) chefe do poder executivo exonerar o ocupante da função/cargo de diretor e vice-diretor de unidade escolar por ato discricionário a qualquer tempo.

**1.6.2** A aprovação dos candidatos em todas as etapas do processo de seleção e certificação não possui caráter classificatório para escolha dos ocupantes da função/cargo de diretor e vice-diretor de unidade escolar. A aprovação dos candidatos não condicionará a sua nomeação para o exercício da respectiva função/cargo.

**1.6.3** Os candidatos aprovados integrarão o Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação (BGE-SEMED), conforme o item 1.6 deste edital.

**1.6.4** A aprovação em todas as etapas e a certificação obtida pelo candidato ao final do processo de seleção e certificação, que terá validade de 2 anos prorrogável uma única vez por igual período definida em ato da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), não altera a natureza do cargo efetivo ocupado pelo servidor e não assegura a designação para a função/cargo.

**1.7** A aprovação em todas as etapas e a certificação obtida pelo candidato ao final do processo de seleção, bem como a investidura na função/cargo, não afasta o dever de cumprimento das diretrizes e normas internas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), às quais todos os servidores estão submetidos.

**1.8** Os Diretores e vice-diretores podem ser destituídos de suas funções, ainda que aprovados e certificados, caso não desempenhem adequadamente suas funções.

**1.9** Os Diretores submetem-se à avaliação de desempenho, e demais normas vigentes.

**1.9.1** Os elementos para avaliação de desempenho do diretor e vice-diretor, os quais serão objetivamente definidos no que couber por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, são:

- a) O cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Gestão Escolar - PGE;
- b) Os indicadores de eficiência da Unidade de Ensino;
- c) Os resultados de aprendizagem dos alunos;
- d) A lisura na gestão financeira;
- e) O relacionamento com a comunidade escolar.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Para participar do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar de que trata este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

- d) Ser servidor nomeado para cargo de provimento efetivo integrante do quadro do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o exercício da função gratificada de diretor escolar;
- e) Ser servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ou servidor público temporário (contratado) integrante do quadro do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o exercício do cargo comissionado de vice-diretor escolar;
- f) Possuir título de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão ou Administração Escolar ou licenciatura em qualquer área, cursando ou com certificado de pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar;
- g) Não ter contas desaprovadas ou apresentar relatório de prestação de contas, em tempo hábil, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros.
- h) Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40h semanais).

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO

#### 3.1 DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO

**3.1.1** A inscrição para o processo de seleção e certificação de que trata este Edital será considerada como Etapa I, de caráter eliminatório, que deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <<http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>>, clicando no *banner* do Processo de Seleção e Certificação de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar no período disposto no Anexo I deste Edital, não sendo aceita solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.

**3.1.2** O candidato somente poderá realizar 01 (uma) única inscrição devendo selecionar o cargo/função desejada para concorrer conforme os requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, e deverá utilizar o seu *E-mail* institucional fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados.

**3.1.3** O ato de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

**3.1.4** Após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo digital (**em formato PDF**), por upload no sistema eletrônico de inscrição os seguintes documentos:

- a) documento de identidade - serão considerados como documento de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade;
- b) Cartão do Cadastro Pessoa Física (CPF);
- c) último contracheque do cargo atualmente ocupado;
- d) frente e verso do diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão ou Administração Escolar;
- e) frente e verso do diploma de licenciatura em qualquer área, atestado ou declaração de cursando pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar ou frente e verso do certificado de pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar;
- f) certidão de antecedentes criminais, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (<https://sistemas.trf1.jus.br/>), com prazo de emissão não superior a 30 dias;
- g) certidão de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Civil do Estado do Pará <https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>, com prazo de emissão não superior a 30 dias;
- h) certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes>).

**3.1.5** A documentação enviada pelo candidato para efeito de inscrição, descrita no subitem 3.1.4, será objeto de análise e será indeferida (não aceita) o pedido de inscrição de candidato com documentação:

- a) Que esteja em desacordo com este Edital e com a legislação vigente;
- b) Que esteja incompleta, faltando algum documento ou parte dele;
- c) Que esteja ilegível, total ou parcialmente, não permitindo a correta leitura de todos as informações constantes do documento;
- d) Que esteja com o arquivo digital corrompido, não sendo possível abrir o documento enviado para visualizar seu conteúdo;
- e) Que apresente outros problemas que impeçam a análise de tais documentos com resultado satisfatório.

**3.1.6** A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

**3.1.7** A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados em formato PDF solicitados, são de responsabilidade exclusiva do candidato e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção.

**3.1.8** A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

**3.1.9** Encerrado a etapa I de inscrição para o processo de seleção e certificação de que trata este Edital será iniciado no período disposto no Anexo I deste Edital o processo de validação das inscrições considerada como Etapa II, de caráter eliminatório a ser realizado pela Comissão Organizadora.

**3.1.10** Após verificação e validação das informações prestadas e dos documentos enviados pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Comissão Organizadora informará no e-mail institucional informado no ato da inscrição o deferimento ou indeferimento da sua inscrição.

#### 3.2 DO CURSO EM GESTÃO ESCOLAR

**3.2.1** O curso em gestão escolar será considerado como Etapa III, de caráter classificatório e eliminatório, tem por finalidade avaliar a frequência do candidato e o seu aproveitamento, mediante atividade a ser aplicada ao seu final.

**3.2.2** O curso em gestão escolar regido por este Edital será disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), totalmente à distância, utilizando Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o período disposto no Anexo I deste Edital.

**3.2.3** O Curso em Gestão Escolar terá carga horária de 46 horas, dividido em módulos, que se darão de forma sequencial, conforme o cronograma disponível na plataforma do curso.

**3.2.4** O candidato receberá acesso ao curso por meio do e-mail institucional indicado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a indicação de endereço de e-mail válido.

**3.2.5** Será considerado com desempenho satisfatório no curso em gestão escolar o candidato que realizar no mínimo 70% (setenta por cento) das atividades e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 a 10 na atividade final de cada módulo.

**3.2.6** O candidato que não realizar nenhuma atividade por 15 (quinze) dias consecutivos estará automaticamente eliminado e não seguirá para a próxima etapa.

### **3.3 DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**3.3.1** A avaliação de competências será considerada como Etapa IV, de caráter classificatório e eliminatório, será disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e se constitui como instrumento para avaliação dos candidatos aprovados no curso de gestão escolar, por meio da aferição de seus conhecimentos e competências.

**3.3.2** A avaliação de competências regida por este Edital será aplicada presencialmente em polos de aplicação nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, na data prevista no Anexo I deste Edital.

**3.3.3** A avaliação de competências abordará conhecimentos e competências associados ao desempenho de funções de gestão escolar, podendo avaliar conhecimentos além daqueles abordados no curso em gestão escolar.

**3.3.4** Avaliação de Competências será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, compreendendo os seguintes blocos:

- a) leitura de textos relacionados com a área de educação, com o Plano Nacional e/ou Estadual de Educação e com legislações educacionais;
- b) matemática básica aplicada à educação (questões contextualizadas na realidade escolar);
- c) conteúdos do curso da Etapa III deste edital, podendo, dentro da mesma temática, extrapolá-los.

**3.3.5** Os locais e o horário da Avaliação de Competências serão disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/>, por intermédio do número de Inscrição do candidato, disponibilizado no ato da sua inscrição.

**3.3.6** As orientações específicas para o dia da Avaliação de Competências serão publicizadas no sítio eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/> e por intermédio de comunicado da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) a ser encaminhado ao candidato via e-mail.

**3.3.7** Será considerado aprovado na Avaliação de Competências o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) na escala de 0 a 10 pontos, desde que não tenha nota zero em nenhum dos blocos que compõem a Avaliação de Competências.

### **4. DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES – BGE**

**4.1** O Banco de Gestores Escolares, de que trata este Edital, será composto a partir do resultado deste processo de seleção e certificação de Gestores Escolares.

**4.2** O Banco de Gestores Escolares formado será unificado para nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função gratificada de diretor e do cargo comissionado de vice-diretor de unidade escolar da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás.

**4.3** A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) divulgará a lista dos candidatos considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares, de que trata este Edital, para posterior nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função de diretor e cargo de vice-diretor de unidade escolar.

**4.4** A aprovação no processo de seleção e certificação não assegura ao candidato direito imediato à nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função de diretor e cargo de vice-diretor de unidade escolar da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás, tendo em vista que, estes devem ser escolhidos pelo(a) chefe do Poder Executivo Municipal dentre os candidatos que compõem o Banco de Gestores Escolares.

### **5. DO RECURSO**

**5.1** Somente será admitido, no âmbito municipal, recurso administrativo contestando o resultado preliminar de não aceitação do pedido de inscrição no processo de seleção e certificação.

**5.2** O recurso deverá ser interposto, somente através do sítio eletrônico <<http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>>, clicando no banner do Processo de Seleção e Certificação de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital, que ficará disponível no período disposto no Anexo I deste Edital.

**5.3** Na apresentação do recurso, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

**5.4** Não será admitido, por via administrativa presencial ou protocolada por meio físico, recurso questionando resultados de recursos.

**5.5** Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo previsto.

**5.6** A Comissão Organizadora, no âmbito administrativo, é a instância para julgamento de recurso referente ao subitem 5.1 deste Edital.

**5.7** O resultado do recurso será encaminhado ao candidato via e-mail institucional cadastrado na inscrição.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Para todos os efeitos do processo de seleção e certificação, os horários referentes a seus eventos serão os horários oficiais do Estado do Pará.

**6.2** Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados ou aprovados, valendo para tal fim as convocações e resultados publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município (famep) e no sítio eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>.

**6.3** As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para evento correspondente, circunstância que será tornada pública em comunicado da SEMED/SEDUC, divulgado no sítio eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>.

**6.4** O candidato deverá manter seus dados e endereço atualizados:

- a) Na SEMED/SEDUC, enquanto estiver participando do processo de seleção e certificação;
- b) Na Secretaria Municipal de Educação, após a homologação do resultado final do processo de seleção e certificação;

**6.5** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados e endereço.

**6.6** A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) e a Comissão Organizadora não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com obtenção de documentos, realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação dos candidatos durante todos os eventos deste Processo de Seleção e Certificação, bem como com ressarcimento relativo a materiais, objetos, equipamentos e documentos esquecidos ou extraviados nos locais de prova e de eventos do Certame.

**6.7** Todas as informações relativas ao Processo Seleção e Certificação estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, a partir da data da publicação deste Edital e durante o andamento do Certame, o qual finaliza com a divulgação do ato de homologação do resultado final do processo de seleção e certificação.

**6.8** Se, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final do processo de seleção e certificação, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, o resultado de sua prova, eventos e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente da seleção.

**6.9** Qualquer irregularidade na documentação de candidato designado na função de diretor ou vice-diretor poderá ensejar a sua dispensa da função, sem direito à indenização ou qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

**6.10** Os casos omissos e/ou duvidosos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes a eventos do Certame serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pelo Secretário Municipal de Educação.

**6.11** O desempenho do diretor e vice-diretor designado será avaliado anualmente, por meio de procedimento institucional definido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ficando todos os membros da Gestão Escolar passíveis de dispensa da função caso não satisfaçam os critérios mínimos de avaliação exigidos.

**6.12** O Diretor e Vice-Diretor que descumprirem as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) serão dispensados da função.

**6.13** No máximo em 30 (trinta) dias úteis após a sua nomeação o diretor e o vice-diretor deverão elaborar e encaminhar, com base no Anexo II deste Edital, o Plano de Gestão Escolar – PGE da unidade escolar a qual foram designados para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, clicando no banner Plano de Gestão Escolar -PGE, após análise da SEMED o diretor e o vice-diretor deverão apresentar o referido PGE a comunidade escolar.

**6.14** No caso de vacância do cargo ou função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de unidade escolar, será nomeado candidato, dentre os aprovados integrantes do Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**6.14.1** Ocorrerá a vacância do cargo ou função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Escola por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

**6.14.2** Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar a função de Diretor(a) e cargo de Vice-Diretor(a) de Escola pelo período remanescente. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 17 de outubro de 2023.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 – GP

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

EVENTO	Data Início	Data Fim
Publicação do edital	18/10/2023	18/10/2023
Etapa I - Inscrição	18/10/2023	23/10/2023
Etapa II - Validação da Inscrição	24/10/2023	25/10/2023
Divulgação por comunicado da Comissão, do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após análise da documentação enviada	27/10/2023	27/10/2023
Data para interposição de recursos questionando o resultado preliminar da inscrição (PORTAL SEMED)	28/10/2023	29/10/2023
Divulgação por comunicado da Comissão, do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição	01/11/2023	01/11/2023
Etapa III - Curso em Gestão Escolar: Divulgação da formação das turmas do curso em gestão escolar constituída dos candidatos que tiveram inscrição aceita (PORTAL SEDUC)	20/11/2023	20/11/2023
Curso em Gestão Escolar - Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	21/11/2023	28/12/2023
Curso em Gestão Escolar - Período de reabertura para realização de atividades pendentes relativa aos Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	29/12/2023	30/12/2023
Resultado do Aproveitamento no Curso - Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	01/01/2024	01/01/2024
Data para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	02/01/2024	02/01/2024
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por comunicado da comissão, do resultado definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	04/01/2024	04/01/2024
Etapa IV - Avaliação de Competências - Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato. (PORTAL SEDUC)	10/01/2024	10/01/2024
Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	21/01/2024	21/01/2024
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas (PORTAL SEDUC) a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	22/01/2024	22/01/2024
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Processo de Certificação, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares. (PORTAL SEDUC)	23/01/2024	23/01/2024
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: (PORTAL SEDUC) a) Resultado definitivo (após recursos) das provas objetivas; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas; c) Situação de cada candidato convocado para as provas; d) Grade Definitiva de Respostas (após recursos) dos candidatos.	24/01/2024	24/01/2024
Divulgação no site da PORTAL SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) do Resultado Preliminar Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	14/02/2024	14/02/2024
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame (PORTAL SEDUC) questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Competências	15/02/2024	15/02/2024
Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida. (PORTAL SEDUC/PORTAL SEMED)	17/02/2024	17/02/2024

**ANEXO II  
DIRETRIZES PARA O PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**

TOPICO	DIRETRIZ
Introdução	Apresentação clara e objetiva do Plano de Gestão Escolar
Justificativa	Relevância do Plano de Gestão Escolar com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e os benefícios para a comunidade escolar.
Diagnóstico	Identificar principais resultados educacionais, pontos positivos, dificuldades, desafios e oportunidades da unidade escolar.
Objetivos	Explicitar o que se pretende alcançar para garantir resultados satisfatórios da aprendizagem.
Estratégias	Explicitar os meios para o alcance dos objetivos estabelecidos.
Metas	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo.
Ações	Ações a serem desenvolvidas para ao alcance das metas estabelecidas.
	Prazo para a execução das ações.
	Responsáveis pelas ações.
Monitoramento e Avaliação	Proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas. Período de avaliação das ações, considerando o envolvimento do coletivo escolar na integração do Projeto Político Pedagógico e apontando a direção, avanços e serviços prestados à sociedade
Considerações Finais	Considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar.

**Orientações gerais**

- Na capa do Plano de Gestão Escolar informar:
  - nome da unidade escolar;
  - níveis, etapas, modalidades ofertadas pela unidade escolar.
  - dados do Diretor e Vice-Diretor: o nome completo, cargo, número portaria de nomeação, período da gestão escolar;
- O Plano de Gestão Escolar deverá ser digitado em fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12.

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**2FAEA612

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
RETIFICAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 17/10/2023, EDIÇÃO 3353.**

**RETIFICAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 17/10/2023, Edição 3353.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.



DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG  
 NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS  
 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF  
 COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO  
 NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS  
 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL  
 CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)  
 DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)  
 01 FOTO 3X4  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II**

Nome	Classificação
VANUSA MARIA ROSÁRIO DA SILVA FERREIRA	14
ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	15

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III**

Nome	Classificação
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	3

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
JOANA KEITE LIMA SOARES	2
JOSENIRA SOARES DA SILVA	3

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX**

Nome	Classificação
DALZILENE BORGES LIMA	5
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	6
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	7

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS**

Nome	Classificação
KEILA QUARESMA CRUZ	4

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
LUCIVALDO BASTOS	4

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)– ZONA RURAL POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX**

Nome	Classificação
DÉBORA JARDIM AZEVEDO	12

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)– ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS**

Nome	Classificação
FERNANDA COSTA DA SILVA	7
JAIR JAIME GOMES DA SILVA	8
LILIAN CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	9
ELAINE NEPOMUCENO DA SILVA	10

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
JACIRENE PERES SANTOS	4

ONDE SE LÊ:

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III**

Nome	Classificação
WAGNER ROGERIO GUEDES DA SILVA	2

**LÊ-SE:**

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III**

Nome	Classificação
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	1

Marabá (PA), 17 de outubro de 2023.

**JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C91AC531

**MAIS  
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**91. 3212.2371**  
famep.pa@gmail.com

**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ